

ATA 262ª PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 16 de abril de 2021, às oito horas e trinta minutos pelo aplicativo google meet, realizou-se a ducentésima sexagésima segunda Plenária Ordinária do CEAS, coordenada pela atual presidente Patrícia Carvalho Gomes assumiu a condução da 262ª plenária ordinária. onde estavam presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Mariana de Resende Franco – Sedese, Anédia Farias – Fórum Estadual dos Usuários do SUAS de BH, Gabriela de Almeida Loiola - Fórum Regional dos Trabalhadores do Suas – Salinas, Patrícia Carvalho Gomes - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-MG, Isaura dos Santos Lopes – Associação Quilombola do Suaçuí e Pitangueiras, Lucas Estevão Ribeiro da Silva - Conselho Central de Curvelo – SSVP, Natália Lisce Fioravante Diniz – Federação das Apae's, Silvestre Dias – Secretaria de Estado de Fazenda SEF, Sandra de Fátima Veloso Costa Azevedo – Cmas Montes Claros, Ivone Pereira Castro Silva do Cogemas, João Victor de Almeida Chaves da Seplog, Elder Carlos Gabrich Júnior – Sedese, Genilda Gomes dos Santos – CMAS Novo Oriente de Minas. Ainda os seguintes Conselheiros Suplentes: Luanda do Carmo Queiroga - CRP, Joana Moraes Rabelo Horta Lopes – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, Cristiano de Andrade pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, Domingos Sávio de Araújo – CMAS de BH, Elerson da Silva – Cáritas, Márcio Alves Evangelista da CMAS Itabira, Márcio Caldeira – Assprom, Laureci Alves de Paula do Movimento do Graal do Brasil, Ligia Camargos da Silva da SES, Vinícius de Queiroz Castanheira – SEF, Alison Pereira Ramos – Adra, e também, os membros da Secretaria Executiva: Adelmira Gomes Cerqueira, Ângelo Santos Machado, Eliane Bissoli, Maria de Paula Ribeiro, Maria Regina Varela Caldeira, Rosalice Tassar de Almeida. Participaram desta plenária como convidados: Rosilene Teixeira - SEDESE, Soraia Cruz, Leonardo Félix Teixeira, Nelson Maure, Marcela Santos, Aloísio Lima, Henrique Pacheco, Juliana Anacleto, Edna Machado de Oliveira, Durcilene Teles, Juliana Viegas, Suzanne Horta, Maria Aparecida Bayão, Ana Paula Siqueira, Diego Garzon, Allan S. Santos. **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, nós temos três titulares e seis em condição de titularidade. Tem dois nomes que eu não reconheço na lista do CEAS, que é: Dan, que eu não sei quem que é; e Débora dos Santos, que não está identificado para a gente. Quem é o Dan? De repente é um conselheiro que está usando outro equipamento. O Dan poderia de se identificar, por favor? **REGINA - CEAS:** O Dan acabou de sair Rosa, aqui em baixo. **ROSALICE - CEAS:** Então o Dan saiu e a Sandra chegou agora. **REGINA - CEAS:** Ei, Sandra, saudade sua viu? **ROSALICE - CEAS:** Com fórum simples. Podemos começar, Patrícia. **PRESIDENTE:** Obrigada, Rosa. A reunião já está sendo gravada? **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO [00:01:19]:** Está sim, pode começar.

PRESIDENTE: Ótimo. Então, mais uma vez bom dia a todos e a todas, aos conselheiros, pessoal da secretaria executiva, participantes, enfim. No momento inicial a gente faz a menção aos presentes, então eu vou pedir para a Rosa fazer essa menção e registrar em ata os conselheiros presentes. **ROSALICE - CEAS:** Só um momento. Estão presentes: Patrícia do Cress, Natália da Federação das Apaes, Mariana da Sedese, João Vitor Seplag, Sandra de Fátima do Cmas Montes Claros, Élerson da Cáritas, Luanda do CRP, Joana Sedese, Lígia da Secretaria de Saúde, Cristiano Sedese, Márcio Evangelista Cmas de Itabira, Vinicius da Secretaria da Fazenda. Faltou alguém? Enquanto eu lia, chegou mais alguém? **IVONE, COGEMAS:** Eu estou aqui. **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** Gabriela do Fórum Regional de Salinas. **IVONE, COGEMAS:** Eu também estou aqui, gente. **ROSALICE - CEAS:** Obrigada Ivone. Eu vou por aqui, Gabriela. **VINÍCIUS, SEF/MG:** Você mencionou Vinicius? **ROSALICE - CEAS:** Mencionei. **VINÍCIUS, SEF/MG:** Obrigado. **PRESIDENTE:** Obrigada, Rosa. O áudio da Rosa é baixinho, eu até coloquei o fone para ouvir melhor. Bom, Rosa te pedir para fazer a exibição da proposta de pauta e apreciação da ata 261ª Plenária Ordinária. Foi enviada por *e-mail* para todos os conselheiros, não é? Então, vou verificar no *chat* se tem alguma inscrição, se algum conselheiro tem alguma ratificação na ata. Por enquanto, não tem nenhuma inscrição, então em regime de votação os conselheiros que aprovam a ata da 161ª Plenária Ordinária, por favor, permaneçam como estão. Em caso de discordância, se manifeste no *chat*. Aprovada. Próximo ponto de pauta, justificativa de ausências. Não sei se a Conselheira Francielly, do FETSuas, formalizou junto à secretaria executiva, mas ela informou que por motivo de férias não estaria participando da reunião na data de hoje. **REGINA CALEIRA - CEAS:** Rosa saiu a nomeação do Elder, aquele rapaz da Sedese para substituir a Gabi. **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, eu vou inserir na pauta, se ele estiver presente, ele toma posse hoje, pode? **PRESIDENTE:** Claro, claro. O Elder, já saiu a nomeação dele então? **REGINA CALEIRA - CEAS:** Saiu agora, apareceu aqui. **PRESIDENTE:** Ótimo. Então passando para justificativa de ausência. **ROSALICE - CEAS:** Eu vou chegar bem próximo aqui agora. As justificativas que chegaram para nós: a Poliana da Secretaria de Educação, por motivos de trabalho. A Francielly, do Fórum dos Trabalhadores, por motivo de férias e a Sílvia, por motivo de trabalho. **LÍGIA, SES/MG:** Bom dia, o Patrícia eu gostaria de justificar a ausência do Gian da secretaria de saúde, porque realmente ele está com muita demanda mesmo, porque ele está fazendo algumas ações referentes ao covid-19, então devido a isso sou mais eu mesmo que estou participando das reuniões. **PRESIDENTE:** Ok, Lígia, obrigada. Eu imagino o tamanho da demanda dele. **ROSALICE - CEAS:** Só um momento. O Lígia, teria como... No nosso Regimento Interno pede que a justificativa seja por escrito e encaminhado à secretaria executiva. Será que você, no caso, como suplente dele poderia – quando ele não vier nas plenárias – justificar um dia antes, por escrito, pode ser por *e-mail* ou até mesmo pelo

WhatsApp. Está bom? **LÍGIA, SES/MG**: Claro, sem problema nenhum. Eu posso, inclusive fazer isso agora referente a essa reunião. Está? **ROSALICE - CEAS**: Obrigada, Lígia. **LÍGIA, SES/MG**: Imagina, eu que agradeço. **PRESIDENTE**: Muito obrigada, Rosa. É importante lembrar mesmo a necessidade de justificar a ausência, que tem sido contabilizado. O Regimento Interno prevê algumas ações a partir de três ausências consecutivas, se não me engano cinco intercaladas. Enfim, é importante sempre estar atento ao Regimento Interno. Obrigada, Rosa. Passamos então para a apreciação da pauta, não é? Primeiramente, abertura, menção aos presentes, apreciação da ata e justificativa de ausências, que nós já fizemos hoje. Em seguida apreciação da pauta. 09h20, Informes Sedese, CIB, Cogemas e outros. 09h40, posse dos conselheiros: Genilda e Elder. Pontos para deliberação: às 10h00, 14ª Conferência Estadual de Assistência Social com a Minuta de Resolução que dispõe sobre a regulamentação das conferências regionais de assistência social de Minas Gerais para o ano de 2021, também ainda a Minuta de Resolução que dispõe sobre as orientações complementares para realização das conferências municipais de assistência social no ano de 2021. Proposta de *live* para o dia 30 de abril. Proposta de vídeos de sensibilização para a realização das conferências. Às 12h00 intervalo para o almoço. Às 13h00 continuação sobre o tema da 14ª Conferência Estadual. 14h00: critérios de partilha de recursos extraordinários do Fundo Estadual de Assistência Social. 15h00: comissões temáticas, planejamento das ações de cada comissão para 2021. 16h30: secretaria executiva. 17:00: recomposição da comissão de ética: representação governamental. 17:15: grupo de trabalho do Regimento Interno. 18:00: horário previsto para o encerramento. Consulto os conselheiros quanto a pauta, há alguma solicitação de inclusão de algum ponto de pauta? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV**: Eu quero, Patrícia. Pode ir, Luanda. **LUANDA, CRP**: Patrícia? Pode ir, Lucas. Eu quero dar informe do FETSuas e incluir um ponto de pauta do FET. **PRESIDENTE**: O ponto de pauta seria em relação a que Luanda? **LUANDA, CRP**: Vacinação e proteção dos trabalhadores do Suas. **ANÉDIA, SUAS/MG**: Patrícia, bom dia. **PRESIDENTE**: Ótimo. Só um minuto, Ivone, o Lucas tinha já manifestado primeiro. Lembrando os conselheiros, por favor, se inscreverem no *chat*. Lucas, por favor. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV**: Patrícia, eu queria pedir a inclusão de pauta da Resolução 718 do CEAS que consta do artigo 14. Eu queria uma rediscussão sobre a composição do conselho. **PRESIDENTE**: A discussão sobre a composição do CEAS? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV**: Isso. **PRESIDENTE**: Ok. A Dona Anédia ou a Ivone que se inscreveu primeiro? **IVONE, COGEMAS**: Não, não me inscrevi não. Não estou te ouvindo, Patrícia. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH**: Microfone está fechado. Patrícia, está fechado. **PRESIDENTE**: Obrigada, gente. Eu não sei agora se é a Ivone ou Dona Anédia, qual que tinha se manifestado primeiro? **IVONE, COGEMAS**: Eu não pedi não. É a Dona Anédia.

PRESIDENTE: Naquela hora que falou, eu confundi achando que era a Ivone porque não está dando para ver a tela aqui direito. Obrigada, Ivone. Dona Anédia, bom dia. Pode falar, por favor. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu queria ver se tem jeito de incluir sobre essa ajuda emergencial, para a gente fortalecer o Cmas, que nós estamos lá brigando por isso e pela fome, que a fome agora não está batendo, ela já está dentro. E o Cmas está empenhado, já mandamos lá a petição para o prefeito, nós precisamos de reforço, porque a fome... Teve gente fazendo declaração lá, muito emocionada, chorando, falando que o filho pede um biscoito e não pode dar, um leite tem que virar dois litros de leite. Então está complicado e nós precisamos fortalecer essa discussão, é isso. **PRESIDENTE:** Entendi, Dona Anédia, eu sugiro então que a gente faça uma discussão mais ampla sobre o auxílio emergencial, não se restringindo à situação de Belo Horizonte. E aí a gente coloca o auxílio emergencial em um aspecto mais amplo. Bom, não tem nenhuma inscrição no *chat*, então os conselheiros que concordam com a pauta com as solicitações de inclusão, por favor, permaneçam como estão. Os conselheiros que discordam, por favor, registrem no *chat*. Não havendo nenhuma manifestação de discordância, aprovada a pauta do dia. Eu vou passar agora para o momento dos informes, a Sedese já encaminhou no grupo dos conselheiros os informes, mas caso a Mariana, alguém da Sedese queira dar uma palavrinha? Ok. Seguindo, a próxima aqui então é da CIB. Quem poderia fazer esse retorno da CIB? A Ivone poderia? **IVONE, COGEMAS:** A reunião da CIB aconteceu, nós participamos, um dos pontos de pauta foi o auxílio emergencial do governo do estado, que veio muito bem acalentar isso que a Dona Anédia veio falar, está falando. Esse auxílio foi pactuado lá e tenho certeza que vai ser colocado também hoje, aqui nesse pleno, sobre ele para que o conselho também delibere, pactue sobre este auxílio emergencial que foi falado que vai ser repasse fundo a fundo, nos moldes do repasse do Piso Mineiro para todos os municípios. Receberemos sete parcelas extraordinárias. Aí eu vou deixar, porque deve ter um momento para colocar sobre esse auxílio emergencial. É um recurso extraordinário que o estado está trazendo para ajudar os municípios, realmente, nesse momento de pandemia, principalmente com os benefícios eventuais. Nós tivemos o ponto de pauta que foi a questão da Rede Cuidar, mas essa questão não entrou nessa pauta (áudio ruim) [00:15:02] discutindo esse recurso da Rede Cuidar e já teve algumas reuniões para que este recurso – que vai ser bem menos do que foi anteriormente – então estava em pauta a questão desse recurso não ir mais para as instituições de acolhimento, mas que elas fossem, era a proposta, para dar suporte aos Cras com compra de equipamentos ou repasse dos recursos diretamente em conta, mas o conselho, a CIB, o Cogemas, achou melhor discutir mais essa pauta, então ela não entrou nessa pauta da CIB. Tem um grupo de trabalho discutindo sobre esse aspecto para a próxima CIB. Entrou um ponto sobre a questão de uma proposta de criar um sistema de registro de

notificações de violência que já está no grupo de direitos humanos, foi apresentado na CIB, mas nós achamos melhor criar um grupo, uma comissão, um GT para melhor estudar essa proposta desse sistema. Já deve estar criando esse grupo, esse GT para discutir mais sobre esse sistema de notificação de violências junto com a Secretaria de Direitos Humanos, junto com os equipamentos de proteção social da Assistência Social. Já é um sistema que está sendo pactuado com a educação e, agora, veio colocar para que nós da assistência social tivéssemos conhecimento desse sistema e que pudéssemos também pactuar para que os nossos serviços também integrassem a esse registro de notificações, mas a CIB entendeu – por ser o primeiro momento – que a gente criasse um grupo para estudar mais essa proposta da Subsecretaria de Direitos Humanos. Não sei, a Mariana ajuda mais aí, que eu estou com a cabeça meio ruim hoje também. **MARIANA, SEDESE:** Bom dia pessoal. Estou rindo de você, Ivone. **IVONE, COGEMAS:** Hoje eu estou muito triste, sabe? Morreu um rapaz jovem aqui dentro da cidade e abala a gente, não é? Essa covid, não teve atendimento, não houve vaga em lugar nenhum. E tão jovem, é muito triste. A mãe dele também está ruim. Ah não, a gente fica com a cabeça ruim. Você desculpem aí. **MARIANA, SEDESE:** Com certeza. Não, imagina. Todo dia, na verdade, a gente está sendo surpreendido com essas notícias diariamente, cada vez mais próximo da gente – quem ainda não teve – mas está sempre perto da gente assim, pelo menos aqui comigo também. Enfim. Eu queria agradecer, Ivone, essas câmaras técnicas que você falou: do Sima, da Rede Cuidar e só faltou uma, a da proteção especial que a gente também vai fazer. Na reunião da CIB da semana passada saíram três câmaras técnicas, na verdade, a da Rede Cuidar já está acontecendo. E, além disso, a pactuação dos recursos extraordinários – eu não sei, é porque eu acho que você falou recurso emergencial – na verdade, é recurso extraordinário. É só essa adequação que eu queria fazer, recurso extraordinário para os municípios, que é a ampliação do valor do Piso Mineiro. Para ficar claro, porque como a Dona Anédia falou antes sobre o auxílio emergencial, é outra coisa. Então é só isso mesmo. Dizer que os informes da Sedese a gente vai encaminhar no *e-mail*, nos grupos. Os informes tem informações sobre as atividades do mês, então eu acho que é mais produtivo e a gente não precisa passar slide sobre isso. **PRESIDENTE:** Ok, Ivone, Mariana, obrigada. Ivone, você gostaria de fazer o informe sobre o Cogemas agora também? **IVONE, COGEMAS:** Então, a nossa luta ela está ferrenha ainda o Cogemas. Realmente, eu queria antes fazer essa menção, nós estamos aqui na cidade Cordisburgo vivendo um dilema muito grande, nós não temos oferta de internação. Nossa cidade é Sete Lagoas e Sete Lagoas não está recebendo mais os municípios. Então a gente está vivendo um dilema muito grande com relação às pessoas que estão precisando de internação urgente com relação à covid. Ontem a gente passou uma crise enorme porque duas pessoas muito ruins não conseguiram transferência e acabou um falecendo hoje. Então

isso é muito triste. Eu queria trazer que a gente pudesse sentir um pouco mais sobre essa questão do que está acontecendo com a covid em nossos municípios e no Brasil. É muito triste. Então eu estou aqui solidarizando com essa família também, com todas as pessoas que estão sofrendo nessa fila para achar uma vaga, mas o Cogemas está nessa luta forte para garantir a vacinação para os trabalhadores dos SUAS, já foi uma conquista enorme com o PL 1000011 que foi aprovado na Câmara dos Deputados, mas agora ele está tramitando no Senado e com passos lentos, porque agora com a CPI, então a gente vai precisar pensar em uma estratégia para que realmente encontremos a possibilidade desse projeto entrar em pauta. E, se não sair do Senado, aí quer dizer: nós ficamos mais ainda expostos com os trabalhadores. Ou a gente tem que ter uma estratégia – gostei demais da Luanda trazer esse ponto para pauta, porque nós apoiamos essa pauta – para que a gente pudesse ter alguma coisa em Minas Gerais, porque vários estados, vários municípios estão tirando estratégias mais localmente. Eu já vi que Nova Lima já tirou, já tomou alguma providência, talvez a gente trazer para a pauta para que o estado de Minas tire também, uma pauta mais... Sei lá. Eu acho que nós temos que voltar a trazer, porque nossos profissionais estão na linha de frente, não pararam de atender e colocando em risco a própria vida. Eu acho que foi ótimo a Luanda, e nós reforçamos essa pauta para o conselho, sim. Urgente, urgentíssimo. Nós estamos participando de todas as reuniões, o Cogemas está em todas as reuniões, da CIB, de comissão técnica, do conselho, nós estamos marcando a nossa presença. Nós estamos com vários grupos do *WhatsApp* e nós estamos, mais ou menos, com 296 municípios atendidos diretamente através... Porque já chegamos a municípios conveniados com o Cogemas, então os atendimentos, o Paulo coitado, está desdobrando nos atendimentos. Foram mais de mil atendimentos no mês, com a média de 51% ao dia, 43 informes que ele dá, que ele está dando só nesse mês. Tudo que sai de pactuação, ele faz um informe e publica aos municípios. Então está realmente se desdobrando, apesar da dificuldade, que ele está com uma equipe realmente mínima, porque a outra pediu aposentadoria, parece que ela vai distanciar e o outro tinha perdido a mãe e ele estava sozinho. Então, de fato assim, desdobrando. Nós estamos retomando a comissão de monitoramento do Cogemas do recurso do Piso Mineiro, especialmente os passivos, que nós entendemos que nessa altura os municípios tem que ser tratados no Suas e olharem esse recurso que os municípios perderam, que foi muito dinheiro que o estado não pagou aos municípios. A gente está retomando essa comissão e, mais ou menos, nós estamos com reunião da diretoria semana que vem. Estamos com estratégia de mobilização dos municípios, para realização da conferência. Dia 20, nós vamos ter essa reunião e vamos pensar em um plano estratégico com relação à vacinação e com relação ao financiamento e a questão das conferências. Obrigada. **PRESIDENTE:** Obrigada Ivone. Luanda, por favor, o informe do FET. **LUANDA,**

CRP: Também hoje não estou muito bem, estou bem *chateada*, a gente perdeu ontem a Secretária Municipal da Assistência Social de Juatuba, ela teve parada cardíaca no pós-covid, então realmente é um momento muito difícil para mim, para todos, no município a gente tem perdido bastante pessoas próximas, isso é muito ruim. E ontem, o informe que eu vou dar é sobre a reunião ampliada do FET que foi realizada ontem, dia 15 de abril. Essa reunião foi uma reunião ampliada, a gente está fazendo ela mensalmente, ela contou com a presença das instituições, então Sintibref, Psind, CRP, Cress e de mais de 30 trabalhadores e trabalhadoras do estado representantes de fortes, FMTs e a gente discutiu duas pautas prioritariamente: a primeira foi a questão das conferências e todos os presentes, todas as pessoas presentes relataram dificuldades nos seus municípios de operacionalizar a realização das conferências, de pensar como dar acesso. Foram trazidos muito desafios, as pessoas com esse medo de não conseguir mobilizar de fato, de não conseguir participação de qualidade e a gente tirou dois encaminhamentos, basicamente. O primeiro é de pensar em avançar nas alternativas comunicacionais mesmo, de trabalhadores e trabalhadoras puxarem, localmente, eventos preparatórios – mesmo que virtuais – para pensar as conferências, não muito focado nos eixos, mas pensar politicamente, pensar mobilização, pensar comissões locais para que seja viabilizada essa conferência e um outro que seria de sugestão para comissão organizadora da conferências do CEAS, que seria a realização de uma oficina de comunicação para a mobilização social. Foi o Léo (trecho incompreensível) [00:27:52] que sugeriu e se disponibilizou, inclusive para mobilizar vários atores que já estão acostumados a fazer esse tipo de mobilização, e aí não somente virtualmente, mas foi tratado o impacto de faixas, por exemplo. Coisas que às vezes são simples, mas que podem ajudar a mobilizar. E também foi colocado, pelas instituições presentes, a disponibilidade para poder ajudar localmente as instituições que estão no local, por exemplo, a Sintibref, que tem os ramos no estado todo, se coloca disponível para dar suporte e apoiar localmente a realização das conferências. E essa solicitação de que sejam dadas as orientações para operacionalização mesmo, localmente, que é o que os municípios estão se sentindo muita dificuldade, principalmente aqueles que tem uma zona rural muito grande, que não tem acesso à *Internet* 4G, que na zona rural não tem Wi-fi também, que a maior parte dos usuários estão lá. Como é que vai viabilizar isso e pensar nessas alternativas. O segundo ponto que a gente discutiu muito foi a questão da vacinação – a gente pediu a inserção no ponto da pauta – mas nós tratamos muito dessa dificuldade que a gente está vivendo no estado e da sensação de desproteção, que nós trabalhadores e trabalhadoras estamos. Eu, particularmente, estou com muito medo. Eu vou trabalhar, eu pego ônibus para me deslocar de Belo Horizonte até Juatuba, nesse processo todo eu estou exposta e a gente não parou hora nenhuma, então é de pensarmos e esse ponto a gente trata na deliberação. Foram essas duas coisas e o FET

então está fazendo essa proposta de realização de reuniões ampliadas mensais, a do mês que vem, de maio, vai ser também antecedendo a plenária do CEAS para que a gente consiga também costurar articulações de encaminhamentos nossos, talvez também para tratar no CEAS. É isso. **PRESIDENTE:** Obrigada, Luanda. Infelizmente cada dia mais pessoas próximas têm falecido em decorrência da covid. Meus sentimentos. Tentar dar um informe positivo em meio a tantas notícias tristes, a parte da resolução do CEAS sobre a recomendação da vacinação dos trabalhadores do Suas, essa resolução inspirou o Conselho Municipal de Assistências Social de Nova Lima, que emitiu uma resolução recomendando para o prefeito e para o secretário de saúde essa inclusão dos trabalhadores do Suas no plano municipal de vacinação. Então, em articulação do Fórum Municipal dos Trabalhadores junto ao Conselho Municipal de Saúde, que foi pautado a inclusão, o conselho de saúde deliberou a inclusão dos trabalhadores e em uma articulação do conselho municipal e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do prefeito do município, foi possível essa inclusão e Nova Lima iniciou a vacinação dos trabalhadores do Suas na quarta-feira. Está vacinando profissionais de nível médio, de nível superior, serviços gerais, cuidadores, uma grande parte dos trabalhadores já estão sendo vacinados. Parece que as vacinas já estão acabando, então não deu para vacinar todos os trabalhadores, mas aí vai uma segunda fase e os administrativos, por exemplo, que não fazem atendimento direto ao público vão ser vacinados em breve. Foi um esforço, uma articulação grande que deu resultado, então pelo menos uma notícia boa, que Nova Lima consiga fazer escola, digamos assim. Então registro aqui os meus parabéns para os envolvidos no município. Mais alguém gostaria de dar algum informe? Não estou vendo aqui nenhuma inscrição. Bom, então vamos passar para a posse dos conselheiros. Mariana, o Elder conseguiu entrar? É o Elder Gabrich? **ELDER, SEDESE:** Estou aqui já. Bom dia. **PRESIDENTE:** Bom dia, Elder. A Genilda está presente? **REGINA - CEAS:** O CEAS está tentando entrar em contato para ela entrar. **PRESIDENTE:** Ah sim, então se ela entrar no decorrer da plenária, a plenária da posse, não é? Então, Elder, seja bem-vindo ao CEAS na qualidade de conselheiro e... Gente, desculpa fugiu aqui. Tive uma pequena interrupção. **ELDER, SEDESE:** Seu áudio cortou um pouquinho, Patrícia. **PRESIDENTE:** Obrigada. Tive uma pequena interrupção aqui. Bem-vindo, Elder, você gostaria de se apresentar? Pode ter alguma pessoa aqui presente que ainda não te conheça. **ELDER, SEDESE:** Bom dia a todas e a todos, meu nome é Elder Gabrich, eu sou superintendente de proteção social básica na Sedese, antes eu era diretor de gestão do cadastro único, programas assistenciais, vocês devem ter me conhecido mais nessa época e, agora, eu estou assumindo o CEAS no lugar da Gabriele, que está de licença maternidade. A gente já discutiu muitas vezes, de vários assuntos que passam pela minha superintendência e agora eu estou aqui como conselheiro mesmo, formalmente agora. E muito obrigado pelas

boas-vindas, Patrícia. E para quem nunca me viu, eu sou essa pessoa aqui. **PRESIDENTE:** É bom ver o rostinho das pessoas, eu fico falando para uma tela aqui, é tão frio. **ELDER, SEDESE:** Com certeza. **PRESIDENTE:** Elder, bem-vindo mais uma vez. O plenário empossa o nosso conselheiro. Passando para os pontos de apresentação e deliberação, iniciamos a pauta da Conferência Estadual de Assistência Social. A comissão organizadora de conferência se reuniu algumas vezes e conseguiu aprovar uma Minuta de Resolução que dispõe sobre a regulamentação das conferências regionais, então eu vou pedir para secretaria executiva exibir e a proposta que faça a leitura e os conselheiros manifestem no *chat* os destaques, para depois a gente retornar aos pontos para discussão. **IVONE, COGEMAS:** Tem como mandar a minuta para nós, nos grupos, ou já mandou? **PRESIDENTE:** Eu acredito que já tenham mandado por *e-mail*. **ROSALICE - CEAS:** A gente pode mandar agora pelo grupo. **REGINA - CEAS:** Rosa, tem como aumentar a letra? Está muito miúdo, não tem jeito de ler. **PRESIDENTE:** Se der para aumentar mais um pouquinho, ainda cabe na tela. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Essa é aquela minuta encaminhada no dia 31, Patrícia? **PRESIDENTE:** Eu não sei o dia em que foi encaminhada, não. Você lembra, Rosa, o dia que encaminhou? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Não, é sim. Pelo título de *e-mail*, é. **PRESIDENTE:** Ótimo, Lucas. Encaminha no grupo a pedido da Ivone, Rosa. Obrigada. Dispõe sobre a regulamentação das conferências regionais de assistência social de Minas Gerais para o ano de 2021. O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 12.262 de 23 de julho de 1996, e considerando a deliberação de sua 262ª Plenária Ordinária, ocorrida em 16 de abril de 2021, resolve: Art. 1º. Aprovar a regulamentação das conferências regionais de Assistência Social de Minas Gerais para o ano de 2021, contidas nesta Resolução. Capítulo 1 da organização das conferências regionais de assistência social de Minas Gerais. Art. 2º. As conferências regionais de assistência social serão realizadas no período de 27 de setembro a 07 de outubro de 2021, com a participação dos delegados eleitos nas conferências municipais de Assistência Social, conforme disposto na Resolução CEAS 723, de 22 de março de 2021. Rosa, eu tenho um destaque, porque acho que Mariana pediu para ser no dia 8. Aí coloca em destaque na data do artigo 2º, por favor. Parágrafo único: o calendário com as datas das conferências regionais, relação de regionais agrupadas, e quantitativo de delegados por regionais, considerando o porte dos municípios, consta no anexo I desta Resolução. Art. 3º As conferências Regionais terão por objetivos: I – avaliar as deliberações das conferências regionais de 2019. II – Discutir o tema “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, cofinanciamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”. III – deliberar uma proposta por Regional, totalizando 22 deliberações a serem referendadas na 14ª

Conferências Estadual de Assistência Social de Minas Gerais. IV – Eleger delegados para a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social. Parágrafo primeiro. Para alcançar o objetivo disposto no inciso I deste artigo, as conferências regionais contarão com uma “Mesa Temática – Ato de Conferir”. Parágrafo segundo: As deliberações das conferências regionais serão registradas e apresentadas na 14ª Conferência Estadual e, após referendadas, serão enviadas diretamente para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese.

Art.4ª As conferências regionais de Assistência Social de Minas Gerais de 2021 serão realizadas em conformidade com a seguinte programação. 07h30 às 10h00 credenciamento. 08h00 abertura. 08h30 apresentação do Regimento Interno. 09h00 Mesa temática. 10h30 debate. 12h00 intervalo. 13h00 discussão das propostas. 15h30 escolha de delegados para a 14ª Conferência Estadual. 16h40 apresentação dos delegados eleitos para a 14ª Conferência Estadual. 17h00 plenária final, aprovação da proposta da conferência regional, leitura e aprovação das moções. 18h00 término da conferência regional.

O Lucas fez um destaque, eu acredito que seja no *caput* desse artigo. Ok. Parágrafo primeiro: a comissão organizadora poderá adequar a programação, conforme a necessidade, durante a realização da conferência regional, com exceção do horário de encerramento e do credenciamento. Parágrafo segundo: a comissão organizadora indicará os responsáveis pela condução dos trabalhos nas conferências regionais.

Art. 5º Os delegados das conferências regionais, devidamente credenciados, terão direito a voz e voto. Parágrafo único: na ausência do delegado titular, o suplente assumirá a titularidade, conforme disposto na Resolução CEAS nº 723 de 22 de março de 2021.

Art. 6º O Regimento Interno das conferências regionais será submetido à consulta pública para apreciação e contribuição, objetivando a otimização do tempo e ampliação do debate nas conferências regionais.

O Lucas fez o destaque foi no 5º? Quando for fazer destaque, coloca o número do artigo, porque como eu estou lendo, não estou vendo o *chat* ao mesmo tempo e aí eu posso demorar a ver o *chat*. Obrigada. Eu já tinha lido o *caput* do artigo 6º, não é? Então, parágrafo primeiro do artigo 6º: a consulta pública ao Regimento Interno será divulgada pelo CEAS, pelos Conselhos Municipais de Assistência Social – Cmas e demais atores da Política de Assistência Social.

Parágrafo segundo: o resultado da consulta pública será validado nas conferências regionais.

Artigo 7º. São convidados das conferências regionais, com direito a voz. I – Gestores dos municípios que compõem a região da conferência regional; II – presidente ou vice-presidente do Cmas do município-sede da conferência regional. III – coordenador e presidente da União Regional dos Conselhos Municipais de Assistência Social – Urcmas. IV – Representantes de organizações ou fóruns de trabalhadores, de usuários e de entidades da região. V – Representante do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social – Cogemas da Regional ou outro indicado pelo Colegiado.

Parágrafo único: consideram-se convidados: alunos, professores,

pesquisador e outros interessados na Política de Assistência Social, devidamente autorizados pela Comissão organizadora do CEAS/MG. Art. 8º Consideram-se apoiadores das conferências regionais, com a função de orientação, esclarecimento e apoio na organização destas: I – Sedese Central e Regional; II – coordenador e expositor da Mesa Temática. III – conselheiros estaduais; IV – servidores da secretaria executiva do CEAS MG. Art. 9º Deverá ser garantido aos delegados o apoio técnico assistivo necessário para garantir a participação das pessoas com deficiências, assim como suporte técnico para utilização das plataformas digitais. Capítulo II: do processo de escolha dos delegados à 14ª Conferências Estadual de Assistência Social. Art.10 As conferências regionais deverão eleger dentre seus participantes os delegados titulares para a 14ª Conferências Estadual de Assistência Social de Minas Gerais e seus respectivos suplentes. Parágrafo primeiro: somente poderão se candidatar como delegados para a Conferência Estadual, os participantes devidamente credenciados na condição de delegado. Parágrafo segundo: os delegados poderão se candidatar de acordo com os seguintes segmentos de representação. I – Governo. Tem que tirar o I, depois a gente faz a revisão. II – Sociedade civil, considerando Suas três representações. Alínea a - entidades socioassistenciais; b - usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. c - trabalhadores do Suas. Parágrafo terceiro: deverão ser eleitos delegados suplentes dentro do mesmo segmento dos delegados titulares, que só assumirão a condição de titular na ausência daquele. Art.11 No momento de eleição dos delegados, por segmento, deverão ser observadas as seguintes diretrizes: I – a diversidade dos municípios que integram a região, de modo a retratar a realidade regional; II – a representatividade, ou seja, o efetivo vínculo do delegado com o segmento da sociedade civil, que será verificada da seguinte forma. Alínea a - o representante dos usuários deverá ser usuários dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios do Suas. b – o representante dos trabalhadores deverá... Tem que colocar tudo no plural. Deverão trabalhar na rede pública e/ou privada no Suas, desde que não possuam cargo comissionado, não ocupem cargo de direção ou exerçam atividades análogas à gestão; c - Os representantes de entidades deverão ser dirigentes de entidades socioassistenciais devidamente inscritas nos Conselhos Municipais de Assistência Social, ou possuir vínculo com a entidade; III – a representação governamental, composta principalmente por gestores municipais de assistência social, servidores que ocupem cargo comissionado ou de direção e de outras políticas relacionadas a assistências social, como: Saúde, Educação, Trabalho, entre outras. IV - A divisão apresentada na tabela constante no anexo II desta Resolução. Parágrafo primeiro: quando identificado a não consonância da representação do candidato com o segmento de representação definida nos incisos II e II deste artigo, os delegados do grupo do respectivo segmento deverão deliberar pela permanência ou não como candidato à concorrência da vaga para delegado na Conferência Estadual. Parágrafo segundo: o

delegado que for impossibilitado de concorrer à vaga para a Conferência Estadual, conforme estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, poderá votar, mas não poderá ser votado. Parágrafo terceiro: na ausência de candidato para representar um dos segmentos da sociedade civil, na própria regional, as vagas serão destinadas para outro segmento, conforme a ordem de prioridade a seguir. I – Usuários do Suas; II – trabalhadores do Suas; III – entidades socioassistenciais. Art.12 Os delegados titulares eleitos deverão ter suplentes, também eleitos dentro do mesmo segmento, que poderá assumir a condição de titular na ausência do titular. Art. 13 Ao final das conferências regionais, as vagas de delegados não preenchidas serão disponibilizadas da seguinte forma entre os segmentos. I – Sociedade civil. Alínea a – Fórum Estadual de Usuários do Suas de Minas Gérias (FMU SUAS/MG). Alínea b – Fórum Estadual dos Trabalhadores do Suas de Minas Gerais (FET SUAS/MG). Alínea c – Fórum Estadual das Entidades Socioassistenciais de Minas Gérias (FES MG) II – governo. Alínea a – 50% para o Cogemas. Alínea b – 50% para a Sedese, prioritariamente para as suas Diretorias Regionais. Art.14 O número de delegados eleitos nas conferências regionais, para a Conferência Estadual, deverá seguir a proporcionalidade e divisão de vagas, conforme tabela do anexo II. Parágrafo único: o número de delegados a serem eleitos em cada conferência regional foi calculado observando: I – o número de habitantes por município; II – o número de municípios da área de abrangência da conferência; III – a proporcionalidade do número de delegados participantes das conferências regionais. Tem que mudar a pontuação... IV – a priorização dos representantes de usuários na repartição das vagas destinadas a sociedade civil. Art.15 A paridade entre governo e sociedade civil será assegurada na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social com a participação de 700 delegados, sendo: I – 630 delegados eleitos nas conferências regionais ou delegados escolhidos conforme disposto no art. 11 desta Resolução; II – 30 delegados estaduais representantes da Sedese, cujas vagas serão distribuídas entre as 22 diretorias regionais e o nível central; III – 40 delegados natos – conselheiros estaduais do CEAS/MG. Capítulo III: das disposições gerais. Art.16 A idade mínima para participação como delegado nas conferências regionais de assistência social é dezesseis anos. Art.17 Os casos omissos deverão ser apresentados, discutidos e deliberados pela comissão organizadora da 14ª Conferência Estadual de Assistências Social de Minas Gerais. Art.18 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Então passando para os anexos. Anexo I – calendário das conferências regionais com relação de Regionais agrupadas e quantitativo de delegados por regionais, considerando porte de municípios. Então a primeira conferência regional seria realizada no dia 27 de setembro, em uma segunda-feira. As regionais agrupadas são: Almenara, Araçuaí, Teófilo Otoni, Curvelo e Diamantina. Na tabela tem a quantidade de municípios e de delegados por regional, de pequeno porte 1, pequeno porte 2 e médio porte e

a previsão total de delegados é de 660. A segunda conferência regional dia 28 de setembro, em uma terça-feira, agrupa as regionais Metropolitana e São João Del Rei. Na tabela tem a quantidade de municípios e de delegados, por pequeno porte 1, pequeno porte 2, médio porte, grande porte e Metrôpole, totalizando 702 delegados. Terceira conferência regional, 29 de setembro, quarta-feira, agrupando Passos e Divinópolis, da mesma forma a tabela consta o número de municípios e delegados com a previsão total de 534 delegados. A quarta conferência regional, 30 de setembro, quinta-feira, somente com Timóteo que tem o número maior de municípios, sendo a previsão total de 402 delegados. Quinta conferência regional, 01 de outubro, sexta-feira, com Juiz de Fora e Muriaé, com previsão total 714 delegados. Sexta conferência regional, 4 de outubro, segunda-feira, agrupando as regionais Montes Claros e Salinas, com previsão total de 528 delegados. Sétima conferência regional, 5 de outubro, terça-feira, agrupando Poços de Caldas e Varginha com 678 delegados. Oitava conferência regional, quarta-feira... **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia? **PRESIDENTE:** Sim? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Só uma dúvida. Esse número de delegados é que participarão da regional ou que vão ser tirados para a estadual? **PRESIDENTE:** Não, é a previsão de delegados para a reunião. Porque já teve outra Resolução que falava a quantidade de delegados, então são três do governo e três da sociedade civil para cada município. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Tranquilo. Obrigado. **PRESIDENTE:** Oitava conferência regional, 6 de outubro, quarta-feira, agrupando a Ituiutaba, Paracatu, Patos de Minas, Uberaba e Uberlândia, com previsão total de 516 delegados. A nona conferência regional seria no dia 08 de outubro, sexta-feira, somente a regional de Governador Valadares, que é uma regional maior e que tem previsão total de 408 delegados. E nessas nove conferências regionais seriam eleitos os delegados para a Conferência Estadual. Anexo II – delegados eleitos nas conferências regionais para a Conferência Estadual. Então, na primeira conferência regional: Almenara poderia fazer eleição de 4 vagas governamentais, 2 de usuários, 2 de trabalhadores e 1 de entidade, totalizando 9 delegados para estadual; Araçuaí: 5 governo, 2 usuários, 2 trabalhadores, 1 entidade, totalizando 10 para estadual; Teófilo Otoni: 7 governamentais, 3 usuários, 3 trabalhadores e 2 entidades, totalizando 15 para estadual; Curvelo: 4 governamentais, 2 usuários, 1 trabalhador e 1 entidade, totalizando 8; Diamantina: 5 governamentais, 2 usuários, 2 trabalhadores e 1 entidade, totalizando 10; Região Metropolitana, seriam 81 governo... Eu vou tentar lembrar aqui, vou anotar aqui, é governo, usuário, trabalhador e entidade. Pode passar, Rosa, que eu vou conseguir. 81 governo, 36 usuários, 5 trabalhadores e 5 entidades. São João Del Rei: 15 governo, 7 usuários, 5 trabalhadores e 5 entidades. Divinópolis: 17 governo, 8 usuários, 6 trabalhadores e 5 entidades; Passos: 6 governo, 3 usuários, 2 trabalhadores e 2 entidades. Timóteo: 19 governo, 9 usuários, 6 trabalhadores e 6 entidades;

Juiz de Fora: 15 governo, 7 usuários, 5 trabalhadores e 5 entidades; Muriaé: 14 governo, 6 usuários, 5 trabalhadores e 4 entidades; Montes Claros: 20 governo, 9 usuários, 7 trabalhadores e 6 entidades; Salinas, 5 governo, 2 usuários, 2 trabalhadores e 1 entidade; Poços de Caldas, 15 governo, 7 usuários, 5 trabalhadores e 5 entidades; Varginha: 15 governo, 6 usuários, 5 trabalhadores e 5 entidades; Ituiutaba: 5 governo, 2 usuários, 2 trabalhadores e 1 entidade; Paracatu: 6 governo, 2 usuários, 2 trabalhadores e 2 entidades. Patos de Minas: 6 governo, 3 usuários, 2 trabalhadores e 2 entidades; Uberaba: 9 governo, quatro usuários, 3 trabalhadores e 3 entidades; Uberlândia: 14 governo, 6 usuários, 5 trabalhadores e 4 entidades; Governador Valadares: 13 governo, 6 usuários, 4 trabalhadores e 4 entidades. Então seriam 300 conselheiros governamentais eleitos nas conferências regionais, vindos dos municípios, mas aí teriam também os delegados da Sedese que são 30, para poder manter a paridade depois. 134 usuários, 103 trabalhadores e 93 entidades, aí 134, 103 mais 93, se não me engano, dá 330, isso 330 porque o total é 630. Então, lá atrás eu li que seriam 700, porque são 630 eleitos nas regionais, os 30 delegados da Sedese e os 40 delegados natos que são os conselheiros Estaduais, então totaliza 700 de forma paritária. Acabou a Resolução? Antes de passar para o destaque, já que a gente está nessa parte ainda da tabela, eu queria só que a Rosa esclarecesse como que é feito esse cálculo, na verdade, ele é desde 2015 – para que as pessoas que estão participando da reunião consigam entender porque foi feito dessa forma, com esse percentual – para ficar bem claro. Rosa, por favor. **ROSALICE - CEAS:** Bom dia, conselheiros. Para quem não me conhece, eu sou Rosa, técnica da secretaria executiva do CEAS. Esse cálculo é feito a partir do número de habitantes, porcentagem de habitantes referente à conferência. Espera, eu vou pegar o cálculo aqui e vou falar mais claramente para vocês. Só um minutinho. **SILVESTRE, SEF/MG:** Patrícia, bom dia. **PRESIDENTE:** Bom dia, Silvestre. **SILVESTRE, SEF/MG:** Eu cheguei um pouco atrasado, porque eu estava preso a um trabalho lá na secretaria e não vi o início. Nesse quadro aí, onde se enquadra as comunidades e os povos tradicionais? **PRESIDENTE:** Ah sim. Os usuários da assistência social, de todos os municípios, eles vão poder participar das conferências municipais, todos os usuários, incluindo os povos de comunidades tradicionais. Então, dentro do município, vai eleger em todo o município, com exceção de Belo Horizonte que eleger um número maior... Então todo município vai eleger três representantes do governo, um representante de usuário, um de trabalhador e um de entidade, então todo município vai ter um usuário participando da conferência regional. É feita uma orientação para que os municípios, preferencialmente, elejam como delegados os representantes de povos e comunidades tradicionais, mas isso vai depender do município. Dentro da conferência regional vai ter esses usuários e dentro desses usuários da conferência regional vai eleger esse quantitativo aqui do anexo II para ser delegado na Conferência Estadual. **SILVESTRE,**

SEF/MG: Ok, obrigado. **PRESIDENTE:** Por nada. A Rosa está resgatando o histórico do cálculo. **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, posso falar agora? Eu já resgatei aqui. Bom, o cálculo é feito desde 2017, foi feito pelo setor de monitoramento, na época, da Sedese. Esse cálculo considera o número de habitantes da regional, vou dar o exemplo de Almenara, que é o primeiro aqui. A região de Almenara, a regional de Almenara comportava 203.497 habitantes, a porcentagem disso referente à população de Minas Gerais é 1,6%. De municípios de porte 1, eles têm 14 municípios, porte 2: 3 municípios, porte médio: 0. Então eles fazem um cálculo, a média da porcentagem de habitantes, do total de habitantes por regional, a média referente ao estado de Minas Gerais que foi feito e isso dá o total de municípios que eles calculam o total de município e vai fazendo a porcentagem referente ao total de municípios, total de municípios referente a 853 municípios de Minas Gerais, aí chegaram ao cálculo, somando isso, o número de vagas que teria representatividade dentro da Conferência Estadual. Bom, Almenara, de acordo com o município, ele teria x vagas dentro da Conferência Estadual, porque ele representa x% dentro do estado de Minas Gerais. É um quadro muito complexo, cheio de colunas, com cálculos bem detalhados, que foi feito por uma superintendente na época de monitoramento da Sedese. A gente pode disponibilizar isso, porque são vários cálculos para pontuar isso, podemos disponibilizar para os conselheiros, se quiserem agora pelo grupo, que vocês podem ver detalhes da proposta inicial, o consolidado, aí vem o total estimado por regional, o porquê do arredondamento, então são vários detalhezinhos que tem nessa planilha. **PRESIDENTE:** Obrigada, Rosa. Desculpa eu ter te pegado de supetão, mas é importante entender um pouco como chegou a esse número, foi um cálculo muito bem-feito pela Sedese na época. Tem algumas inscrições no *chat* e tem também os destaques, então se os conselheiros que fizeram os destaques me permitem, vou passar para inscrição que deve ser só dúvida. Se quem se inscreveu for destaque, a gente volta para ordem de artigo, está bom? A primeira inscrição aqui é da Ivone. **IVONE, COGEMAS:** Patrícia, só uma ressalva. Eu não sei se é importante, mas como a conferência vai ser online, em nenhum momento na resolução se falou sobre isso, entendeu? Ai só fez esse destaque lá no anexo, então eu não sei se têm que colocar no *caput*, alguma coisa. Se ela não é presencial, não apareceu nada, só isso, eu não sei onde é que tem que entrar. **PRESIDENTE:** Perfeito, a gente coloca lá no início, quando a gente voltar para o destaque. Lucas, por favor. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Obrigado, Patrícia. Na verdade, a minha dúvida está justamente nessa distribuição de vagas de delegados. Eu estou vendo que em algumas regionais o número de vagas do governo é diferente do número de vagas para sociedade civil. Esse cálculo é isso mesmo, não respeita a paridade nas distribuições das vagas das regionais, entre sociedade civil e governo? **PRESIDENTE:** É respeitada a paridade, sim. Eu vou pedir para Rosa descer a tabela para colocar lá no final, no quantitativo. Com base nessa

tabela que foi feita pela Sedese, na época, foi feito um percentual e aí, como são quatro segmentos, não conseguiria chegar 50% para o governo e 50% para sociedade civil, então dentro da sociedade civil foi feito um percentual. Rosa me ajuda na explicação. Rosa passa para o finalzinho, não sei se você já passou, para mim travou. **IVONE, COGEMAS:** Questão de ordem, Patrícia. Questão de ordem, eu acho que se o Lucas identificar alguma regional que não seguiu a paridade, que ele faça o destaque para no momento fazer o debate. Entendeu? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Sim. **PRESIDENTE:** Só para explicar mesmo. Mas dá para explicar, Ivone. Rosa, baixa mais um pouquinho lá para o número total dessa tabela. O final dela, por favor. **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, eu acabei de mandar para o grupo dos conselheiros a memória de cálculo desses números. Só para todos acompanharem o que foi feito em 2017 e 2019. **PRESIDENTE:** Obrigada, desce para gente então, Rosa. Ok. O que acontece, Lucas? O total de delegados do governo está 300, não é? Só que também tem 30 da Sedese, depois a gente volta lá no artigo para você ver que são 22 regionais e nível central. De usuário está um número maior porque é privilegiada primeiro a participação de usuário e também por essa memória de cálculo, então ficou 134 usuários, 103 trabalhadores e 93 entidades, no total deu 330 sociedade civil. A gente tem 300 delegados governamentais oriundos das conferências regionais, mais 30 da Sedese e 330 do governo, aí vai dar a paridade. Rosa, vou te pedir para voltar naquele artigo que fala dos 700 delegados da Estadual. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Não, eu já consegui até me satisfazer. Então quer dizer que primeiro reservar 30 vagas para Sedese e desse restante, das 30 vagas, que é distribuído nas regionais? Para poder fechar o mesmo quantitativo da sociedade civil? É como se tivesse distribuído nas regionais essas outras 30 vagas do governo? Se for assim, para mim está satisfeito. É porque eu achei que não tinha também paridade na distribuição, exemplo, igual a Ivone trouxe, tem a regional de Juiz de Fora, tem 15 do governo e 17 da sociedade civil. Tem o caso de Montes Claros, que tem 20 do governo e tem 22 da sociedade civil, por isso que veio o meu questionamento, mas já estou satisfeito com a explicação. **PRESIDENTE:** Eu entendo, qualquer coisa a Rosa pode ajudar a gente nessa explicação desse cálculo, porque não tinha sido a mesma quantidade de todos os municípios, então foi feito com base na quantidade de municípios por regional, tem uma série de fatores para chegar nessa tabela. Se você achar necessário eu peço à Rosa para complementar a explicação. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Não, eu quero até tirar o destaque do artigo 15, que era justamente sobre isso que eu ia questionar, porque eu fiz o cálculo achando que tinha paridade na distribuição das vagas nas regionais e fiz o cálculo que estava dando 365 para o governo e 335 para sociedade civil, mas como tem essa reserva de 30 vagas e depois que faz a distribuição, já estou satisfeito. **PRESIDENTE:** Obrigada. Lembrando que os delegados da conferência regional são aqueles

eleitos nas conferências municipais. Como a Sedese é nível estadual, ela não participa das conferências municipais, então é importante reservar vaga para Sedese participar da Conferência Estadual. Vou voltar aos destaques. O primeiro destaque foi no Art.4º no *caput*. Minto, foi o meu da data, mas a Rosa já alterou lá, porque a comissão tinha pensado no dia 07, mas como dia 07 tem reunião da CIB, a pedido da Mariana a gente trocou para o dia 08 que não iria prejudicar a realização da conferência regional. Então, próximo destaque é o *caput* do Art.4º. Lucas, pode falar o seu destaque, por favor. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Obrigado, Patrícia. O meu destaque vai no sentido do que a gente entende por credenciamento. Em conferência presencial nós tínhamos um momento da chegada dos delegados, direcionamento à mesa de credenciamento e ali o delegado recebia o crachá e era habilitado para poder votar e apresentar suas considerações, suas deliberações dentro da conferência. Eu queria entender como vai se dar esse credenciamento por meio digital? E se não seria viável esse credenciamento acontecer um dia anterior à realização da conferência por questão da organização, por ser meio digital. A gente estava até conversando sobre isso no grupo do TR, do termo de... Esqueci o segundo nome. É para justamente questionar isso, como vai se dar esse credenciamento? Se é em plataforma digital? Se a pessoa é só entrar com os dados dela, com usuário e senha, se isso já o habilita? Esse é o credenciamento ou vai haver outro procedimento diferente? Me preocupa até mesmo esse tempo de 19h30 às 22h00, e estamos falando de algo digital, que pode acontecer diversos problemas. Acho que seria interessante que esse credenciamento seja um dia antes ou alguma coisa assim. Acho que seria nesse sentido, a minha preocupação de como vai se dar esse credenciamento. Obrigado. **PRESIDENTE:** Ok, Lucas, obrigada. Passar a fala para o Sávio. **SÁVIO, CMAS BH:** Patrícia, eu tenho a resposta para isso. Ontem, por exemplo, eu participei de uma reunião com 600 usuários da Política de Assistência Social em Belo Horizonte. Já é preparatório para a conferência, Lucas. E tem um dispositivo, pela primeira vez nós fizemos com tanta gente, acabou aparecendo umas 560, por aí, eram 3 salas. Você poderia entrar nas salas, só que você não poderia utilizar a segunda sala, nem a terceira antes de encher a primeira, que é 200. Acabou tendo uma com 200, 200 e uma com 150 mais ou menos. Tem um dispositivo lá – que ontem foi a primeira vez que eu vi a utilização disso – que a pessoa acessa ali na hora e ela escreve o nome, escreve os dados delas, é como se fosse um credenciamento, Lucas, e ela deixa seu nome, deixa... Eu não sei se é carteira de identidade, não sei... Pede algumas coisas que é como se fosse o credenciamento, então a gente pode exigir as informações que a gente queira, fala no início e a pessoa acessa na hora, além do *link* ainda tem um dispositivo lá que é informado, para os representantes de quem está participando, ele acessa e escreve seu nome. Isso aí pode ser o credenciamento. Agora, eu queria com relação também – aproveitando – o número de

delegados por regional, eu já tive acesso e, realmente, levou em consideração muita coisa. Aí parece complicado, mas é super criterioso. É como uma fila de INSS, se você está em uma fila do INSS, muita gente entra na sua frente, porque é considerado esse problema, esse problema, vai ver é criterioso e qualificado, é muito bom. Mas, se quiser dar uma conferida simples, é só você pegar o número de delegados da Região Metropolitana e multiplicar por 4, vai dar exatamente. Isso é para dar a importância que foi dada ao número de habitantes nessa questão. São 171, se não me engano, não está na tela agora não, mas eu estou lembrando aqui, Belo Horizonte, a Região Metropolitana é mais ou menos um quarto da população de Minas Gerais, 6 milhões em 24 milhões de pessoas, dá mais ou menos isso mesmo. Você multiplica 170 por 4, vai dar exatamente 600 e tantos. Eu estou querendo só justificar a importância desse indicador, número de população, que foi exatamente definitivo para chegar esses números aí. Então é isso, essas duas coisas. Tem possibilidade, viu, Lucas? Eu também achei muito legal esse negócio, aí dá para fazer inscrição. **PRESIDENTE:** Obrigada, Sávio. Bom, está tendo participação de muitos municípios da Plenária hoje. O Aluísio, que era Conselheiro Estadual – inclusive ele está participando também – está aqui me mandando mensagem que participou de uma assembleia e que funcionou muito bem o credenciamento por meio do *Google Forms* e que é gratuito, mas de qualquer forma a gente vai ter que pensar bastante esse formato virtual mesmo, porque é a primeira vez que está sendo realizado, então a gente ainda não tem o Termo de Referência, ainda não temos totalmente o formato e metodologia definidos. E a gente tem que ir soltando algumas resoluções agora, mesmo sem ter essas definições, porque não pode deixar acumular tudo para o final, chegar em setembro quando já deve ter o TR, já deve ter empresa, porque vai depender muito da empresa que for vencer a licitação, então é muito complexo, talvez a gente tenha que fazer retificação de uma parte ou outra de alguma resolução nossa. É um desafio grande. Não sei assim dar resposta pronta assim: o credenciamento vai ser um dia antes, o credenciamento vai ser durante, essa forma que o Sávio colocou é durante, me parece, não é? Então, infelizmente a gente vai ter lacunas nas nossas resoluções por conta do formato, da novidade mesmo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Se me permite a palavra, Patrícia, antes de você passar para o Márcio. Eu acho então que seria mais prudente, como a gente não tem essa experiência e como vai se dar esse termo, possibilitar o credenciamento no dia anterior, dia fechado, o dia todo e o evento como está a estrutura está aí, durante todo dia, até mesmo por questões de *Internet*. Pode ser que aconteça algum problema de *Internet* com algum delegado... Questão de cautela mesmo, acho que seria até mais prudente da nossa parte. **PRESIDENTE:** Eu acho que daria até para colocar um parágrafo aí, que o credenciamento poderá ser feito no dia anterior, conforme metodologia. Eu vou passar para a inscrição do Márcio. **SÁVIO, CMAS BH:** Pessoal, só para terminar esse

assunto, eu estou pegando a informação lá, gente, às vezes vocês vão definir uma coisa que vai dar muito mais trabalho. Imagina bem, o credenciamento anterior, depois a pessoa não aparece, você não sabe a porcentagem de quem que é esse credenciamento e que não apareceu. Credenciamento você fazer na hora, então eu estou telefonando aqui, daqui a pouco eu retorno sobre isso, às vezes é um negócio muito simples – pelo o que eu estou achando que pode servir. Agora, você imagina o credenciamento: vai ter um número de pessoas que credenciaram antes e o número de pessoas vão querer credenciar na hora. Vai dar uma confusão danada. Espera aí que eu retorno aqui. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** O Sávio, só para poder complementar isso, na última Conferência Estadual, o credenciamento foi durante o dia todo e uma parte do segundo dia. Essa justificativa, para mim, não é razoável. **SÁVIO, CMAS BH:** É presencial. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Pois é, digital é mais fácil que o presencial. **SÁVIO, CMAS BH:** Gente, vocês estão querendo complicar. **PRESIDENTE:** O presencial as pessoas iam ficar no hotel. A gente já sabia quem seriam os delegados e já tinha reserva no hotel. Enfim, a próxima inscrição é do Conselheiro Márcio Caldeira. **MÁRCIO, ASSPROM:** Bom dia a todos. Eu acho que essa temática que o Conselheiro Lucas trouxe à tona, referente ao credenciamento, foi um ponto que a gente discutiu de uma forma bem intensa no grupo tratando no Termo de Referência, os critérios, que a gente aponte lá para o Termo de Referência. Eu acho que é um debate longo que a gente tem pela frente, porque, como a Patrícia já colocou, é uma experiência nova e a gente tem que tentar transferir toda nossa metodologia presencial para o ambiente virtual e isso vai nos requerer muito esforço, porque neste remoto podemos nos deparar com uma série de questões que a gente ainda nunca presenciou. Eu acho que é uma discussão muito importante – que inclusive os integrantes do TR vão levar também para a própria comissão organizadora – porque acho que a forma como a gente estabelecer esses critérios, impacta diretamente na estrutura de abertura da própria conferência. Temos... Na outra ponta, vamos ter municípios, usuários com dificuldade de acesso, sem equipamentos, que vão ter que colocar equipamentos de terceiros para ter acesso a uma sala. São muitas variáveis que vamos ter que pensar para definir como vamos estabelecer esse processo do credenciamento, porque temos que tomar muito cuidado para gente não se engessar, porque a partir do momento que a gente coloca uma camisa de força em nós mesmos, temos o efeito cascata. Ao longo de todo o processo da conferência, a comissão eleitoral tem um ponto a refletir sobre esse processo de credenciamento. Já existe um acúmulo dessa discussão no TR, que vamos levar para a comissão, justamente para afinar um pouco essas questões e trazer para a plenária de uma forma mais concisa, são muitos os ambientes, são muitas variáveis que ainda não temos clareza. Eu queria fazer essa ponderação, acho que a gente precisa realmente tomar muito cuidado nesse momento, a

forma como a gente apresentar aqui ou fazer uma deliberação, depois talvez tenha que fazer retificações, como Patrícia já colocou, e isso é prática de todo o processo conferencial. Fazer retificações de resoluções em função do andamento da organização da conferência, porque a gente precisa ir aprimorando os nossos processos. Então eu peço muita cautela mesmo para nós, enquanto conselheiros, que a gente tente sair daqui com algo bem pé no chão, que a gente não coloque camisa de força em nós mesmos. Obrigado. **PRESIDENTE:** Obrigada, Márcio. A Ivone está inscrita. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Está fechado, Ivone, o áudio. **IVONE, COGEMAS:** Desculpa. Eu acho que nós, desde o início, mesmo na hora de construir a minuta, nem lembramos que ela era online. Então a gente ainda está em um modelo de conferência presencial. Eu concordo plenamente com o que o Márcio colocou, eu acho que mesmo não sendo um credenciamento presencial, é uma Conferência que tem um viés de delegados eleitos, então não é qualquer um que pode entrar nessa conferência, tem que ser checado, ou de antecedência, mas também no mesmo dia, quem é que está, quem é essa pessoa que está habilitando aquela pessoa a entrar na conferência e como que essa pessoa não entrou, se ela ficou de fora, por qual motivo. Eu estou falando isso pela experiência da Assembleia do Cogemas, que nós realizamos. Foi muito criterioso porque teve votação, tem que contar voto, tem que contar número de pessoas presentes que estão votando, que não estão votando. E quando um processo vem desde o município, todo mundo está fiscalizando esse processo, então por ser uma conferência online, nós vamos ter que manter a responsabilidade dos que estão aptos a credenciar. Esse credenciamento, no dia da conferência, tem que ser checado se todos os que têm que direito de credenciar estão na sala, porque eles não estão, como fazer para que eles sejam credenciados, estejam na sala. Então eu acho que tem outra metodologia, não é essa do presencial, mas ela tem que ter, nós temos que registrar ela. É lógico que tem que ser com antecedência, todas as pessoas que estão aptas a participar da conferência, elas já têm que ter um credencia. E uma forma de acessar a conferência online antes, muito antes. Como é que ela vai entrar? É pelo CPF dela? A empresa tem que dar uma condição, como que esse delegado vai acessar a sala e a rigidez de que outro que não é delegado vai acessar. Entendeu? Então eu acho que isso tudo é credenciamento e precisa ter essa pessoa, ou é a empresa, quem é que vai garantir essa transparência para que todo mundo sinta que a conferência está correta, ninguém vai invalidar uma conferência dessa. O delegado, que era delegado, não entrou por dificuldade de acessar a plataforma, ou o delegado entrou ou alguém entrou, que não era delegado, em nome de outra pessoa. Tudo isso é forma de prever com uma empresa que vai garantir isso para a gente, entendeu? Que todas as pessoas que estão aptas a participar, vão participar. No dia da conferência regional vai ser conferido e que todas elas estão lá, são as que estão. As que não estão, não podem participar. As que estão

e não estão habilitadas, não podem participar. Então eu acho que é isso, meu ponto de vista.

PRESIDENTE: Ok, Ivone. Lembrando que todos os participantes da conferência regional foram inscritos por meio do sistema do CEAS. A inscrição é diferente do credenciamento, porque se o delegado ele não se credencia, você não vai saber se ele participou de toda a programação, se ele de fato participou, se ele só se inscreveu, porque a gente provavelmente vai ter aí os 700 delegados regionais inscritos, mas a gente pode ter um número de participação muito menor, porque geralmente o número de participantes que credenciam e participam, de fato, é diferente. Eu queria pedir a compreensão dos conselheiros para a gente se estender demais em um ponto específico. A próxima fala é do Cristiano que está inscrito e, para tratar disso, eu peço que quem ainda quiser falar sobre esse assunto se inscreva durante a fala do Cristiano para conseguirmos superar essa questão. Passo a fala para o Cristiano. **CRISTIANO, SEDESE:** Bom dia de novo. Não, era só uma dúvida, Patrícia, porque é tanta informação... Eu estou tentando buscar aqui, só para esclarecer. A gente já definiu que as conferências regionais vão ser em formato virtual? Porque eu acho que essa era uma definição, eu não lembro dessa discussão, é só para não deixar margem de dúvida que poderá haver a possibilidade de ser presencial. Eu acho que essa era uma definição importante, de já definir em formato virtual, porque não vejo – em um horizonte dos próximos meses – a possibilidade de fazer uma reunião desse tamanho presencial. Então é só para esclarecer se a gente já definiu que vai ser virtual? Se sim, eu não sei se caberia já deixar isso claro nessa mesa. Era para isso. Obrigado. **PRESIDENTE:** Obrigado Cristiano. Dona Anédia gostaria de falar? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Sim, eu queria concordar que temos que conversar mesmo é no virtual mesmo. Isso eu acho que já está decidido, mas o que eu prestei atenção é que o governo está sempre na nossa frente, não é? Ele em sempre mais representação do que nós todos, não é? É só isso que eu queria fazer uma observaçãozinha assim. Não sei como me expressar, como eu sempre falo para vocês, eu falo, mas às vezes não sei botar na escadinha, mas o que eu percebi é que falou tudo aí, as apresentações todas, o governo sempre tem mais representantes do que nós, então nós vamos estar sempre com menos. É só isso. **PRESIDENTE:** Dona Anédia, a LOAS – a Lei Orgânica de Assistência Social, ela coloca que essa participação, geralmente no âmbito do controle social, é paritária. Então é 50% governo e 50% sociedade civil, só que dentro da sociedade civil tem três segmentos. Já discutimos em várias conferências para que essa participação seja igual no conselho de saúde, que ela seja proporcional, então seria aí 25% governo 25% usuário, 25% entidade, 25% trabalhador. Só que, por enquanto, as normativas não falam da proporcionalidade, falam da paridade, então a gente acaba que na sociedade civil a gente se divide: enquanto tem 300 governamentais, a gente tem 130 usuários, 100 trabalhadores, 100 entidades. Aproximadamente, não é? Mas, de qualquer forma, a gente está privilegiando um

número maior de usuários do que trabalhadores e de entidades, está bem? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Não, eu vi aqui, mas eu só fiz uma observaçãozinha aqui, sabe? Mas, está tudo bem, deixa eu te falar outra coisa. **PRESIDENTE:** A sociedade civil segue na luta pela proporcionalidade, não é? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** É. Deixa eu te falar, nós temos que ver bem, que eu tenho conversado muito, tenho participado de várias reuniões e os usuários estão questionando muito – isso eu fui questionada várias vezes – que nós estamos nos preocupando em fazer essa conferência e será que vai ter gente para conferência? Porque, se não morrer de covid, vai morrer de fome. Isso que estão falando comigo quando eu falo na conferência. “Será que vai ter usuário? Porque se não morrer de covid, vai morrer de fome”. É isso que eu quero falar para vocês. **PRESIDENTE:** É difícil, não é, Dona Anédia? A gente fica até sem palavras, porque situação é muito difícil, mas vamos continuar. Vamos lutando, não vamos desistir, não. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu como usuária, Patrícia, tenho que escutar. Não, não vou não. É o que eu falo: se a gente não lutar... Se lutando já está difícil, se pararmos? Não podemos, temos que nos unir, mas eu estou dizendo o que eu tenho ouvido e que tem me cobrado. **PRESIDENTE:** Entendo, está certo. É importante trazer, obrigada. A próxima inscrição é do Éterson. **ELERSON, CARITAS:** Bom dia a todos e todas. Olha, gente, para ser sincero com vocês, eu vou ser muito sucinto na minha fala, a partir de algumas experiências que eu tenho vivenciado de encontros virtuais. Eu acredito que a grande dificuldade nossa vai ser garantir o acesso dos usuários e das usuárias à *Internet*. Eu acho que essa é a nossa dificuldade, porque garantir isso que vocês colocaram, de segurança, possibilidade de inscrição prévia, possibilidade de inscrição no momento do encontro... Para isso existem várias tecnologias. Hoje, o que mais se vende é plataforma virtual que possibilita fazer isso. Vou dar um exemplo de um encontro que eu participei, que tinham mais de 1000 pessoas, 150 salas simultâneas de palestras acontecendo ao mesmo tempo. Todas as pessoas fizeram a inscrição antes, dentro da plataforma – eu não acredito que seja possível fazer um encontro dessa envergadura estadual, através do *Meet*. Eu acho que é para acabar com isso: *Meet*, *Zoom*, isso não funciona. Vai ter que investir mesmo, contratar uma empresa. Pelo o que eu tenho visto hoje, o preço da contratação de uma empresa que trabalha com isso, de uma plataforma, é um quarto, um terço do que do que se gasta com diária, por exemplo, com hotel, em uma conferência nos moldes presenciais. Contrata uma empresa, ela vai criar uma plataforma, vai ter um site específico daquele evento, que é da conferência. E aí, é lógico, um site da conferência e um site da pré-conferência. Quem já lidou com esse tipo de evento em faculdade, por exemplo, está visualizando mais ou menos o que eu estou falando: a pessoa vai fazer a inscrição nessa plataforma, ao fazer a inscrição a pessoa vai ter um login, vai ter uma senha dela. Ela recebe uma senha. Seja na pré-conferência ou seja no dia da conferência, por exemplo, recebendo esse login, ela vai entrar com essa senha que ela

mesma fez. E ao entrar na sala, essa sala já gera uma lista de presença. Não sei se vocês estão me entendendo, isso já gera uma lista de presença. Então não tem essas coisas de *Google Forms*, *Meet*. Por que, funciona? Funciona para isso que a gente está fazendo aqui agora. Você vai fazer um evento com muitas pessoas, na qual a legalidade do evento está atrelada, muitas vezes, às condicionalidades, as circunstâncias e à registro, então eu acho que você não pode arriscar perder tudo isso. Mas, só para resumir dessa forma, existem plataformas que são possíveis e, nessa plataforma... Quer dizer, lógico, vai ter um website, mas é uma plataforma – o termo que se utiliza – você consegue socializar as informações, você consegue colocar resumos, notícias, pode colocar até foto e tal. Só para resumir dessa forma, existem, sim, tecnologias que nos permitem fazer isso: tanto a inscrição prévia, quanto a inscrição na hora do evento. **PRESIDENTE:** Ok, Élerson, obrigada. Vou pedir até para a secretaria executiva entrar em contato com você para poder conversar mais a respeito, de repente até te convidar para participar da reunião da comissão organizadora da conferência, a gente vai tratar do TR na próxima reunião e a gente tem que estabelecer esse tipo de informação. Então, finalizando essa discussão sobre credenciamento, eu tinha até colocado uma proposta de redação no *chat*, mas não sei se a Rosa já conseguiu acrescentar ali. Porque, dependendo de como ficar a metodologia, a gente poderia abrir esse credenciamento um dia antes ou então pelo menos deixar aberto a possibilidade disso. Você conseguiu pegar, Rosa? Acho que seria o Art.3º. Não, deixa eu ver aqui o que eu tinha digitado: “O credenciamento poderá ser iniciado no dia anterior da conferência regional, conforme opção metodológica do CEAS”. Você acha que dessa forma atenderia, Lucas? Porque dependendo de como a gente fechar a metodologia, já fica previsto de ser no dia anterior. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Sim, sim. A minha preocupação, Patrícia, ela pairou justamente no volume de inscrições, mas uma possibilidade que a gente deixou aberto de uma assessoria técnica, um apoio técnico para todos os delegados e pensar uma equipe para poder atender 700 pessoas dentro de um período de três horas e meia. Minha preocupação foi justamente nesse sentido. E credenciar é um ato obrigatório para pessoa participar da reunião e eu acho que um período ficaria um pouquinho pequeno. É isso. **PRESIDENTE:** Sim, mas de qualquer forma esse assunto vai ser discutido dentro da reunião da comissão organizadora. O próximo destaque, qual o artigo... **IVONE, COGEMAS:** Patrícia, só questão de ordem. A questão que o Lucas está levantando seria para a Conferência Estadual e o que nós estamos debatendo agora é a conferência regional. Número de delegados nas conferências regionais, não são 600, não é? São por cada conferência regional, é bem menor, não é? **PRESIDENTE:** Não, Ivone, na regional também porque na regional tem credenciamento, mas eu acho que a gente pode guardar essa discussão para a reunião da comissão organizadora da conferência. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**

CURVELO/SSV: Sim. Ivone tem uma conferência regional que tem 718 delegados, é mais do que a Conferência Estadual. **IVONE, COGEMAS:** Ok, Lucas. Faz sentido. **PRESIDENTE:** Então conselheiros, o próximo destaque é no Art.5º, foi do Conselheiro Lucas, não é? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Isso, Patrícia, é no parágrafo único. Eu acho que o texto poderia ser melhorado no seguinte sentido: do credenciamento. Porque ao ler esse artigo eu entendo que abre margem, por exemplo, o titular que foi credenciado não participa, mas vai, chama o suplente para poder participar com a senha dele, por exemplo. Então eu acho que tem que ficar um pouquinho mais claro. No mesmo sentido que a gente utiliza aqui no plenário, na nossa sessão plenária, quando não está o titular o suplente assume automaticamente. Eu acho que poderia ficar um pouquinho mais claro que uma vez credenciado o titular, somente ele tem acesso à conferência, extinguindo a possibilidade de suplência e o suplente só pode assumir quando do não credenciamento do titular, uma coisa nesse sentido para ficar um pouquinho mais claro. **PRESIDENTE:** Ok. Você poderia nos ajudar com uma proposta de redação Lucas, digitar no *chat*? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Vou tentar aqui. **PRESIDENTE:** O Élerson está colocando no *chat* que acerca da fala do Lucas tem no Termo de Compromisso, só para registrar. Que essas discussões do TR a gente vai fazer na próxima reunião da comissão também, então esse assunto está muito inicial ainda para gente conseguir discutir na plenária. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu vou tentar elaborar aqui e a gente pode avançar se não tiver mais contribuição. **PRESIDENTE:** Vamos avançando para o próximo destaque? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Tem o meu no 7º, parágrafo único. **PRESIDENTE:** O 7º são convidados das conferências regionais com direito a voz os gestores dos municípios que compõe a regional da conferência. Ah não, foi no parágrafo único. Eu entendi que era o inciso. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Isso. **PRESIDENTE:** Parágrafo Único: Consideram-se convidados alunos, professores, pesquisadores e outros interessados na Política de Assistência Social, devidamente autorizados pela comissão organizadora do CEAS/MG. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Não lembro mais o que era não, viu, Patrícia? Esqueci o que era. Pode pular. Tem 9º *caput*. Eu tenho destaque no 9º *caput*, 10, parágrafo terceiro. 11, inciso II, alínea b. **PRESIDENTE:** Calma, vamos por partes. Art. 9º. Deverá ser garantido aos delegados o apoio técnico assistivo necessário para garantir a participação das pessoas com deficiência, assim como suporte técnico para utilização das plataformas digitais. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Pois é, eu fiquei com uma dúvida por causa justamente da questão do credenciamento, é uma coisa que estaria vinculada com a outra. Como se daria o suporte técnico – se o delegado que iria solicitar, algo nesse sentido – mas, se não fizer sentido, por mim pode superar também. **PRESIDENTE:** Eu acho que é uma

questão que a gente tem que tratar também na comissão organizadora. Que a gente prevendo esse apoio técnico assistivo e a gente tem que colocar isso no TR, que a empresa tem que fornecer isso e como que a gente vai colocar ainda, mas estamos prevendo que tem que ser. A forma como ela será realizada, a gente ainda não tem como ter nessa resolução e eu acredito também que não seja objeto de uma resolução específica. A Conselheira Ivone está inscrita. **IVONE, COGEMAS:** Eu acho que nas orientações das conferências municipais, a gente colocou algo a respeito, que o delegado que viesse da municipal teria que se manifestar se ele é deficiente, se ele não é, se precisa do apoio técnico e tal. Eu acho que nas orientações da regional, o delegado que vai ser eleito na conferência regional também deveria ter algo para dizer para ao CEAS se tem delegados que necessitam desse apoio técnico, que parece que aqui a gente não pede à conferência regional para identificar se o delegado precisa desse apoio técnico assistido. Ou não? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Olha, eu posso adiantar que tem deficientes auditivos, tem muito deficientes auditivos e tem de visão também, visual também. Ontem nós tivemos a reunião do Coras e tinha intérprete em todas as salas, por causa de ter, então, no Cmas nós temos lá uns três que são cegos. **PRESIDENTE:** Isso, Dona Anédia, tem que ser previsto no Termo de Referência das empresas que serão contratadas para a organização das conferências regionais e da Conferência Estadual. Em cima da fala da Ivone, em uma das resoluções, não sei se é a próxima, de orientações complementar das conferências municipais, ou se foi na primeira com as orientações das conferências, consta um instrumental de registro... Não, foi a outra porque a gente deliberou na plenária de março, que tem um campo para colocar se os delegados precisam de apoio técnico assistivo ou se eles precisam de suporte técnico na forma digital. Até o Bruno... **IVONE, COGEMAS:** Eu acho que é na ficha, não é? **PRESIDENTE:** Sim, apoio técnico assistivo, tem na ficha de inscrição de delegado já. **IVONE, COGEMAS:** Não, eu concordo. **PRESIDENTE:** Ok. O Art.9º então, Lucas? Podemos passar para o próximo destaque? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu acho que pode só colocar um apostrofo no seguinte sentido: “deverá ser garantido aos delegados o apoio técnico aos delegados, quando solicitado, o apoio técnico assistivo necessário” ou quando informado, não é? Porque tem que constar essa informação na ficha de inscrição, algo nesse sentido. **IVONE, COGEMAS:** É, pode ter conferência regional que não tem nenhuma necessidade. **PRESIDENTE:** Ok, a Gabriela está inscrita. Mas, de qualquer forma, a gente vai ter que prever esse apoio técnico no TR, porque o TR tem que ser lançado antes da inscrição dos delegados, então a gente tem que prever antes. Gabriela, por favor. **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** Patrícia, é que eu estou pensando assim: a conferência é um espaço público e os delegados terão direito a voz e voto. Se acontecer de não haver o delegado, mas haver outra pessoa que tem interesse de participar, ela não teria de qualquer forma um direito

de acesso a essas ferramentas? Ou eu estou enganada? **PRESIDENTE:** É uma boa reflexão, Gabriela. Os participantes, a gente tem que tratar... **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** A conferência é reservada aos delegados, o público em geral – eu acredito, não sei se foi deliberado isso na comissão organizadora – participaria através de transmissão de *YouTube*. Porque a gente não conseguiria atender todas as demandas, algo nesse sentido assim. **PRESIDENTE:** Porque a gente tem participantes também, convidados, a gente tem uma quantidade... Não sei se já foi previsto, geralmente era 100, não é, Rosa? Não sei se está nessa resolução ou se está em outra, porque a comissão organizadora distribui, digamos assim, os convites. Está nessa, que a Rosa respondeu. E os participantes também a gente tem que assegurar isso, está certo. Tem um artigo lá que fala que o gestor municipal, presidente de conselho municipal, representante Cogemas daquela região, então é importante. A Joana está até colocando no *chat*, fazer um credenciamento prévio. Só que isso não está previsto, esse credenciamento dos participantes, a gente tem que colocar isso na resolução. Foi uma informação importante aí da Gabriela. A Rosa lembrando aqui que voto é só para os delegados eleitos, não é? Para os participantes a gente tem que garantir também essa acessibilidade. Então no art. 9º eu acho que deveria colocar aos delegados e participantes. **JOANA, SEDESE:** Acho que convidados, não, Patrícia? **PRESIDENTE:** Não são colaboradores, não, Sávio. Tem um artigo que trata deles. Arruma ele para a gente, Rosa. O Sávio estava colocando colaboradores. Colaboradores é só o pessoal da CEAS. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu acho que é o 7º, artigo 7º. **PRESIDENTE:** Convidados das conferências regionais. Convidados com direito à voz. Gestores, presidente, coordenador, representante da Urcmas, do Cogemas. A Joana colocou aqui é que participante é todo mundo porque, na verdade, não tem participantes, só tem os convidados e só tem os delegados. Ela não é tão aberta, digamos assim. **JOANA, SEDESE:** Para abrir podia deixar no *YouTube*, não é? **PRESIDENTE:** Então voltando ao art. 9º, Rosa. **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, só para dar um esclarecimento sobre os convidados. **PRESIDENTE:** Por favor. **ROSALICE - CEAS:** Posso? Geralmente, conselheiros, os convidados – quem já participou de conferências anteriores do CEAS – porque esse artigo fala assim “autorizados pela comissão organizadora”? Para não ter aquele acúmulo de pessoas na porta querendo entrar – que não acontece, mas pode acontecer, quem sabe? No credenciamento, a gente registra aquela pessoa no nosso sistema como categoria “convidado”. Ele não tem um crachá, quando é presencial, ele não recebe um crachá como delegado. Tanto que vocês que participaram lembram que há um crachá diferenciado, haviam crachás diferenciados, cores diferentes. o delegado tinha uma cor, a comissão organizadora era outra e os convidados, que eram no máximo 100, tinham um crachá diferenciado, eles não votavam. Eles poderiam ter voz, mas não votavam. Isso, a equipe da secretaria executiva já credenciava essas

peças como convidado, por isso que a autorização é prévia e, agora, virtualmente pretendemos fazer a mesma coisa: os credenciar na categoria de “convidados”, que aí eles não teriam direito a voto, mas sim a participar com perguntas, comentários, enfim.

PRESIDENTE: Ok, Rosa. O Sávio inscrito. **SÁVIO, CMAS BH:** Bom, com relação a isso existe um contingente de pessoas que por algum motivo perderam a vaga como delegado, na época da escolha de delegado estavam doentes ou estavam viajando, ou por algum motivo dentre esses, somando esses que eu já estou dando aqui, elas não puderam participar. Então elas são inscritas – elas não são convidadas – a gente denomina, em Belo Horizonte, como colaboradores. É um nome respeitoso, ou seja, aquela pessoa tem a possibilidade de colaborar com a conferência, com direito à voz inclusive, mas um credenciamento com cor diferenciado, é lógico, não é um delegado, não é? Mas, existe essa possibilidade, sim, porque todas as instâncias da Política de Assistência Social, se tratando de política pública, elas não são fechadas, assim como a reunião do Conselho Estadual não é fechada. Nada é fechado, nenhuma reunião de fora é fechada, nada é fechado. A não ser uma restrição para as comissões de trabalho do conselho estadual, que a pessoa tem que ser convidada, vai lá colabora e sai. Agora, conferência, não. A conferência é aberta realmente. A Gabi tem razão, precisa dar uma resposta para ela, é aberta sim. Uma pessoa, um prefeito que estava viajando – aí é um pouco diferente, mas assim, para as pessoas comuns participarem, sim. Costuma ser em uma proporção assim, Belo Horizonte em uma plenária, em uma conferência de 1200 pessoas, umas 150 vagas são destinadas a essas pessoas e acaba rapidinho, porque realmente aparecem as pessoas que perderam o tempo de entrar na escolha de delegados e vários motivos, doenças, etc. Essa é a possibilidade de participar. Eu não sei como é que o conselho estadual, eu não me lembro mais, da organização eu nunca participei, então eu não sei se o conselho estadual costuma destinar, mas se destinar é normal e, ao meu ver, é até conveniente. **PRESIDENTE:** Sávio, costuma destinar 100 vagas para convidados. Márcio Caldeira está inscrito. **SÁVIO, CMAS BH:** Não são convidados, não é, Patrícia? Convidado é outra coisa, quem vai palestrar, quem vai convidar o prefeito – eu vou convidar. É outro tipo, aí a gente denomina como colaboradores aqui em Belo Horizonte. Convidados e colaboradores. **MÁRCIO, ASSPROM:** Eu acho que Sávio tem uma clareza dessa participação. Concordo com o Sávio do ponto de vista quando há uma conferência, por exemplo, municipal, onde é que você está iniciando o processo, onde todas as pessoas são convidadas a participar, mas eu acho que o nosso momento aqui, conferência regional, Conferência Estadual, a gente não poderia abrir a participação geral, massiva, porque não teríamos controle sobre isso. Eu acho que nas conferências que eu já participei, por exemplo, de estado no Minas Centro, só entrava dentro do recinto, no plenário da conferência, quem estaria devidamente credenciado. E credenciamento era: delegado, convidado, observador,

ou seja, você não entraria de forma alguma sem estar previamente credenciado e o credenciamento ocorria antes da conferência. No caso de convidados, você tem um número definido de quantos convidados você pode permitir a entrada naquele ambiente, número de observadores também, número de delegados também, porque isso tudo é feito de acordo com a previsão de despesa que está sendo colocada também para uma conferência. Por exemplo, a questão de alimentação. Você tem de dar condições para todos. Acho que existem momentos que temos que fechar, a gente não pode permitir que qualquer cidadão, no seu direito de cidadania, participe da conferência porque ela é um ato processual, você vai saindo do município até chegar a uma instância superior, então você tem os delegados que são os devidos representantes. Eu acho que existem momentos que há uma participação maciça de todos os cidadãos, mas tem determinados momentos nas conferências que eles são reservados àqueles que são delegados, convidados, observadores. Eu acho que a gente tem que delimitar bem essas questões aqui. Obrigado. **PRESIDENTE:** Obrigado, Márcio. A Luanda está lembrando que é uma questão de nomenclatura. E a Rosa apontou: “aqui no CEAS, colaboradores são os palestrantes e a equipe de trabalho que não seja do CEAS, como por exemplo, as professoras que participavam da equipe de relatoria e elaboração das orientações”. A gente está imaginando que a conferência vai ser transmitida via *YouTube*, pela página da Sedese, então o público em geral ele poderia assistir pelo *YouTube* e enviar as perguntas no *chat* e a gente vai pensando como seria isso, se os técnicos anotam as perguntas, tem que pensar nessa metodologia mesmo. Só que eu acho que não caberia para dentro dessa Minuta de Resolução que a gente está tratando. Tem alguma proposta de alteração, porque a gente fez várias revisões, mas não teve nenhum encaminhamento mais objetivo. Algum conselheiro tem alguma proposta de alteração no texto ou só reflexões mesmo para construção da metodologia? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu tenho, Patrícia, só o acréscimo do termo convidado, que já está previamente estabelecido no art. 7º, delegados e convidados e pronto. **PRESIDENTE:** Ok. A Ivone está inscrita? A Ivone deve ter ido abrir o microfone e caiu. **IVONE, COGEMAS:** Caiu minha filha, confusão. Eu não sei se eu perdi um pouco a reflexão, mas nesse artigo do apoio técnico assistivo, eu acho fundamental – mesmo que a conferência ela é online e tem as pessoas certas, delegados para participar – mas nesse momento que a assistência social ainda não é uma política assumida, se a gente conseguisse que as conferências pudessem ser assistidas pelo *YouTube*, elas pudessem atingir um número maior de pessoas que acompanham esse debate, que visualizam esse debate, que acompanham esse debate, então eu defendo realmente que nós tenhamos que garantir, independente de ter nos delegados ou não, pessoas com deficiências ou não, garantir esse tipo de acessibilidade, de pessoas com deficiências. Tendo ou não tendo deficiente como delegado, garantir a maior

possibilidade de participação, talvez um maior grupo de pessoas que acompanhassem esse debate no Estado de Minas Gerais, das conferências regionais ou até a Estadual, entende? Que a gente pudesse estar no *YouTube*, onde fosse, que a pessoa pudesse acessar e acompanhar. Era uma reflexão que eu queria fazer. **PRESIDENTE:** Bem pontuado, Ivone. Sendo feita a transmissão pelo *YouTube*, é importante no mínimo ter o intérprete de libras, mas a gente tem que pensar também para as pessoas com deficiência visual, como seria isso dentro das salas, enfim... **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Patrícia. **PRESIDENTE:** Só um minutinho, Dona Anédia, deixa eu só concluir. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Não, eu queria falar sobre o visual que você está falando, pela experiência que nós tivemos ontem, cada um que se apresentava falava suas características, você está me ouvindo? **PRESIDENTE:** Picou aqui para mim, a senhora repete, por favor, porque eu não consegui escutar. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Ontem, na reunião de 400 e tantas pessoas, os principais que estavam na mesa, o vereador, o presidente, tudo, a gente identificava assim: eu, por exemplo, sou branca, tenho cabelo grisalho, uso óculos, estou na sala da minha casa, minha parede é branca, foi assim que nós identificamos para os visuais, está bem? É só uma coisa assim para dizer o que já aconteceu, que eu participei. **PRESIDENTE:** Bacana, Dona Anédia. Eu me perdi no que eu estava falando. É que algumas coisas a gente vai ter que definir dentro da comissão, não vai conseguir entrar tudo em uma resolução, só lembrando isso. A Rosa alterou aqui no art. 9º: “deverá ser garantido aos delegados e convidados, quando informado”, aí tem que colocar “quando informado na ficha de inscrição, o apoio técnico assistivo necessário para garantir a participação das pessoas com deficiência, assim como suporte técnico assistivo”, porque, por exemplo, não tem como dar suporte técnico para utilização de plataformas digitais para os demais participantes que vão assistir pelo *YouTube*, enfim. Mariana está colocando no *chat* que o acesso de toda e qualquer categoria deve ser feito através do credenciamento, então ela propõe uma adequação do parágrafo único do artigo 7º. **MARIANA, SEDESE:** Patrícia, só para explicar: é porque eu acho que a questão ficou assim, uma coisa é fazer a transmissão pelo *YouTube*, a outra coisa é deixar a pessoa participar do evento com direito a voz, por isso que eu coloquei, como a gente vai estar em salas virtuais, e vai ter que ter o acesso da pessoa à determinada sala ou a determinado local ou momento, para ter a entrada dela na plataforma, ela vai ter que ter alguma autorização de alguém. Então eu entendi que essa questão é, sim, o credenciamento. Todas as pessoas para serem autorizadas a entrar nas salas virtuais, na plataforma, seja ela qual for, ela vai ter que se identificar, vai ter que ter um login com CPF ou uma senha de acesso igual a gente entra, o *link*, como a gente entra nos eventos virtuais. É nesse sentido. **PRESIDENTE:** Sim, foi modificado: “devidamente autorizados pela comissão organizadora”. Então você acha importante colocar “e credenciados”, não é? Acrescentar a palavra “e credenciados”. “Devidamente autorizados e

credenciados pela comissão organizadora”. É que não é comissão organizadora que credencia, não é? Então é “devidamente autorizado pela comissão organizadora e credenciados”. **MARIANA, SEDESE:** E credenciados para o evento, porque a gente está tratando ainda da contratação, da empresa, da plataforma, a gente vai ter pessoas contratadas, mas que vão atuar na organização do evento. Não é essa comissão organizadora do CEAS, é a organização do evento. **PRESIDENTE:** Bom, a Luanda colocou aqui que convidado não credencia, você quer trazer alguma coisa, Luanda? **LUANDA, CRP/MG:** Não, não. Eu entendi o que a Mariana quis dizer. Tranquilo. **PRESIDENTE:** Ok. Então, acho que a gente pode retomar ali, deixa eu ver se tem inscrição. Tem alguém que se inscreveu e eu ainda não passei a palavra? Tantas mensagens. É o Élerson. Élerson, desculpa. **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** É uma preocupação que eu estou tendo aqui, a partir de outras conferências também. Estava dando uma olhada aqui, Patrícia e demais conselheiros, acerca da Resolução, se eu não me engano, 723, que foi a resolução que passou as orientações para as conferências municipais. Nós estamos organizando, quer dizer, tanto essa resolução que passa as orientações para as conferências municipais, quanto essa agora que a gente está conversando para as conferências regionais e para a conferência estadual, partem do pressuposto de que todos os municípios irão convocar as conferências municipais, mas o que aconteceu na última conferência – e que sempre acontece – é que alguns gestores municipais e alguns municípios simplesmente não convocam a conferência municipal e a gente não tem nenhuma previsão do que fazer caso o município não convoque a conferência municipal. Então acho que a gente precisa soltar uma nova resolução, complementar a Resolução 723 que orienta os municípios a realizarem as conferências municipais, dando um prazo para que o município convoque. Se o município não convocar, a sociedade civil pode se organizar e convocar conferência municipal, fazer uma conferência livre, com todos os registros, e aí nós temos que colocar os critérios para isso. Tivemos experiências disso em outras épocas, ou em outras políticas também. Colocar como isso seria aceito a fim de que sejam trabalhadores, usuários, entidades, possam vir a participar da conferência estadual, porque a gente sabe que nós estamos, infelizmente, em uma época de retrocesso. E aí pode acontecer que alguns gestores municipais, justamente para querer desarticular O Suas, não convoquem a conferência municipal e aí depois a gente vai ficar reclamando que não teve representação na regional e na estadual. Então a gente precisa pensar uma coisa nesse sentido. Eu até olhei aqui agora, desculpa não ter colocado isso antes, mas me atentei sobre isso, e a gente não tem nada previsto ainda. **PRESIDENTE:** Bem observado, Élerson. Depois dessa minuta, a gente vai analisar a minuta das orientações complementares para as conferências municipais. Vou até pedir para a secretaria executiva enviar essa versão no grupo dos conselheiros, porque aí o Élerson vai dando uma olhada e

de repente pensa em alguma inclusão, em alguma proposta mais já elaborada em um texto de artigo, coisa assim. **PAULA - CEAS:** Patrícia, ela já está no grupo dos conselheiros, inclusive foi a primeira que está no grupo. Pode olhar lá que tem três: uma que foi errada, mas tem a complementar. Já está no grupo. **PRESIDENTE:** Excelente, Paula, obrigada. Não estou conseguindo acompanhar aqui o *WhatsApp*. Está tendo umas conversas paralelas no *chat*. **ÉLERTON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Não, não, desculpa, Patrícia. **PRESIDENTE:** Entendi. É que o Sávio está colocando que a convocação é sempre feita pelo conselho de assistência ao gestor, e o Élerton está preocupado se o Cmas e o órgão gestor não convocarem, se simplesmente ela não ocorrerá. É pensando um pouco nesse sentido. Ainda mais que esse ano a gente sabe que, infelizmente, em função da pandemia, alguns conselhos municipais não estão em funcionamento, não estão realizando reuniões virtuais, enfim. Com isso, pode acontecer de que algum conselho municipal, assim como o órgão gestor não convoquem a conferência, a sociedade civil organizadora tenha interesse de convocar, então na minuta das orientações complementares de repente a gente pode pensar nisso, aí o Élerton vai amadurecendo a proposta. Retomando ao destaque do art. 5º, o Lucas tinha ficado de fazer uma proposta de redação, essa que está de amarelo é a proposta já do Lucas, não? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Nós estamos no 9, Patrícia. **PRESIDENTE:** É porque achei que tinha fechado o nove, porque tinha ficado pendente o cinco, você lembra que você ia fazer uma redação. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Não, ainda não fiz, não, porque tem outros destaques que eu apresentei. **PRESIDENTE:** Está bem. É porque a Rosa voltou no quinto, eu achei que você já tinha mandado. A gente está no nono ainda? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Não, a gente já superou o nono. **PRESIDENTE:** O nono já fechou? Ok. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu tenho 10, parágrafo terceiro. **PRESIDENTE:** Deverão ser eleitos delegados suplentes dentro do mesmo segmento dos delegados titulares, que só assumirá a condição de titular na ausência daquele. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu acho que é importante colocar que é na ausência de credenciamento daquele. **PRESIDENTE:** Tem uma parte que eu acho que já fala desse credenciamento, não tem, Rosa? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu sei que na resolução dos municípios tem, nessa aí não tem. **ROSALICE - CEAS:** Deixa eu te falar uma coisa, a gente só sabe se o delegado não irá a partir do momento... Porque tem um momento, na resolução anterior, que a gente solicita que o delegado, ao saber que não vai poder ir por alguma eventualidade, ele comunique ao CEAS para que a gente possa entrar em contato com o seu suplente para que o suplente participe, então só na ausência mesmo. Não é no credenciamento, o credenciamento nós vamos fazer do suplente... **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Então é importante colocar que é na comunicação de

ausência. **ROSALICE - CEAS:** É, a partir da comunicação de ausência do titular, entendeu?

LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV: É, eu acho que é preciso comunicar o ato, então é a partir da comunicação de ausência. **ROSALICE - CEAS:** Espera aí que eu vou passar para mudar. Lucas, seria isso, mais ou menos?

LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV: Show de bola, Rosa. **ROSALICE - CEAS:** Qual o outro destaque, Lucas?

LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV: Eu tenho 11, inciso II, alínea b. **PRESIDENTE:** 11, alínea b? Os representantes dos trabalhadores deverão trabalhar na rede pública e/ou privada no Suas, desde que não possuam cargo comissionado, não ocupem cargo de direção ou exerçam atividade análogas à gestão. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu não consigo enxergar um sistema privado do Suas não, tem? Assim, desculpa a ignorância, eu colocaria só mesmo no Suas, não sei se o privado integraria. **PRESIDENTE:** É porque usam essa terminologia para as entidades, não é? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Porque a entidade não é privada, é terceiro setor. **PRESIDENTE:** Mas tem algumas normativas que usam essa terminologia. **CRISTIANO, SEDESE:** São coisas antigas. **PRESIDENTE:** O Élerson mesmo está colocando aqui: "privado, sim". Élerson, pode ajudar a gente na explicação? **CRISTIANO, SEDESE:** Tipo caso de asilo. **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** É, eu acho que é isso, porque é a rede pública e a rede privada, acho que é nesse sentido mesmo, entidades somos privados, querendo ou não. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Então está bem. Superado, Patrícia, obrigado. **CRISTIANO, SEDESE:** O privado é o mesmo que organizações da sociedade civil. **PRESIDENTE:** Mais algum destaque à frente, Lucas? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Não, o meu acabou. **PRESIDENTE:** Ok. No caso, o seu só tem que retornar ao texto que ficou pendente, acho que era o texto do artigo 5º. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Isso. Eu posso mandar um pouquinho mais à frente, porque eu nem lembro agora. **PRESIDENTE:** Bom, uma questão que a Conselheira Ivone trouxe foi do formato online, não é? Cristiano até falou um pouco sobre isso. De fato, nós ainda não delimitamos o formato das conferências regionais, da conferência estadual. A gente tem discutido na comissão organizadora, sinalizando nesse formato virtual, nesse momento em que a maioria das regiões de Minas Gerais estão na onda roxa, eu acho que fica praticamente impossível a gente pensar em um formato de conferência até mesmo híbrido. É importante a gente definir isso. Sim, Ivone. **IVONE, COGEMAS:** Patrícia, eu acho que na comissão ficou muito claro que as regionais e estadual seriam, agora tem que vir para que o CEAS possa discutir, mas para a comissão ficou muito claro, para nós, que as regionais e a estadual o indicativo realmente para ser online, mas é a proposta da comissão, não é? **PRESIDENTE:** Sim, isso que eu vinha dizendo, que a gente não consegue nesse momento, em que a maioria está na onda roxa, pensar em uma conferência híbrida,

então nós temos trabalhado em cima da realização da conferência virtual, só que de fato isso não está traduzido na Minuta da Resolução, então acho que é esse o momento de definir o formato. Acredito que a maioria dos conselheiros tem esse mesmo entendimento. É importante, eu acredito que talvez no primeiro artigo e colocar na ementa também. **IVONE, COGEMAS:** Na ementa aí. **PRESIDENTE:** É, acho que: “Dispõe sobre a regulamentação das conferências regionais de assistência social para o ano de 2021” a serem realizadas virtualmente? Não sei se coloca virtual, online, acho que é virtual mesmo, não é? Pensem a palavra melhor, mais bonita. **CRISTIANO, SEDESE:** Em formato virtual. **PRESIDENTE:** Isso, ótimo. A serem realizadas em formato virtual. **IVONE, COGEMAS:** Eu não sei se poderia: “dispõe sobre a regulamentação das conferências regionais online”, não sei. **PRESIDENTE:** Acho que assim ficou bom, Ivone. “Dispõe sobre a regulamentação das conferências regionais de assistência social de Minas Gerais para o ano de 2021 a serem realizadas em formato virtual”. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Acho importante, Patrícia, colocar isso no artigo 1º. **PRESIDENTE:** Com certeza. Isso que eu ia falar, a gente coloca da mesma forma no artigo 1º. O artigo 1º fica assim: “aprovar a regulamentação das conferências regionais de assistência social para o ano de 2021, a serem realizadas em formato virtual, contidas nesta Resolução”. Ok. E agora o Lucas apresentou uma sugestão de redação para o parágrafo único do artigo 5º. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu só acrescentei o artigo, Patrícia, acho que não vou alterar muita coisa para facilitar. Porque, na resolução, o único artigo que trata sobre suplência é o 12, então só mencionar mesmo o artigo 12 e pronto. **PRESIDENTE:** Ok, obrigada. Tem uma mensagem no *chat* da Durcilene Teles que é trabalhadora do Suas de Nova Lima, que está prestigiando nossa reunião, sobre a discussão da rede privada, ela colocou que: “terceiro setor é um termo sociológico utilizado para definir organizações de iniciativa privada, sem fins lucrativos e que prestam serviço de caráter público”. Seria isso mesmo que foi colocado, é rede privada. Obrigada pela contribuição, Durci. A sugestão do Conselheiro Lucas, parágrafo único, do artigo 12: “na ausência do delegado titular, o suplente assumirá a titularidade conforme o disposto no artigo 12 na Resolução CEAS nº 723 de 22 de março de 2021”. Se os conselheiros estiverem de acordo com o texto, acho que não tem mais nenhum destaque na minuta, não é? Nós podemos entrar em regime de votação para aprovação da minuta com as alterações incorporadas ao longo da reunião? **IVONE, COGEMAS:** Questão do anexo tem alguma coisa? Do anexo está votando também? **PRESIDENTE:** Anexo também está votando. Nenhuma questão em relação a ele ainda, não. **IVONE, COGEMAS:** A gente não colocou nele as datas de realização das conferências regionais e, com certeza, isso para a conferência... **PRESIDENTE:** Colocou. **IVONE, COGEMAS:** A onde está? **PRESIDENTE:** Está no anexo I, a data na primeira linha de cada quadro. Por exemplo, a primeira conferência

regional 27 de setembro, segunda-feira. **IVONE, COGEMAS:** Ah entendi, está ótimo. Obrigada. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia, eu acho que seria interessante colocar esse período no artigo 1º, para facilitar até a leitura. Eu concordo com a Ivone. Como a gente já está falando de formato virtual, coloca o período também. **PRESIDENTE:** Boa sugestão, conselheiro. **IVONE, COGEMAS:** Eu li e não vi, então eu acho que se colocar um artigo específico, só do período de realização, acho que fica mais fácil. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** É raro o anexo. **PRESIDENTE:** A visualização fica melhor. O parágrafo único do artigo 2º: “o calendário com as datas das conferências regionais, relação de regionais agrupadas e quantitativo de delegados por regionais, considerando o porte, consta no anexo I”. Então ao invés de informar que consta no anexo I, vocês acham que coloca aqui no parágrafo único já as datas? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Não, Patrícia, já está o período lá em cima: de 27 a 8 de outubro. E aí vem só especificando as datas de cada regional, acho que não precisa mencionar. Já está falando o período, que é de 27 a 8. **PRESIDENTE:** Porque aqui já faz alusão ao anexo e direciona a pessoa a olhar lá no anexo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** No anexo, é. **PRESIDENTE:** Contemplada, Conselheira Ivone? **IVONE, COGEMAS:** Olha, eu acho assim, acho que deveria ter especificado aqui, porque eu li e não vi, eu não me atentei a isso. Acho que nós vamos ter isso também várias vezes, mas paciência. Está escrito, não é? **PRESIDENTE:** A Mariana também está colocando que acha que a menção do período é suficiente, mas de qualquer forma também, quando a gente for divulgar, vamos divulgar muito essas datas ainda em outras peças de publicação, então acho que é suficiente também. Se os conselheiros estiverem contemplados, vamos entrar em regime de votação? Não tem nenhuma inscrição no *chat*. Então os conselheiros que concordam com a minuta apresentada, que aprovam a minuta apresentada com as alterações realizadas ao longo da plenária, por favor, permaneçam como estão. Os conselheiros que discordam ou preferirem se abster, por favor, registrem no *chat*. Não havendo nenhum registro no *chat*, aprovada. Muito bem, conselheiros, podemos passar para a Minuta de Resolução de orientação das conferências municipais. Dispõe sobre as orientações complementares para realização das conferências municipais de assistência social do ano de 2021. O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 12.262, de 23 de julho de 1996, e considerando a deliberação de sua 262ª Plenária Ordinária, ocorrida em 16 de abril de 2021, resolve: Art. 1º Aprovar as orientações complementares para realização das conferências municipais de assistência social no ano de 2021, contidas nesta resolução. Art. 2º O formulário para registro do relatório da conferência municipal consta no anexo I desta resolução e o lançamento será feito por meio de sistema eletrônico pelos conselhos municipais, mediante senha específica, a ser encaminhada

posteriormente pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS. Parágrafo único: o registro da conferência municipal, não informado no sistema, desobriga o CEAS/MG de inserir os dados e deliberações no compilado de propostas das conferências municipais. Art. 3º Os delegados municipais deverão avaliar a conferência municipal de assistência social, podendo a organização local utilizar o modelo de instrumental de avaliação que consta no anexo II desta resolução, ou elaborar instrumental próprio. Eu tenho um destaque neste artigo. Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. O Lucas tem destaque no terceiro, Lucas? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** No segundo, Patrícia. **PRESIDENTE:** Ah, sim. Passando para anexo I, relatório da conferência municipal de assistência social. Inciso I – informações gerais sobre a conferência municipal de assistência social. Nome do município. Eu queria só pedir para os participantes que estão com o microfone aberto lembrarem de desligar, porque senão dá microfonia. Nome do município, aí o município tem que informar o nome completo do município por extenso. UF, tem que ser informada a Unidade de Federação a que pertence o município. Porte do município, porte é conforme definido pela Política Nacional de Assistência Social, pequeno porte I, II, médio, grande e metrópole. Identificação da conferência, tem que colocar o número sequencial da conferência. Data de início, precisa indicar dia de início da conferência sem considerar os momentos preparatórios. Data de término, indicar o dia de término da conferência. Total de horas de realização, indicar o quantitativo de horas total destinadas aos trabalhos da conferência, considerando os dias de sua realização. Não considerar os momentos preparatórios e não considerar os horários de intervalo para almoço durante a conferência. Modelo adotado, se virtual, híbrido ou presencial. Local de realização ou plataforma utilizada: indicar o local e o endereço onde foi realizada a conferência, no caso de ser presencial ou híbrida, ou o nome da plataforma virtual. Número total de participantes: registrar total de participantes presentes na conferência, independente de segmento, considerando aqueles que participaram da sua realização e atividades (convidados, observadores e delegados). Número de convidados: registrar os convidados (estudiosos, políticos, palestrantes, etc.). E número de observadores: registrar os observadores presentes (estudantes, entre outros). Então aqui tem uma tabela, com todos esses, para poder facilitar quando o município for fazer essas anotações na hora que for lançar no sistema. É só uma tabela mesmo com tudo que já foi lido. Inciso II – quantitativo de delegados da conferência municipal de assistência social por: seguimento: informar o quantitativo de delegados participantes da conferência municipal, sociedade civil, usuários, trabalhadores e entidades e o total. E governo: órgão gestor da política de assistência e outras políticas. III – Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da conferência municipal de assistência social. Informar o quantitativo de pessoas envolvidas na organização do processo conferencial, considerando as

peessoas que se dedicaram à operacionalização dos eventos de mobilização e preparação e à organização e realização da conferência, inclusive na relatoria. A tabela da mesma forma, caracterização: conselho, órgão gestor, prestadores de serviço, sociedade civil e outros.

Inciso IV – Eventos de mobilização e preparação que antecederam a conferência municipal de assistência social. É necessário indicar o quantitativo de eventos de mobilização e preparação como: encontros preparatórios, palestras ou debates públicos, encontros com usuários e outras formas a serem especificadas, que antecederam a conferência municipal. Para tanto, é importante considerar: encontros preparatórios, que são pré-conferências, encontros, reuniões e debates preparatórios nos territórios (incluindo virtual), envolvendo todos os segmentos e abordando o tema da conferência. Palestras e/ou debates públicos, que são encontros formativos para subsidiar a participação na conferência. Encontros preparatórios com usuários, que são encontros virtuais com usuários ou nos equipamentos de assistência social, no contexto de atendimento dos serviços ou programas em espaços da rede socioassistencial: de movimentos sociais, representantes dos usuários, dentre outros, visando o debate sobre o tema da conferência, sobretudo direitos socioassistenciais. Aí tem a tabela para anotar as informações.

Inciso V – Quantidade de pessoas que participaram dos eventos de mobilização e preparação que antecederam a conferência municipal de assistência social, então é necessário indicar o total de participantes presentes nos eventos de mobilização e preparação, independente do segmento a qual pertencem. Na tabela é discriminado os tipos de eventos que já foram citados anteriormente.

Inciso VI – Ato de convocação da conferência municipal de assistência social, então tem que indicar qual a forma da convocação da conferência municipal e quais os responsáveis pela convocação, se for resolução do conselho municipal ou ato conjunto entre Cmas e o prefeito municipal, ou o gestor da assistência social, ou o decreto do prefeito municipal. Aí uma tabelinha com espaço para anotar. **ÉLERTON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Destaque, Patrícia. **PRESIDENTE:** Ok. Destaque do Élerton no inciso VI. Eu anotei aqui.

VII – Programação da conferência, então o município tem que registrar as atividades previstas e os respectivos horários e o formato adotado.

Inciso VIII – Registro dos resultados na conferência municipal. Deve-se registrar x propostas de deliberação para o estado e x propostas para a União em cada eixo debatido. A gente deixou esse x de amarelo porque faltava – quando a gente fez isso na comissão organizadora, faltava a definição do Conselho Nacional. No dia 14, o Conselho Nacional deliberou, se não me engano, 10 propostas para o município. Jeane, Rosa, que participaram, lembram quantas foram? Foram 10 propostas para o estado e 10 para a União? **ROSALICE - CEAS:** Não, foram 10 para o município, cinco para o estado e cinco para a União. **PRESIDENTE:** Isso, depois pode já colocar aqui. E ontem teve uma reunião também do Conselho Nacional, em que ficou sendo discutido os eixos, mas ainda não ficou 100% definido. Na quarta-feira tinham

definido cinco eixos, mas ontem estavam discutindo de fazer um agrupamento e fazer três eixos só. Quem participou desse momento – não sei se foi a Paula ou a Jeane – vocês sabem dizer se já ficou definido o quantitativo de eixos e o nome certinho de cada eixo? **PAULA - CEAS:** Patrícia, eles não mexeram nos eixos, por enquanto permanecendo cinco, mas foi muito confusa a parte que eu vi, então eles estavam em refazer a resolução que estabelecia uma comissão organizadora da conferência, então eles vão refazer isso incluindo o Fonseas e o Cogemas que não estavam na comissão. Com isso, pode ser que haja ainda alguma alteração com a reformulação da comissão organizadora. **PRESIDENTE:** Então o Conselho Nacional não definiu... 15 de abril, o Conselho Nacional não definiu ainda os eixos das conferências municipais que começam 3 de maio? **PAULA - CEAS:** Por enquanto permanece, mas vai mudar essa comissão, então por enquanto permanece os cinco. **PRESIDENTE:** Obrigada, Paula. O que a comissão organizadora estava pensando era de aprovar essa minuta aqui e só publicar depois que o Conselho Nacional lançasse os eixos, porque eles podem falar na plenária de uma forma e, depois, publicar na resolução de outra forma. Então essas orientações complementares, talvez, não sejam necessárias já divulgar agora, mas talvez o Conselho Nacional possa até convocar uma reunião extraordinária para fazer essas definições. Eu acredito que seria interessante que o Conselho Estadual já aprovasse essa minuta, fica pendente só os títulos dos eixos e, a partir do momento em que o Conselho Nacional publicasse os eixos, a gente colocaria aqui na nossa minuta para poder mandar para publicação. Os conselheiros entenderam a proposta? Porque essas orientações complementares não são urgentes ainda, acho que é necessário esperar os eixos. **IVONE, COGEMAS:** Não só os eixos, como também as propostas que o município tem que tirar para a União, a quantidade. **PRESIDENTE:** Sim, parece que eles definiram essa quantidade, de cinco propostas, aí a gente deixa de amarelo e espera sair a Resolução do Conselho Nacional. Ok? Então vamos voltar lá aos destaques. No artigo 2º, destaque do Conselheiro Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia, eu sou pela supressão do artigo, porque já foi previsto na Resolução 721, no artigo 8º, então não faz sentido repetir um texto que já está normatizado. E nesse caso, eu queria somar forças com a ideia de Élerson, que no artigo 2º venha disciplinado sobre a convocação da conferência. **PAULA - CEAS:** Então seria suprimir o um, é isso, Lucas? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** O dois, Paula. **PAULA - CEAS:** Dois? **PRESIDENTE:** Eu estou falando com o microfone desligado. Ele consta em qual resolução? Na passada, Lucas? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Isso, na 721, artigo 8º. Fui eu mesmo que fiz a alteração no texto do artigo. É a mesma coisa, o conteúdo é o mesmo. **PRESIDENTE:** É, gente, então acho que a comissão comeu mosca em relação a essa resolução. Esses dias eu estava relendo o manual e já vem também com o modelo instrumental da avaliação da

conferência. Considerando que a avaliação não é obrigatória – eu digo o repasse da avaliação para o CEAS, o município ele tem que realizar a avaliação, mas não precisa passar para o CEAS – e já está no manual o modelo, meu destaque no artigo 3º era nesse sentido. Eu pensei isso só ontem, na verdade. A ideia era tirar esse artigo 3º para não ficar repetido e orientamos os municípios com base no manual, que já foi aprovado pelo CEAS. **IVONE, COGEMAS:** Patrícia, eu também quero me inscrever. **PRESIDENTE:** Acabou com a resolução, bom que o Élerson vai salvar a gente aqui. Conselheiro Élerson. **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Eu fico com medo de dar sugestão, porque toda vez que eu dou sugestão você fala que eu vou para uma comissão, ou eu vou fazer. Eu estou dando a sugestão só. É porque na verdade é o seguinte, gente: nós estamos em realidade, em alguns municípios, nos quais a coisa simplesmente não acontece, então eu estou percebendo que todas as orientações, todas as normativas, toda essa construção que estamos fazendo pressupõem uma única realidade, uma realidade na qual a gestão faz o seu papel, na qual o conselho municipal faz o seu papel. O relatório, o registro, o próprio artigo 2º coloca aí: “será feito por meio de sistema eletrônico pelos conselhos municipais mediante senha”. Vou dar um exemplo de um município aqui que só teve reunião do Cmas local porque a gente provocou, teve uma reunião em março do ano passado e outra agora, em fevereiro, e reunião online. Se a gestão municipal não convoca e o município não convoca, é papel nosso, da sociedade civil, até porque a gente sabe da importância de a política pública provocar e puxar. E a conferência é um instrumento muito importante, às vezes, para constranger as gestões, no sentido de: “Olha, vamos para frente, precisa ter política pública aqui consolidada”. Eu gostei dessa sua sugestão, Patrícia, de pensar melhor essa minuta para lançar depois, porque eu acho que a gente tem que rever tudo e inserir, porque não adianta simplesmente autorizar conferência livre. E em uma rápida pesquisa que eu fiz aqui no *Google*, o Conselho da Juventude abre possibilidade para conferências livres nas conferências deles, o Conselho das Cidades, o pessoal que trabalha com questões urbanas, tem também essa previsão nas conferências deles. Nós temos que pegar toda a nossa disposição da conferência, inserir conferências livres e também colocar mecanismos para que isso possa ser inserido, porque senão a gente vai criar a proposta, vai ser tudo muito bem, mas onde precisa, às vezes, fortalecer a política, criar a articulação, criar a discussão, a gente não cria mecanismo. A onde já está consolidado, acontece. Onde não está, não acontece. **PRESIDENTE:** Muito bem, Conselheiro Élerson. De fato, a gente tem que pensar nessa possibilidade de regulamentação de uma conferência livre, o CEAS reconhecer essas conferências, e seria importante a contribuição do conselheiro na comissão organizadora da conferência para a gente conseguir pensar isso. **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Eu posso até ajudar, não tem problema não, mas não sei se os demais conselheiros estão entendendo. É só nesse sentido. Onde o

município convoca, onde o Cmas convoca e está participando, é vida que segue e é o melhor dos mundos para nós. Está ali tranquilo. Agora, você pega uma cidade x onde os trabalhadores estão sofrendo lá, onde os trabalhadores muitas vezes querem lutar, querem fazer a política acontecer, mas a coisa não acontece, a sociedade civil também está lá e a coisa não acontece, e por algumas desarticulações o Cmas também não está acontecendo, é a hora de potencializar essa sociedade civil que está lá, até mesmo o governo. Então a gente precisa criar mecanismos de favorecê-los: “Olha, tem até tal prazo para ser convocada. Não sendo convocada, abre-se espaço para os segmentos da sociedade civil se organizem”. Coloca número de pessoas, a conferência precisa ter no mínimo 10 pessoas, 15 pessoas, com registro em ata, assinatura, sei lá, tem que pensar depois, mas eu acho que tem que construir essa proposta alternativa. **PRESIDENTE:** Concordo, Élerson, é muito importante isso que você está trazendo para nós. A Conselheira Ivone também está inscrita. **IVONE, COGEMAS:** Eu também concordo plenamente. Nós precisamos ver essa resolução. Eu acho que já cortou artigo 2º, artigo 3º, então qual é a complementariedade que vai precisar dessa resolução? Mas eu acho que tem um assunto, que o Élerson levantou, muito sério, que é a questão de assegurar que os municípios deem essa condição da realização da conferência. Não sei como, muitos municípios estão com essa dificuldade de como fazer esse processo online. Eu acho que a Luanda deu uma ideia de ter uma oficina de capacitação... Eu não sei como vamos resolver esse problema. E essa questão de – não sei como – assegurar que os seis delegados municipais tenham acesso à infraestrutura para participar da conferência regional. Não sei o município, que cada município garanta isso, como a gente fazia também no transporte, que os usuários da sociedade civil fossem com o governo. Agora eu acho que o município, além de realizar a conferência municipal, que ele garanta que os seus delegados para a conferência regional tenham toda a infraestrutura para acessar a conferência regional. Acho que tem que ter alguma orientação complementar aos municípios nessa linha, entendeu? **PRESIDENTE:** Obrigada, Ivone. O que acontece? Em relação ao artigo 2º, que o Lucas colocou que ele é igual ao do artigo 8º da Resolução 723, eu abri a resolução, na verdade o artigo 8º fala que o registro seja feito em sistema eletrônico, mas ele não traz o modelo do instrumental. O diferencial dessa resolução, na verdade, seria só o fato de trazer o instrumental. Contudo, eu abri o manual que a gente publicou agora, e lá no manual já tem o registro de processo das conferências municipais, esse instrumental. No finalzinho tem o instrumental de registro e tem também a proposta de instrumental de avaliação da conferência, então acho que o manual já contempla isso. Com isso, e considerando o que trouxe Ivone e o Élerson, eu acho que a gente deveria retornar com essa minuta para a comissão para discutir a questão da organização e de uma normatização das conferências livres. Acredito que vá ser um número pequeno, mas a gente prevê, sim, e a gente pensa

também... O Conselheiro Lucas colocou no *chat* uma proposta de artigo 2º seria: “o municipal e o órgão gestor tem como obrigação a convocação das conferências municipais como meio de fortalecimento do sistema democrático e participativo da gestão de controle social. Parágrafo único: as conferências de assistência social realizadas a cada biênio são organizadas e sustentadas pela respectiva (áudio ruim) [02:46:22] conforme o Cmas”. E a gente pensar esse artigo e tal, que caberia, mas retomar isso para dentro da comissão organizadora e a gente publica em maio junto com os eixos, o número de propostas para o município, enfim. E, assim que sair a resolução do Conselho Nacional, encaminhamos por *e-mail* para os conselhos municipais terem ciência, então minha sugestão é que a gente retire de pauta essa minuta específica. Conselheiro Lucas está inscrito. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** O Márcio está na frente, Patrícia. **PRESIDENTE:** Desculpa, Márcio, me perdi no *chat*. Por favor. **MÁRCIO, ASSPROM:** De forma alguma, presidente, obrigado. Eu acho que essa colocação do Conselheiro Élerson é extremamente pertinente, acho que a proposta que você, presidente, aponta agora, a retirada da pauta dessa resolução e redirecionar para a comissão é importante, por quê? Nós tivemos a nossa última conferência de assistência que não foi convocada de forma oficial pelo governo federal, nós tivemos todo um desdobramento – a nível nacional – de todas as conferências. Nós tivemos, a sociedade civil, se desdobrou mesmo para organizar, então realmente precisamos estar bem atentos a essa possibilidade trazida à tona aqui, pelo Conselheiro Élerson, de não convocação pelos executivos municipais das conferências. Acho que, realmente, precisa estar bem claro. Acho que o encaminhamento aqui, a sugestão de encaminhamento que o Conselheiro Lucas colocou no *chat* é bem nessa direção, para dar um resguardo e apontar a necessidade e a atribuição dessa convocação por parte dos municípios, das conferências. Acho que a gente precisa ter uma resolução bem coerente, bem clara nesse sentido e bem transparente em relação a nossa conferência de assistência social e o quanto é importante essa garantia de participação de todos. Acho que é muito importante essa discussão aqui. Obrigado. **PRESIDENTE:** Obrigada, Márcio, Lucas, por favor. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Obrigada, Patrícia. Eu vou encaminhar também uma sugestão do artigo 3º para ser encaminhado para a comissão organizadora, que é nesse sentido da conferência livre também. Acho que seria interessante a gente conversar sobre isso que Élerson traz, essa preocupação muito importante dele, então vou encaminhar a sugestão do artigo 2º e do artigo 3º também. Só isso, obrigado. **PRESIDENTE:** Obrigada, Lucas. A próxima inscrição é da Ivone. **IVONE, COGEMAS:** Só queria lembrar que as conferências municipais estão para agora, maio, e a gente tem que dar as condições para os municípios já convocarem suas conferências com as orientações do Conselho Estadual. Se a gente vai deixar pendências ainda, para a comissão, em abril que vai reunir. Então vai voltar

na próxima reunião do CEAS, eu não sei se a gente vai prorrogar mais essas informações para o município, mas eu acredito que também tem que rever, acho que não vai ser agora no pleno, mas vai atrasar um pouco mais para os municípios. **PRESIDENTE:** A gente pode, talvez, fazer uma plenária extraordinária para tratar disso, ou então discutir a possibilidade de um *ad referendum* da Mesa Diretora, porque é só o final de maio que a gente tem, mas também a gente está em uma dificuldade muito grande porque o Conselho Nacional nem sequer lançou os eixos, enfim. Inscrição da Luanda. **LUANDA, CRP/MG:** Era justamente isso que eu ia falar, Patrícia, por mais que a gente também faça nossa parte de dar celeridade, lançar a resolução antes, mas estamos dependendo do Conselho Nacional, não temos os eixos ainda oficialmente. Não sei nem como é que o Conselho Nacional está pensando que vai ser viabilizado no início de maio a conferência sem eixo, sem ter trabalhado eixo, então está difícil. **PRESIDENTE:** Sim. A Mariana, aproveitando o que a Ivone falou, ela considera que a comissão organizadora precisa de autonomia para definir os detalhes. A ex-conselheira estadual Sandra Veloso está inscrita. **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** Bom dia a todos e a todas. Queria dizer que é um prazer participar dessa plenária. Eu estou acompanhando a discussão da conferência e eu gostaria de pontuar algumas questões. Primeiro do desafio imenso que vai ser a realização dessa conferência nesse período tão difícil, como está sendo esse agora da pandemia, tendo que aprender a trabalhar remotamente e os desafios que serão, principalmente para os usuários. Gostaria só de pontuar da dificuldade dos nossos trabalhadores em vários municípios. Eu participo de outros grupos e tenho acompanhado a dificuldade de atender as pessoas, a dificuldade do trabalho remoto, principalmente nos momentos mais graves, de maior índice de contaminação na pandemia. A dificuldade que os trabalhadores tiveram e ainda estão tendo, e a gente nos trabalhadores e imagina também como os usuários vão se situar nesse contexto da conferência, que penso que é uma preocupação que vocês já pontuaram, mas gostaria de reforçar isso. E penso que a gente teria que trabalhar também no sentido, com as diretorias regionais, e começar a já trabalhar uma forma positiva, da necessidade da realização das conferências. Em um momento de tanto retrocesso da assistência, é claro que é importante fazer a conferência, mas a reação dos gestores nesse momento pode ser que não seja uma reação muito positiva para a realização das conferências municipais, então talvez a Sedese, junto com as diretorias regionais, já pudesse começar um trabalho junto aos municípios nessa perspectiva da positividade e da necessidade de fazer as conferências. Aí já vai preparando o gestor para isso. Nós já estamos em abril, daqui a pouco começam as conferências municipais e corremos o risco de não ter começado esse trabalho positivo antes e ter uma reação muito negativa, talvez dos gestores, dado o momento da pandemia. Sabemos que sempre tem dificuldades na realização das conferências, lembro da conferência passada: fizemos as

conferências regionais, foi positivo, mas foram extremamente difíceis. O orçamento era extremamente curto, as regionais, o município-sede teve que bancar muitas coisas da conferência. E uma terceira colocação que gostaria de pontuar é essa questão do orçamento da conferência, eu estou sentindo falta, na reunião, de conselheiros nossos. E que desde quando eu estava no conselho, eles tinham dificuldade de participar devido à questão da *Internet*, devido à questão de equipamento para acompanhar, então vocês imaginem como vai ser a participação dos usuários e de todo, do conjunto para a participação. Entendo que é desafiador, precisamos realizar, mas também temos que pensar um pouco nessa estrutura para realização. Essa estrutura está ligada diretamente à questão do orçamento: o que nós temos, de fato, de orçamento para isso? E como se dará com as regionais? Eu agradeço poder ter contribuído e vou continuar aqui com vocês. Abraços. **PRESIDENTE:** Obrigada pela contribuição de sempre, Sandra. Em relação à necessidade de sensibilizar municípios para a realização das conferências, isso já está no nosso radar, vamos até discutir em relação a essas ações, vídeos voltados para os secretários e presidentes de conselhos municipais e a realização de uma *live*, está nos próximos pontos de pauta. Em relação ao orçamento, já foi deliberado o plano de aplicação, não me lembro muito bem os valores, mas eu queria pedir para a Mariana repassar, complementar um pouco de informação em relação ao orçamento da conferência. **MARIANA, SEDESE:** O orçamento, quanto vai custar a conferência, a gente só vai saber depois que a gente fizer a pesquisa de mercado dos itens levantados naquela parte que a comissão organizadora tem que fechar e que eu pedi para tentar fechar até 30 de abril, na reunião da comissão organizadora. Porque, o que acontece? Enquanto estivermos discutindo apenas as ideias que serão objeto de uma contratação, não tem como saber quanto vai custar, então a gente precisa colocar todas as ideias – foi isso que eu expliquei na última reunião da comissão organizadora – a comissão organizadora tem que dizer o que quer exatamente para que a gente vá para o mercado fazer o levantamento de valores, de quanto irá custar a conferência. O que a gente tem é a previsão orçamentária, tanto de fonte de recurso estadual quanto também uma parte de recurso do governo federal, mas hoje não temos nem noção, porque não definimos o que queremos e não iniciamos nenhuma pesquisa de mercado. É isso, não sei se eu respondi à pergunta. **PRESIDENTE:** Ok, Mariana. Mariana e eu, na condição de presidente e vice-presidente, nós somos coordenadoras da comissão organizadora da conferência e tivemos que priorizar as orientações para os conselhos municipais, até porque o Conselho Nacional não tinha soltado nenhuma orientação ainda também. Já estamos trabalhando nos Três, já tiveram várias reuniões. A próxima é dia 20 de abril justamente sobre isso, então está no nosso radar. Pensamos em um prazo limite para trazer na plenária, em maio, os pontos que devem constar no TR, o que o CEAS identifica como sendo necessário, quais são as definições para realização das regionais e da estadual.

Eu estou vendo no *chat* várias colaborações dos conselheiros em relação aos artigos para integrar essa minuta para as orientações complementares da organização das conferências municipais, só que já são 11h39 e eu acredito que é uma discussão muito intensa que, talvez, a gente deva fazer dentro da comissão organizadora. Não daria para praticamente iniciar a construção de uma nova resolução aqui, durante a plenária. O Lucas até colocou no *chat* que ele acha importante que as decisões podem ser feitas *ad referendum* pela Mesa Diretora e submetidas ao pleno na próxima sessão, que foi isso que eu coloquei. A proposta de encaminhamento é que a gente se reúna enquanto comissão organizadora do evento, reunião aberta para os demais conselheiros que têm interesse de participar, que possam contribuir, e a organizadora indique para a Mesa Diretora uma Minuta de Resolução com os eixos que vão ser postos pelo Conselho Nacional e também da conferência livre, como já foi proposto pelo Élerson e o Lucas está dando sugestão de textos. Considerando a urgência da gente soltar essas resoluções para os municípios e também o prazo exíguo que nós temos, e até mesmo com a lentidão do Conselho Nacional, enquanto presidente eu queria pedir para o conselho esse voto de confiança na Mesa Diretora e na comissão organizadora para que possa deliberar uma resolução *ad referendum* a ser apresentada na plenária do mês de maio. Os conselheiros que concordam que a Mesa Diretora faça essa emissão de uma resolução *ad referendum*, com base na comissão organizadora, a ser submetida aqui na plenária de maio, por favor, permaneçam como estão. Os conselheiros que discordam manifestem-se no *chat*. Não havendo nenhuma inscrição no *chat*, a plenária está autorizando essa forma de ação por meio da Mesa Diretora e da comissão organizadora. 11h41, a gente ainda tem, na pauta, o vídeo. Eu acho que é uma pauta que não é muito grande, acho que a gente conseguiria tratar antes. Vou pedir à Rosa... **REGINA - CEAS:** Patrícia, tem que dar posse também da Genilda. **PRESIDENTE:** Eu ia falar isso, enquanto a Rosa projeta para o vídeo... Não sei, acho que na pauta está a *live* primeiro. Enquanto a Rosa projeta para nós, eu quero aproveitar que a Genilda está presente e pedir para ela se apresentar e já dar às boas-vindas. **PAULA - CEAS:** Genilda, tem que ver se ela está presente. Tem esse Defcom, Nova Oriente, é a Genilda? Porque o individual dela não está mais presente. Genilda está presente? Ela entrou de duas formas e o individual caiu. Eu não sei se esse Defcom é exatamente ela. É, é sim. **PRESIDENTE:** Genilda, você está com... Regina, só desliga o áudio, obrigada. Genilda, o seu áudio está funcionando? Você poderia abrir o microfone para se apresentar? O microfone dela não abriu. A Genilda é indicada pelo Conselho Municipal Novo Oriente de Minas, em substituição à ex-conselheira Haiandra. A plenária empossa a nova conselheira e desejamos às boas-vindas. Você é representante governamental e, depois, é importante conversar com a secretaria executiva sobre as comissões temáticas para você participar de alguma comissão e depois a gente fazer a formalização sobre qual comissão você vai integrar. A secretaria

executiva vai te passando as informações necessárias. Antes de falar da *live*, eu queria dar um informe aqui, que é em relação à conferência, mas acho que a gente tem que registrar. O Conselho Nacional teve a reunião no dia 14 e no dia 15 para tratar das orientações aos conselhos municipais. A secretaria executiva participou dessas reuniões e a todo momento falaram que o Conselho Nacional estava tecendo muitos elogios ao Conselho Estadual de Minas Gerais sobre o manual que foi elaborado com as orientações para os municípios. O presidente e demais conselheiros fizeram muitos elogios ao Conselho Estadual, inclusive eles vão fazer um ofício solicitando autorização do CEAS para citar alguns pontos do nosso manual no informe de orientação municipais, inclusive eles citaram que fizeram esses informes com base nas orientações de Minas, então o Conselho Estadual de Minas continua sendo vanguarda na assistência social, então queria mais uma vez dar os parabéns para a secretaria executiva que contribuiu de sobremaneira na redação do texto do manual, assim como os integrantes da comissão organizadora e ao conselho como um todo. Estão todos de parabéns. A Rosa, a Jeane, a Paula que participam das reuniões, gostariam de acrescentar mais alguma coisa em relação a isso? **JEANE - CEAS:** Só dizer que eu fiquei muito feliz pelo CEAS e por todos que participam na elaboração do manual. Foi falado diversas vezes sobre a forma como nós conduzimos, elaboramos, e que o nosso manual ficou como referência para que eles pudessem elaborar o informe deles para os municípios. Só agradecer a todo mundo que colaborou na elaboração e dizer que eu fiquei extremamente feliz quando eu ouvi pelo presidente do CNAS, e os demais conselheiros nacionais, o elogio e a citação do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais. **PRESIDENTE:** Obrigada, Jeane. Nós ficamos muito orgulhosos, foi muito bom ter esse retorno positivo apesar de todas as dificuldades para organizar essa conferência virtual. O (áudio ruim) [03:06:44] colocou excelente, muito sucinto, objetivo, claro, diversos elogios. A gente ficou muito feliz, parabéns mesmo a todos. Passando para a proposta da *live* para poder discutir com os conselhos municipais sobre a organização do processo conferencial de 2021, então a ideia foi que a gente faça via sala de *Meet*, que infelizmente a versão gratuita cabe só 100 participantes, então a gente teria uma possibilidade de interação maior com os participantes, mas para alcançar um número de pessoas maior, seria transmitida pelo *YouTube* e não sei se o *Facebook* – depois vocês me corrijam se eu estiver errada – para ter um alcance maior de pessoas. O *link* vai ser criado pela secretaria executiva do CEAS, será para uma sala do *Meet* e uma servidora da Ascom, a Poliana, vai transmitir pelo *YouTube* da Sedese. O ponto três eu já falei. As vagas do *Meet* serão para palestrantes, conselheiros que estarão conduzindo e os demais conselheiros estaduais, mas a orientação é de que eles não teriam fala. O Cmas e os demais serão acompanhados pelo *YouTube*, com equipe para acompanhar as salas. Gente, desculpa, é porque ontem eu perdi parte da reunião da Mesa Diretora, estou vendo que teve

atualização. Eu vou pedir para a Rosa ou para a Mariana fazerem a apresentação dessa pauta porque elas vão estar mais inteiradas do assunto do que eu. Me desculpem. **MARIANA, SEDESE:** Rosa, eu posso falar, sem problema. Ontem, na nossa reunião e depois logo após dela, tivemos a confirmação dessa palestrante, que é vice-presidente do CNAS, foi muito bem recomendada por todos, e ela pode participar dessa *live* na data que a gente propôs, que vai ser no dia 30 de abril, na parte da tarde. Ontem a gente discutiu isso, discutiu como seria o formato dessa *live*, além da palestrante, quem participaria da sala do *Google Meet*, porque os participantes externos, de modo geral, como é *live*, eles vão ao *YouTube*. E a nossa ideia, que foi fechada, é que no *Meet* só participarão os conselheiros e a secretaria executiva. A participação será feita através do *chat* e vamos precisar do apoio da secretaria executiva para coordenar todas as dúvidas e perguntas que vão vir do *chat*. A coordenação da mesa seria no máximo por duas pessoas, no caso a Patrícia, se precisar eu apoio, eu acompanho, ou mais alguém da Mesa Diretora se quiser, para coordenar. Essa coordenação do evento é apresentação da palestrante, apresentação do tema, fazer a mediação e, depois, a parte das perguntas. A sugestão de duração é de no máximo duas horas, porque como evento virtual – vou falar pra vocês que duas horas já costuma ser muito. Temos organizado os eventos da Subas, geralmente dá 40 minutos para o palestrante e depois abre para as perguntas, e não costuma chegar a duas horas de duração. Temos que ver com a palestrante se tem algum material que vai trazer, essas coisas. A comissão organizadora, aqui no caso, a secretaria executiva que vai ter que fazer esse contato. Para elaboração de um folder, a gente precisa da foto da palestrante, com o conteúdo, com o tema, qual será o tema da *live*, qual objetivo da *live* e... Bom, acho que é isso, gente. Eu esqueci alguma coisa da Mesa Diretora? Rosa, esqueci de alguma coisa? **IVONE, COGEMAS:** Olha, Mariana. Eu só acho que houve um debate assim: quem está na sala, no *Meet*, pode fazer pergunta, mas não aparecia... E ter um limite para não ficar muito extenso. Essas pessoas, que são os conselheiros estaduais, estão lá, podem fazer pergunta, mas ele não aparecia, quem aparece o rosto, quem aparece na *live* eram só as pessoas... Foi isso ou não? **MARIANA, SEDESE:** Mas aparece. Como a *live* vai ser a transmissão da reunião, é igual a gente está aqui, lá na *live* vai aparecer a pessoa que perguntar se ela estiver dentro da sala. O que a gente discutiu é: os conselheiros estarão dentro da sala, a coordenação – igual a Patrícia coordena aqui – estará coordenando as pessoas (áudio ruim) [03:13:11] o conselheiro vai poder falar, os convidados externos, municípios, pessoas em geral, essas vão estar fazer pergunta apenas lá no *YouTube*. Não é isso, gente? **IVONE, COGEMAS:** Isso mesmo. **PRESIDENTE:** Obrigada, Mariana. O Élerson tem uma pergunta? **ÉLERTON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Não, eu só disse isso, que a pessoa que estiver dentro da sala tem direito a uma fala, aí depois eu corrigi, a fazer perguntas. Claro que dentro desses critérios que foram colocados, nem todo mundo vai poder perguntar, eu

acho que quem se inscreveu vai ser dada a fala para uma ou outra pessoa, só.

PRESIDENTE: A Luanda está perguntando se a coordenação vai ficar com presidente e vice, acredito que sim. Quando surgiu essa proposta de *live* na comissão organizadora, a princípio nem era *live*, era um encontro virtual com os conselhos municipais, de modo a garantir uma troca de experiência mesmo, porque muitas vezes eles vão demandar do CEAS uma receita de bolo, “como eu faço minha conferência municipal? Como garanto a participação do usuário, meu município não tem *Internet*”, enfim. Infelizmente o CEAS não tem como dar todas essas respostas, e quando a gente pensou em ser um encontro virtual pelo *Meet*, seria muito no sentido de permitir que mais municípios participassem para que eles expusessem como eles estão fazendo, planejando as suas conferências municipais, para que as experiências exitosas de um município – pelo menos a título de planejamento – sejam compartilhados com outros. Infelizmente como não temos a versão paga do *Meet*, isso seria difícil só com 100 vagas, porque temos 853 municípios. Para alcançar maior número de municípios, foi pensado em transmitir esse encontro no *Meet* via *YouTube*. Mas, essa forma que a Mesa Diretora definiu de ficar só os conselheiros, o público externo, por exemplo, os conselhos municipais não estarem dentro do *Meet*, eles só poderiam enviar perguntas, falas, via *chat* do *YouTube*, e isso diminui a possibilidade dessa troca de experiência. Ontem eu tive uma reunião de trabalho exatamente no horário dessa parte da Mesa Diretora, então infelizmente eu não consegui participar da discussão. Eu queria ponderar isso aqui na plenária, entendo os motivos que a Mesa Diretora teve para poder tomar, porque também com muitos participantes pode até fugir do controle a quantidade de intervenções considerando o prazo, enfim. Só queria trazer essa reflexão. Alguém aqui do CEAS lembrou que dentro do *Meet* precisa de uma vaga da Poliana da Ascom que realizará a transmissão para o *YouTube*. Os conselheiros estariam de acordo com a realização da *live* no dia 30 de abril, das 14h às 16h, conforme proposto aqui nesse planejamento? Sem nenhuma inscrição.

GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS: Patrícia, eu não sei se foi mencionado – é só uma dúvida aqui – e vai ter limite de participação, por exemplo, por cada conselho, de número de pessoas e tudo mais? Como vai ser? Não sei se eu perdi essa informação.

PRESIDENTE: Eu estou entendendo que a proposta da Mesa Diretora cortou a participação dos conselheiros municipais dentro da sala do *Meet*, das pessoas do município de uma forma geral. O *Meet* seria só para os conselheiros estaduais. No caso, a participação deles se daria pelo *YouTube*, não tem limite, qualquer pessoa acessa. Vocês acham que seria interessante pelo menos a participação das diretorias regionais dentro da sala do *Meet* também? Porque uma coisa é você escrever a pergunta no *chat* do *YouTube*, a outra é estar participando, porque os diretores regionais de repente poderiam dar mais voz às demandas dos municípios.

IVONE, COGEMAS: Acho que foi um vacilo, porque foi falado na Mesa Diretora também as diretorias

regionais, eu acho. **PRESIDENTE:** Que bom. Lucas está inscrito. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia, eu acho que poderia abrir pelo menos algumas vagas de inscrição para os conselhos municipais ou para gestão municipal, para garantir até uma participação mais efetiva. Não sei, abre um número x de vagas e o pessoal concorre pela inscrição, alguma coisa assim. Acho que era até essa sua ideia, de ter participação mais direta dos municípios para poder sanar dúvidas. Se a gente abre só para regional, vai estar só em dúvida de regional. Esse é meu entendimento, acho que tem que abrir para município.

PRESIDENTE: Eu concordo, Lucas, a minha ideia eram os 22 diretores regionais, a comissão organizadora da conferência, alguns integrantes da secretaria executiva que estarão mais diretamente ligados na operacionalização do evento, a Poliana da Ascom e sei lá, as outras vagas, acho que umas 60 – não sei quantas vagas, mais ou menos – para os municípios que se inscrevessem via *Google Forms*, por exemplo. Minha intenção era essa, mas a diretora mudou.

MARIANA, SEDESE: Ontem a gente discutiu essa possibilidade, mas a gente pensou também que se você coloca data para inscrição, dá a entender que quem não se inscrever até aquele determinado dia ou momento colocado, também não vai conseguir participar. E, pelo *YouTube*, não existe essa limitação, como a gente disse: no *YouTube* a pessoa não fez inscrição hora nenhuma, ela entra no início, meio ou fim, não importa a quantidade de pessoas e o momento. E se para abrir a participação de pessoas que hoje não são do CEAS ou até, no caso as diretorias regionais, elas já estão na Sedese, já estão na comissão organizadora, elas estão mais por dentro e acompanhando as pautas e as agendas. A divulgação tem que correr, vamos dizer assim, muito rápido. A divulgação, o compartilhamento e aí fazendo um post, esse compartilhamento, essa divulgação é facilitada sem momento de inscrição, para não dar esse entendimento de que pode ser restrito à determinadas pessoas. E a outra situação é que se abrisse 50 vagas e ultrapassasse 50, a gente ia ter que começar a cortar e a gente ia para a parte de estabelecer critérios, então acho que foi para evitar esse tipo de coisa. Se tivesse uma característica de participação igual para todo mundo, não haveria esses prejuízos. E o nosso tempo é curto, porque a proposta era fazer a inscrição até... Eu não lembro, até alguns dias antes, então a gente teria que delimitar esse prazo e esse controle também.

PRESIDENTE: No formulário mesmo do *Google Forms*, no *e-mail* que fosse encaminhado esse *link*, daria para poder deixar bem claro que somente, sei lá, as 50 primeiras inscrições poderiam participar dentro da sala do *Meet*, considerando a limitação e que os demais poderão participar por meio da página da Sedese do *YouTube* em *link* a ser divulgado em dia anterior. Acho que dá para deixar isso claro. O Élerson colocou no *chat*, abre vagas para a metade dos conselheiros estaduais, até porque nem todos estarão presentes, e outra metade para os municípios. De repente, pode ser só para a comissão organizadora participar dentro do *Meet*, que é quem vai ter mais condições

de responder às dúvidas, e os outros conselheiros de repente assistirem pelo *YouTube*. Desculpa, Suzanne, você estava inscrita, eu perdi a sua inscrição no *chat*. Por favor.

SUZANNE, SEDESE: É só dar uma sugestão, que é uma prática que a gente faz, às vezes, em algumas capacitações, apoio técnico da SUBAS, às vezes no *e-mail* de mobilização, de convite, o CEAS pede para os municípios que já estão com a organização adiantada ou que já pensaram em alguma metodologia de realização da conferência, que informe ao CEAS e esses municípios, esses conselhos que já estão com alguma organização, com alguma ideia ou que já estão com alguma discussão mais adiantada, entram no *link* do *Meet* porque eles compartilham também no microfone as experiências que eles já estão tendo, então seria um momento meio que de boas práticas. Não sei qual seria a complexidade do CEAS, da secretaria executiva conseguir levantar isso com os municípios, às vezes as diretorias regionais podem até ajudar também, mas aí seria interessante ouvir municípios que já começaram essa organização, aí eles teriam essa preferência para entrar no *link* do *Meet*. Só uma sugestão.

PRESIDENTE: Obrigada, Suzanne. É importante, uma boa ideia para se pensar. Eu recebi uma mensagem aqui: “Então não vai ser uma *live*, vai ser uma roda de conversa”. Na verdade, a ideia inicial era uma roda de conversa, mas aí só com 100 participantes, dentro do *Meet*, teria um pequeno alcance e a gente não conseguiria fazer várias *lives* por questão de agenda mesmo, por isso surgiu a ideia da *live*. Fiquei pensando muito que seria uma roda de conversa transmitida em formato de *live* e na sala fica quem vai palestrar, coordenar, para ter uma participação maior de conselhos municipais, para conseguir ter fala mesmo, enfim. A próxima inscrição é da Ivone.

IVONE, COGEMAS: Eu acho, tem duas coisas: primeiro, eu tinha entendido que a *live* também vinha para aprofundar a temática, os eixos, por isso que a Aldenora estava sendo convidada, porque ela ia trazer o debate para dar o suporte da questão do tema, dos eixos. Precisamos entender se a *live* vai ser para nos trazer mais informação, nos capacitar mais sobre o tema e os eixos. E eu acho que, nesse ponto de vista, o que os municípios precisam é pegar mais essa informação, ou se a *live* vai ser uma roda de conversa para tirar dúvidas. Aí, sim, eu acho que a gente tem que pensar quem é que entra na sala. Primeiro acho que a gente tem que definir que tipo de *live* a gente vai produzir, se é uma *live* para tirar dúvidas ou se é uma *live* para obter conhecimentos. Aí eu acho que os conselheiros estaduais deveriam estar na *live*, porque eles vão ser muito chamados para dar suporte aos municípios nas conferências municipais. Também acho que o Cogemas vai passar muitas informações, ele deveria estar representando lá, porque ele vai orientar muitos municípios, como o FETSuas que é o fórum dos trabalhadores, o fórum dos usuários, eles deveriam estar. Essas representantes regionais, porque eles vão dar um suporte na hora das conferências municipais, então acho que precisamos definir melhor se a *live* tem um papel mais informativo – que aí seria para o

tema, para os eixos – ou se ela vai ter uma roda de conversa para tirar mais essas dúvidas. Nesse ponto de vista, eu acho que os conselhos municipais poderiam estar presentes na *live* para trazer as experiências e tudo. **PRESIDENTE:** Bom, a ideia inicial, discutida na comissão organizadora da conferência, foi muito no sentido de organização da conferência, para incentivar os municípios a realizarem as conferências municipais, para tirar dúvidas desse processo de organização e não um momento formativo para capacitar sobre o tema da conferência e os eixos. A ideia da Aldenora, que ela é da comissão organizadora da conferência nacional, de trazer um pouco disso porque, com certeza, os municípios querem dizer de suas dificuldades para realizar no formato virtual, enfim. É para trocar essa experiência mesmo. Por exemplo, hoje discutindo sobre a minuta da regional, teve o Sávio trazendo um pouco da experiência de Belo Horizonte com uma plataforma, o Élerson trouxe essa experiência dele com alguns outros eventos que ele participou no formato virtual, então acho que seria um pouco nesse sentido, de dizer para o município... Às vezes o município não vai ter condição de contratar uma empresa, uma plataforma, mas que talvez ele pode tentar fazer em uma versão gratuita, como essa que a gente utiliza aqui, apesar de que aí não vai ter o campo para votação, enfim. É uma roda de conversa mesmo para pensar, um apoiar o outro, o município dizendo da sua ideia, para poder pensar como poderia organizar esse processo conferencial. Eu entendi, pelas discussões da comissão organizadora da conferência, que seria mais ou menos isso e não discutir conteúdo especificamente de eixo, esse seria outro momento, mesmo porque o CNAS nem lançou os eixos. O Élerson perguntou no *chat* quem poderia inscrever em nome do Cmas, se seria qualquer membro. Eu acho que poderia ser qualquer membro, mas incentivando prioritariamente a participação do presidente ou secretário executivo, com uma vaga por município para permitir que mais municípios participassem. A próxima inscrição é do Lucas. **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Patrícia, desculpa, mas acho que isso tem que estar mais claro. Porque, por exemplo, se abre inscrição para o Cmas e você não especifica, fica compreendido que qualquer pessoa, qualquer conselheiro daquele Cmas pode fazer inscrição. Vou dar um exemplo, vai Nova Lima: você abre e um usuário faz a inscrição, depois de certo tempo, presidente do Cmas de Nova Lima faz a inscrição, e está especificado que é uma pessoa por Cmas. Aí você vai falar para o usuário: “Olha, a preferência é para o presidente, então eu vou tirar você”? Acho que o critério tem que ser uma pessoa por Cmas e a inscrição é por ordem de precedência, independentemente do cargo que a pessoa ocupa dentro do conselho. Ou então o contrário, nós vamos inscrever preferencialmente a Mesa Diretora do Cmas ou a presidência, porque senão fica muito solto e você acaba não tendo critério depois, para incluir um e tirar outro. **PRESIDENTE:** Élerson, mas aí iria um ofício circular para todos os presidentes de Cmas. O presidente que vai receber esse formulário, o presidente que vai definir se vai ser ele mesmo,

se vai ser o secretário executivo ou se ele vai indicar um membro do conselho. Ficou mais claro? **ÉLERTON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Entendi, aí sim. **PRESIDENTE:** Obrigada. Lucas, por favor. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Obrigado, Patrícia. Na verdade, eu só queria somar forças com a sua ideia inicial de fazer uma roda mesmo de tirar dúvidas. Esse ponto que o Élerton traz e você também pontua, acho interessante que seja uma indicação do Cmas, preferencialmente o presidente, que é representante legal do Cmas, mas que seja uma indicação do conselho municipal, porque pode ser que o pleno do conselho municipal indique um usuário, indique um trabalhador, indique uma entidade ou indique o próprio presidente ou o gestor. Acho que seria interessante pontuar que seja uma indicação direta do Cmas, mas me veio uma dúvida no seguinte sentido: como a gente vai fazer para oportunizar a participação de todos os municípios? Porque estamos falando de 853 municípios, é um número muito grande, a gente não consegue garantir a participação de pelo menos um representante do município nessa discussão. Eu fico meio assim também, pensando por esse lado de limitar a quantidade de vagas. É claro que a gente tem essa limitação da plataforma, mas pode ser que determinado município que não conseguiu fazer a inscrição e tenha um pouco mais de dúvidas do que outros. Por exemplo, o município que tenha trocado a gestão, tenha entrado um secretário novo, uma gestão nova que não tem uma expertise tão direta na realização de conferência. Pode acontecer, mas a minha preocupação também é nesse sentido. Obrigado. **PRESIDENTE:** Infelizmente, hoje a gente usa o *Meet* na versão gratuita, então só teria a possibilidade de 100 participantes. Considerando que a gente tem que ter secretaria executiva, uma pessoa da Ascom para nos dar esse apoio, as diretorias regionais, então a gente não teria nem como disponibilizar 100 vagas aos conselhos municipais. E a forma que encontramos para viabilizar maior participação seria via transmissão no *YouTube*, e os participantes poderiam enviar mensagens pelo *chat*. Mariana está inscrita. **MARIANA, SEDESE:** Eu queria só aumentar as preocupações aqui em relação ao prazo, ao formato da organização e ao objetivo do evento, porque eu acho também que a gente tem o objetivo de sensibilizar. Como já falamos diversas vezes, todos os municípios estão com dificuldades e para realização de conferências esse ano, então eu vejo que a *live* nesse momento vem também para sensibilizar. A participação de uma pessoa do Conselho Nacional é muito importante para isso, para motivar mesmo os municípios. E, nesse sentido, para conseguirmos fazer uma *live* para daqui 15 dias, o nosso tempo de organização também é curto. Quando a gente fala em abrir o *Meet* para participação externa, a gente tem que enfrentar essas outras questões organizacionais, que são: estabelecer o critério do Cmas, estabelecer a quantidade, o prazo, a data. E, pensando até por outro lado também, se a gente conseguir uma grande adesão podemos trazer problema para a organização no sentido de ou virar bagunça ou de ter que excluir gente e não

dar participação para todo mundo que pedir, eventualmente, porque vamos ter número limitado. Por outro lado, se tiver pouca participação, como vai ter participação pelo *YouTube*, também eu acho que pode fragilizar um pouco, não dar a amplitude para o evento que a gente quer dar. Eu estou trazendo isso para pensar mesmo, porque eu acho que pelo tempo e pelo objetivo de sensibilizar, de trazer os eixos, de falar da importância de conferência, que mesmo sendo virtual ou semipresencial, de acordo com o porte do município, com os formatos, eu acho que deveríamos focar participação só no *YouTube* porque aí não vamos enfrentar essas dificuldades. Vejo também que o próprio CEAS aqui, nós hoje temos ainda várias perguntas não respondidas e vai acontecer de não sabermos responder, porque estamos buscando as alternativas para o nosso evento. A realidade de Minas é enorme, então a gente não vai ter resposta para tudo. É pensando nesse sentido. Se o objetivo for também trazer muitos conselhos para conversar, aí eu acho que a gente teria que mudar o formato do evento, mudar o prazo e aí desenhar novamente outro formato. Mais nesse sentido aqui, para pensar. E chamar atenção da secretaria executiva para essa organização, se tiver que abrir participação externa, porque o tempo nosso está muito curto. Acho que é isso. **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, queria só colocar uns dados aqui, de uma proposta que a gente já tinha feito, só para os conselheiros entenderem a questão de prazo, está bem? A questão de prazo é muito importante, nós teríamos só uma semana para divulgar, ou seja, quatro dias. Segunda-feira nós teríamos que estar emitindo os ofícios circulares. Houveram muitas mudanças de gestão, a gente não tem os dados de todos os conselhos municipais. Se hoje os conselheiros... A gente ia precisar que, nessa plenária, os conselheiros que fossem participar da *live* já confirmassem – que a gente tem 100 vagas – só para fazer cálculo: se 20 conselheiros aqui presentes falassem: “vamos participar”, 20, já teríamos menos 20 das 100. Dessas 100, nós já teríamos duas garantidas, 22, dessas 22, nós temos ainda. Se a proposta da Ivone for aprovada, que as diretorias regionais participassem, são mais 22 diretorias regionais, então teríamos 44 vagas já garantidas. A Ivone também sugere chamar o Cogemas, aí vem mais um, ou seja, nós teríamos já 50 vagas garantidas, nós teríamos só 50 vagas para os conselhos municipais. A inscrição para o conselho municipal, para conseguir realizar tudo, teria que ser até sexta-feira, dia 23 de abril, só que segunda-feira a gente vai precisar de criar o folder, porque na realidade a gente tem nove dias para fazer esse evento até na sexta-feira da semana que vem. E a gente encaminhar para todos os conselhos, fazerem as 50 primeiras inscrições para fechar as inscrições e não abrir mais as 50. E os conselheiros estaduais teriam que falar hoje para a gente já criar o formulário para inscrição, para inscrever os conselheiros e já garantir essas vagas, então seria uma coisa muito rápida e já começaria a partir de hoje. Só para vocês entenderem o prazo que estamos falando, na realidade, na prática, são nove dias. **MARIANA, SEDESE:** Para incluir dentro da sala do

Meet, não é? É isso que eu acho que a gente tem que deixar bem claro, se a opção for essa.

PRESIDENTE: Eu costumo dizer que o ideal e o possível têm um caminho longo. Apesar de que acho que seria muito bom a gente conseguir ter esse diálogo com os conselhos municipais, infelizmente, mais uma vez, o tempo não nos permite. É importante que a gente faça isso dia 30 de abril, que é o último dia útil antes do início das conferências municipais, então infelizmente eu tendo a concordar com as colocações da Mariana, por conta da dificuldade mesmo de organização em um espaço de tempo tão curto. O Lucas está colocando que ele discorda da participação das regionais e que é favorável à participação do Cogemas, então a gente pode tentar colocar mais atores relevantes dentro do *Meet* para contribuir com as discussões. E aí também acho que o Cogemas é um ator muito importante. Élerson acho que está concordando também de voltar à proposta original da Mesa Diretora, que fica mais restrito, sem abrir o *Meet* para a participação dos conselhos municipais, que na verdade a proposta original era da comissão organizadora como uma roda de conversa, na verdade. Mas, acredito eu, que fique para uma próxima oportunidade. Queria consultar os conselheiros se eles concordam com esse formato de *live*, sendo que na sala do *Meet* haveria a participação dos conselheiros estaduais, da secretaria executiva, das diretorias regionais, da servidora da Ascom e do Cogemas. Aí não sei quem viria do Cogemas, porque a Ivone já é presidente, Ivone enquanto conselheira estadual já seria presente também. **IVONE, COGEMAS:** Sugiro o vice-presidente, Cogemas indica. **PRESIDENTE:** Ivone, seria possível você já fazer esse convite para o vice-presidente José Crus, ou seria necessário que o CEAS emitisse um ofício? **IVONE, COGEMAS:** Acho que temos reunião, eu faria esse convite para ele, Cogemas indicar ele. O convite seria para o Cogemas. **PRESIDENTE:** Isso. E aí você indica, então você já fica com essa incumbência porque até que a gente consegue fazer esse ofício, porque tem tantas prioridades para a secretaria executiva fazer, então fica uma obrigação a menos, digamos assim. A Gabriela está inscrita. **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** Patrícia, só uma sugestão, se não seria, por exemplo, possível as regionais fazerem um levantamento da realidade dos municípios, e tudo o mais, para já levar um pouco da situação dos municípios – que eles estão acompanhando – para a reunião, e esclarecer as dúvidas para ajudar ainda mais à questão dos municípios. **IVONE, COGEMAS:** O horário ficou à tarde mesmo, não é, Patrícia? **PRESIDENTE:** Isso, de 14h às 16h, é até a agenda que a Aldenora tem disponível. **IVONE, COGEMAS:** Passar para o José aqui agora. **PRESIDENTE:** Ótimo. Gabriela, acho uma ótima proposta a sua, mas eu não sei se os diretores regionais teriam disponibilidade de tempo para fazer esse levantamento até o dia da *live*. Eles já devem ter uma agenda consolidada até lá, mas fica essa sugestão, Mariana, se você puder levar essa sugestão para os diretores regionais, caso eles consigam fazer um levantamento mesmo para trazer essas dúvidas ou até mesmo contribuições, trazer isso para

a plenária. Mariana deu ok aqui, Gabi. Luanda está inscrita. **LUANDA, CRP/MG:** Só queria fazer uma observação, a proposta original da Mesa Diretora não incluía esses convidados, Cogemas, e eu entendo que se for chamar o Cogemas, tem que chamar os representantes dos outros segmentos também: fórum de trabalhadores, fórum de usuários, mas novamente eu chamo para a gente poder pensar que formato é esse que nós estamos fazendo, vai ser uma *live* que vai dar fala para a Aldenora, para o Cogemas, para o fórum de trabalhadores, fórum de usuários, ou é uma *live* que vai dar a fala para a Aldenora arredondar o tema e, depois, para fazer a discussão em torno da conferência? Só para pensar mesmo. **IVONE, COGEMAS:** Eu tinha entendido que a fala é da Aldenora só, os outros na sala seriam para perguntas, compreensões. Eu entendi isso. **PRESIDENTE:** Eu entendo que seria uma fala da Aldenora, uma fala do CEAS também para trazer alguns elementos do manual, algumas orientações nesse sentido e aí abriria para as dúvidas, para as perguntas. O próprio Cogemas poderia fazer uma fala com alguma proposta, trazendo alguma informação, por exemplo, determinados municípios estão planejando as suas conferências municipais dessa forma, é uma sugestão bacana. Acho que trazer um pouco nesse sentido, fazer perguntas, enfim. E também no sentido de o Cogemas reforçar junto aos secretários municipais a necessidade de que os municípios façam suas conferências, sempre o objetivo dessa *live* é esse: sensibilizar os municípios para a importância de convocar suas conferências municipais, então é importante ter a Subas reforçando esse convite, assim como o Cogemas que tem um lugar de fala muito grande junto aos gestores municipais. Acho que é importante também convidar esses outros atores, convidar o Fórum Estadual dos Trabalhadores do Suas, mas eu acho que muito em um formato roda de conversa, viu, gente? Um tempo de fala definido para a Aldenora, um tempo de fala definido para a presidente do CEAS, um tempo de fala definido para a Mariana enquanto vice-presidente do CEAS e subsecretária de assistência social e as outras pessoas que estão no *Meet* poderiam fazer alguma contribuição, alguma pergunta. Eu estou entendendo nesse sentido, mas eu peço desculpas aqui na plenária porque na comissão organizadora a gente não teve tempo suficiente para tratar disso e a Mesa Diretora também acabou se estendendo com outra pauta e não conseguiu trazer isso tão redondo, digamos assim. Infelizmente, tem coisas que a gente vai precisar definir aqui na plenária. Sim, Mariana. **MARIANA, SEDESE:** Patrícia, eu quero fazer uma pergunta, é porque você não estava, mas o que o pessoal falou ontem que, essa pessoa do CNAS, seria um momento excelente para ouvi-la. Eu não sei, acho que Sávio comentou que conhece, Ivone comentou, aí eu já fico pensando – não é nada contra nem Cogemas nem FET – eu quero que vocês entendam o seguinte: o foco, estamos trazendo uma pessoa do Conselho Nacional, alguém citou que ela está vindo da região Norte, então seria importante a gente dar um palco maior para essa pessoa, porque a outra questão que a gente discutiu também ontem, se fosse para

fazer uma *live* só com o conselho estadual ou com os atores de Minas Gerais, aí a gente pensaria outro formato de organização. Eu estou fazendo uma pergunta, porque a proposta de convidá-la, de vir agregar, para falar dos eixos, para sensibilizar, para mobilizar, então talvez acho que seria o caso de dar fala apenas para ela, mas lógico também ver se ela... Ela já está fazendo isso Brasil a fora, pelo que entendi, ela já tem levado isso para estados e municípios, querendo chamar atenção para a gente privilegiar uma convidada que está vindo de fora e é importante para nós isso. **PRESIDENTE:** Sim, eu concordo, Mariana, inclusive eu penso que o tempo de fala dela teria que ser uns 40 minutos, alguma coisa assim, e que os outros participantes, no meu entendimento, seria um tempo menor, considerações mesmo, talvez cinco minutos para o Cogemas. O Sávio está inscrito. **MARIA APARECIDA BAYÃO, CMAS-BH:** 40 minutos é muita coisa. **SÁVIO, CMAS BH:** O tom da conversa dela, ontem a gente percebeu, é exatamente esse, de convocação, responsabilizar o usuário da sua participação na instância de conferência nesses momentos, entendeu? Ela convoca os usuários, porque ela é vice-presidente do Conselho Nacional, é muito nisso. Acho que é muito importante mesmo. Nesse momento, acho que supre aquilo que o Élerson inclusive colocou, da possibilidade da não-convocação pelo gestor e nem pelo conselho, a fala dela é bem incisiva nesse aspecto. Acho que é conveniente mesmo que ela fale. Se tiver mais uma outra pessoa lá, por exemplo, tinha uma representante na universidade lá também, eu esqueci o nome dela, que discorre muito à nível estadual. **PAULA - CEAS:** Eleonora Schettini. **SÁVIO, CMAS BH:** Exatamente. Estava também. Estava presente o André Quintão representando o Legislativo também, foi muito boa a fala dele, a fala mais política, entendeu? A importância política da realização de conferências, então se colocar pessoas que realmente vão trabalhar esse convencimento nos diversos campos e nos diversos setores de organização dos usuários, trabalhadores e mesmo gestores, acho que é importante sim, vai cumprir com o objetivo. Agora, não precisa ser exatamente a presença só dela, mas a dela com um bom espaço, acho que seria importante sim, acho que vai ser muito interessante. A escolha do nome dela foi muito interessante. **PRESIDENTE:** Ok então, gente, concluindo a discussão. Eu acredito que seria uns 30 minutos de fala para a Aldenora, uns cinco minutos de fala presidente do CEAS, uns cinco minutos Mariana, enquanto Subas também, e abrir para o debate. As primeiras falas poderia ser de Cogemas, do FET, essas pessoas que seriam convidadas, que seriam os próprios conselheiros. Por exemplo, Francielly, Luanda, representando o fórum estadual, que já está por dentro da comissão organizadora da conferência também, nesse sentido de agregar as discussões e, principalmente, sensibilizar os municípios para realizar suas conferências. E, talvez, a gente tivesse que fazer um roteiro mais esmiuçado, mas eu acho que a ideia geral seria mais ou menos isso. Eu acho que a gente poderia deliberar a realização da *live* e deixar que a Mesa Diretora ou a comissão

organizadora fechasse esses detalhes do roteiro da *live*. Poderia fechar na organização da Mesa Diretora, na figura da presidente e da vice que são coordenadoras da comissão organizadora? Aí Mariana e eu fechamos o roteiro, pode ser? Mariana? Conselheiros?

MARIANA, SEDESE: Sim, claro. **PRESIDENTE:** Ótimo, fica mais objetivo também, mas de qualquer forma a gente foi discutindo, amadurecendo a ideia e eu acho que fica melhor para organização, atendendo mais ao entendimento dos conselheiros. São 12h32, vou marcar para a gente almoçar e retornar do almoço às 13h32, ok, conselheiros? Secretaria executiva, participantes?

MARIA APARECIDA BAYÃO, CMAS-BH: Patrícia, tudo bom? É a Bayão. Estou aqui ouvindo vocês. **PRESIDENTE:** Bayão é conselheira do Cmas/BH, muito bem-vinda, coordenadora da Urcmas Metropolitana. **MARIA APARECIDA BAYÃO, CMAS-BH:** Está tudo bem aí com vocês? **PRESIDENTE:** Joia, graças a Deus, apesar das dificuldades com a pandemia que não acaba mais. **SÁVIO, CMAS BH:** Bem-vinda à reunião. **MARIA APARECIDA BAYÃO, CMAS-BH:** Nós estamos parecendo doido fazendo conferência animadas, não é? **SÁVIO, CMAS BH:** Igual você, não é, Bayão? **PRESIDENTE:** A vida continua, não é, Bayão? Então está bom. **MARIA APARECIDA BAYÃO, CMAS-BH:** Tudo bom, Sávio? **SÁVIO, CMAS BH:** Está boa, Bayão? **MARIA APARECIDA BAYÃO, CMAS-BH:** Obrigada. Ontem foi muito bom, não é, Sávio? **SÁVIO, CMAS BH:** Ótimo, já até comentei aqui também. **PRESIDENTE:** Eu só acho ruim que BH só faz evento no dia de reunião do CEAS, estou de olho em BH. **MARIA APARECIDA BAYÃO, CMAS-BH:** Está tudo muito corrido, muito apertado. **SÁVIO, CMAS BH:** É verdade. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Sávio, eu estava na reunião ontem... **PRESIDENTE:** 13h32 a gente volta. **PRESIDENTE:** Boa tarde. Acabei que me atrasei três minutos. Já têm muitos participantes presentes e o quórum é contabilizado só no momento inicial da reunião. Acredito que a gente já possa voltar com a pauta, que é continuação da conferência estadual. A Rosa já está presente. Já poderia fazer a exibição? Na verdade, a gente tem só um roteiro curto porque esse ponto é em relação aos vídeos. A comissão organizadora da conferência discutiu sobre a importância de fazer vídeos curtos para poder sensibilizar os presidentes de conselhos municipais e os secretários municipais quanto a importância de chamar, de realizar as conferências municipais esse ano. A ideia é que a gente faça vídeo curto, de dois, três minutos e cada ator falaria em torno de 30 segundos mais ou menos. A sugestão que a gente pensou, de ordem de fala, seria: do presidente, do vice-presidente, do Cogemas – essas são as sugestões – a representante da Secretaria de Saúde, considerando a pandemia sempre é bom ter alguém da saúde trazendo uma fala em relação a isso, os cuidados necessários; um representante de entidades e um representante de usuários, para gente contemplar, tanto o governo quanto a sociedade civil. Não colocamos um de trabalhador porque, dentro do segmento nós conversamos que, enquanto presidente, eu sou do segmento de trabalhadores, então para não ficar um vídeo

muito extenso, com muitas pessoas. Porque a gente sabe que esses vídeos que a gente compartilha nas redes sociais, muitas vezes, quando eles têm uma duração mais longa, as pessoas acabam não assistindo. Essa é a sugestão e a secretaria executiva já até elaborou algumas falas norteadoras para evitar falas repetitivas. Seria mais uma sugestão mesmo para os conselheiros que forem fazer essa fala, a Rosa até está exibindo ali. Passa rápido só para o pessoal ver, mais ou menos, porque os conselheiros teriam autonomia para poder fazer a sua fala. Não precisaria de ler o que está escrito, até para ficar mais dinâmico. É só norteador mesmo, então, acho que não seria necessário ler aqui nesse momento. A comissão organizadora traz para plenária a aprovação da realização desses vídeos e também para gente definir os nomes. **ROSALICE - CEAS:** Só queria acrescentar uma informação. No final desses vídeos curtos a gente colocou para vocês chamarem para a *live*. Cada um gravaria seu vídeo, encaminharia para pessoa da Ascom, que seria de referência, para fazer a edição. Mas para gente ter tempo de divulgar para a *live*. Ainda, se for o caso, se vocês concordarem que esse vídeo também poderia ser uma chamada para *live*, teriam que fazer no dia 22 e 23, no dia 23 já encaminhar para Ascom, porque se não perderia o sentido do chamado da *live*. **PRESIDENTE:** A Mariana está colocando que ela acha que não dá tempo. Então, o que a gente pode fazer? Se der tempo a gente pede para Ascom só colocar na legenda: “Convidamos para a *live* dia tal.” Porque eu acho que... **MARIANA, SEDESE:** Patrícia, eu quero só explicar. A Ascom demora mais de uma semana para fazer edição de vídeo, porque eles trabalham com muitos conteúdos da secretaria inteira. Tem a questão ainda de que a gente tem que orientar as pessoas a gravarem em casa, aí manda para eles, olham a qualidade, aí vão editar e devolver. Eu estou falando que já para o dia 30 não vai conseguir fazer isso tudo, mas acho que é só não contar com isso para esse dia, entendeu? Porque eu acho que eles não dão conta. **PRESIDENTE:** Entendo, Mariana. Mas, de qualquer forma, a divulgação da *live* já foi conversada com a Ascom, dia 19 já tem que mandar a foto para eles fazerem o... Não sei qual é o nome, mas vamos chamar de peça de divulgação, para poder divulgar nas redes sociais do CEAS, da Sedese, enfim, de qualquer forma, essa divulgação já está garantida. Só no vídeo que, realmente, talvez não dê tempo. Mas, de qualquer forma, é importante que esse vídeo seja rápido, se possível, para os conselheiros que forem fazer esse vídeo, já prestar as orientações antes. Às vezes, se tiver tempo, até de gravar no dia 21 que é feriado, às vezes dá mais tempo de fazer a gravação para gente enviar o quanto antes para Ascom, para soltar mais rapidamente mesmo. Na reunião da sociedade civil, a gente sugeriu que as entidades conversassem entre si para indicar o nome de um representante, da mesma forma, os conselheiros representantes dos usuários. Acabou que não deu tempo de a gente verificar se já tinha sido definido o nome. Os representantes de entidades conseguiram tirar um nome? Estou olhando aqui dos usuários que estão participando, a dona Anédia ainda

não retornou. A Isaura não está. A Jessica também não participou e Irajá está com essa dificuldade de acesso à *Internet* para participar. No momento não temos nenhum usuário. Eu vou sugerir que os segmentos, até segunda-feira, indiquem os nomes. Podemos definir dessa forma? Não tem nenhuma inscrição no *chat*, acredito que os conselheiros não estão com nenhuma dúvida em relação a isso. Não precisa de ter uma deliberação, mas acredito que a plenária esteja autorizando a realização desses vídeos com roteiro dessa forma. Verificar mais uma vez aqui. Não tem nenhuma inscrição, então acredito que a realização dos vídeos foi aprovada. **SILVESTRE, SEF/MG:** Tem jeito de aumentar a letra um pouquinho? **PRESIDENTE:** Quem está fazendo a exibição? **SILVESTRE, SEF/MG:** A letra está muito pequena. **PRESIDENTE:** Eu não estou conseguindo ver quem está fazendo a exibição. Eles já tão aumentando aqui. **SILVESTRE, SEF/MG:** Ok. Está joia. **PRESIDENTE:** Mas é um mini roteiro muito sucinto mesmo. Só está dizendo do público alvo: presidente do Cmas, secretários municipais; Objetivo: sensibilizar quanto à importância de realização das conferências; Tempo máximo: 2 a 3 minutos; Em torno de 30 segundos cada; e a ordem das falas. Considerado aprovado a realização desses vídeos. Acho que podemos passar para o próximo ponto de pauta. **MARIA APARECIDA BAYÃO, CMAS-BH:** Patrícia. **PRESIDENTE:** Sim, Bayão? **MARIA APARECIDA BAYÃO, CMAS-BH:** Eu posso só te fazer uma perguntinha? Eu sou sua participante aqui, mas gostaria de saber quantos municípios vão participar dessa conferência e se eles já são certos, por causa da *Internet*. **PRESIDENTE:** Nós não temos esse dado, Bayão. A gente não fez esse levantamento, mas a gente está iniciando agora essa sensibilização. Vamos lançar esse vídeo dos conselhos municipais. Vamos fazer a *live* dia 30. E acredito que no início de maio, talvez, a gente possa fazer um levantamento, não sei se via *Google Forms*, talvez até a comissão de apoio pudesse ajudar a gente nisso, para gente fazer esse levantamento junto aos municípios que já convocaram ou que pretendem já convocar a conferência municipal. Mas, infelizmente, a gente ainda não tem esse dado, Bayão. **MARIA APARECIDA BAYÃO, CMAS-BH:** Então está bem. Não deve ser muito, não, não é, Patrícia? Porque está tudo tão difícil. **PRESIDENTE:** Não sei te dizer, mas espero que seja mais do que a nossa expectativa. **MARIA APARECIDA BAYÃO, CMAS-BH:** Tomara. Está bom. É só isso. Obrigada. **PRESIDENTE:** Por nada. Imagina. Bom, então, conseguimos encerrar a pauta da conferência. Acredito que possamos iniciar o próximo ponto de pauta, que são os Critérios de partilha dos recursos extraordinários do Fundo Estadual de Assistência Social. Vou pedir para Rosa fazer a apresentação. Não sei se foi feita a súmula da reunião conjunta das comissões e se seria necessária a gente fazer a leitura da súmula. Porque, na verdade, o parecer das comissões foi favorável à aprovação da minuta que já foi elaborada. De repente, para ganhar tempo, a gente poderia partir para apresentação da Sedese, dos critérios de partilha e leitura da minuta. Os conselheiros acham que pode ser

feito dessa forma? **MARIANA, SEDESE:** A apresentação é curtinha, são quatro slides, e eu posso repetir a apresentação. **PRESIDENTE:** Ótimo, até para registro em ata. Obrigada, Mariana. **MARIANA, SEDESE:** Alguém da secretaria executiva projeta ou eu projeto? **ROSALICE - CEAS:** Mariana, essa apresentação foi passada para Jeane? Porque ela não... **MARIANA, SEDESE:** É a mesma de ontem. **ROSALICE - CEAS:** Jeane, você pode exhibir, por favor? **JEANE:** Não foi passado para mim, não, Rosa. **ROSALICE - CEAS:** Não foi passado para mim também, não. **CRISTIANO, SEDESE:** Ontem fui eu que projetei, Mariana. **MARIANA, SEDESE:** Ah, então está bem. Então, eu vou projetar. **ROSALICE - CEAS:** Cristiano, repassa para nós para gente ter arquivado, por favor. **MARIANA, SEDESE:** É claro. Eu vou projetar, só um minuto. Eu estou com ela no Docs. O arquivo fechado ficou com o Cris. Eu estou com ela no Docs, mas eu acho que dá para ver, não dá, gente? Deixa eu achar o... **CRISTIANO, SEDESE:** Você quer que eu projeto aqui, Mariana? **MARIANA, SEDESE:** Se tiver ruim para o pessoal ler, se não, eu vou tentar dar o zoom aqui. Melhorou? **SILVESTRE, SEF/MG:** Está um pouco ilegível. **CRISTIANO, SEDESE:** Coloca em apresentar lá em cima, Mariana. Cadê? É apresentar? **MARIANA, SEDESE:** É, estou buscando aqui exatamente isso. Aí ficou demais, não é? Deixa eu voltar, gente. Só um minuto. Cris, se você tiver com a sua fácil, o arquivo fechado, senão eu vou converter esse aqui. **CRISTIANO, SEDESE:** Deixa eu abrir ele aqui. **MARIANA, SEDESE:** Obrigada. Vou introduzir o assunto como a Patrícia disse. A nossa proposta é uma proposta de pactuação de recursos, na verdade, aqui é de aprovação. A pactuação foi feita semana passada, na reunião da CIB com o Cogemas. São recursos extraordinários que o FEAS conseguiu, para fazer o repasse para os municípios como forma de ampliação das parcelas do Piso Mineiro, para auxiliar no enfrentamento da pandemia. Considerando a situação emergencial que a gente está vivendo da pandemia que tem agravado muito todas as vulnerabilidades sociais e a demanda por atendimento aos serviços e benefícios da assistência social, eu já falei na reunião do mês passado, que nós fizemos dois pleitos para Cofin, junto com à Seplag e à comissão de orçamento e finanças do estado. E um desses pleitos, que foi para o recurso extraordinário, é esse que a gente está trazendo aqui. Esse pleito foi aprovado. É um valor de R\$ 31.526.654,60. Esse valor corresponde a um incremento de 58% do valor já transferido anualmente para os municípios por meio do Piso Mineiro. Considerando as competências do estado de cofinanciamento, a gente sugere e recomenda que esse recurso seja utilizado prioritariamente para custear os benefícios eventuais que, nesse momento de calamidade e de vulnerabilidade que as famílias estão vivendo, a demanda tem aumentado desde o ano passado essa situação já vem acontecendo. O estado tem sido muito demandado pelos municípios e pelas entidades, principalmente para custear benefícios eventuais. A gente considera que é uma resposta importante que o estado está conseguindo dar nesse

momento. Nós propomos que o repasse seja feito através, o equivalente a sete parcelas do Piso Mineiro e passando três parcelas agora em abril, então, é o que eu expliquei ontem, tão logo a gente consiga liberação de financeiro em caixa mesmo, a gente já vai iniciar o repasse das parcelas sem a necessidade de o município terminar o preenchimento do Plano de Serviços. O Plano de Serviços vai ficar aberto para os municípios e para os conselhos municipais fazerem o preenchimento em junho e julho, mas independente disso, a gente vai iniciar o repasse para não prejudicar o município. Só que isso não dispensa o preenchimento do Plano de Serviços, mas a gente não vai aguardar ele ficar pronto para fazer o repasse. O Plano de Serviços tem três fases de preenchimento. A primeira fase é o preenchimento do estado, assim que a gente consiga concluir essa primeira fase de preenchimento, a gente consegue fazer o repasse. Será feito na mesma conta do Piso Mineiro de assistência social, em forma de termo aditivo ao Plano de Serviços desse ano, sem a necessidade de um novo plano. Essa proposta foi pactuada na CIB, na reunião da semana passada e publicada já no Diário Oficial por meio da Resolução CIB nº 03/2021, no dia 13 de abril. É isso. Ontem, também, já fizemos uma minuta de resolução e, na minuta de resolução, foi acrescentada uma recomendação para que esses benefícios eventuais sejam repassados para as famílias em forma de auxílio financeiro. Se a secretária executiva quiser colocar a minuta de resolução também e aí a gente abre aqui para apreciação, debate, perguntas ou o que tiver que ser feito. **PRESIDENTE:** Muito obrigada, Mariana. Os conselheiros e participantes que quiserem fazer inscrição no *chat* para tirar alguma dúvida, fiquem à vontade. Enquanto isso a secretaria executiva vai colocando a apresentação da minuta de resolução. Vou iniciar a leitura da minuta. “Aprovar partilha de recursos extraordinários do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, destinado às ações de enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia covid-19 nos municípios mineiros. O Conselho Estadual de Minas Gerais – CEAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, e considerando a deliberação da 262ª Plenária Ordinária ocorrida em 16 de abril de 2021; considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; considerando a Lei Estadual. Acho que não precisa desse segundo “Considerando” porque ele já está lá em cima, falando considerando as atribuições, enfim. Considerando a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social; Considerando a Lei Estadual nº 12.227, de 02 de julho de 1996, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS; Considerando o Decreto nº 38.342, de 14 de outubro de 1996, que regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social.” Gente, eu estou com dúvida porque os dois estão falando que regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social. Um é de 02 de julho, outro é de 14 de outubro. Depois só a gente conferir isso na hora da revisão

da minuta, está. Confirmar direitinho o número da lei. “Considerando a Resolução Sedese nº 459, de 29 de dezembro de 2010, que regulamenta o Piso Mineiro de Assistência Social; Considerando o Decreto nº 46.873, de 26 de outubro de 2015, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS; Considerando o Decreto com numeração especial 113, de 12 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no estado, em razão do surto de doença respiratória 1.5.1.1.0 – coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; Considerando o Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente coronavírus, covid-19; Considerando o Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º, do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo território do estado; Considerando a Resolução CIB nº 03, de 08 de abril de 2021, que pactua a partilha dos recursos extraordinários do Fundo Estadual de Assistência Social, destinados às ações de enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia covid-19 nos municípios mineiros. RESOLVE. Art. 1º - Aprovar a partilha de recursos extraordinários do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinados às ações de enfrentamento aos impactos sociais provocados pela pandemia da covid-19 nos municípios mineiros. Art. 2º - Os recursos que serão alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no valor de R\$ 31.526.654,60, oriundos do Tesouro Estadual, serão destinados ao repasse de recursos de caráter extraordinário às gestões municipais de assistência social dos 853 municípios mineiros para o financiamento de ações de enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia da covid-19 nos municípios. § 1º - Recomenda-se que os recursos de caráter extraordinário repassados aos municípios sejam utilizados prioritariamente para concessão de benefícios eventuais e outras despesas para garantia do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social atingidas pela pandemia, pelos serviços socioassistenciais. § 2º - Recomenda-se que a concessão de benefícios eventuais pelo município se dê prioritariamente por meio de pecúnia, a critério do município os públicos atendidos e os valores repassados, com base na mitigação dos impactos provocados pela disseminação da covid-19. Art. 3º - Os recursos estabelecidos no art. 2º, serão repassados diretamente ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, no valor equivalente a sete parcelas do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo recebido pelo município. Parágrafo Único – Os recursos de caráter extraordinário serão depositados na mesma conta do Piso Mineiro de assistência social fixo. Art. 4º - Os recursos de caráter extraordinário repassados aos municípios ficam sujeitos às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira do Fundo Estadual de

Assistência Social – FEAS, inclusive em relação ao preenchimento do Plano de Serviços e a prestação de contas. § 1º - O repasse será iniciado a partir do cadastramento do Plano de Serviços pela Sedese, que deve ser preenchido e aprovado conforme os prazos a serem estabelecidos em resolução específica. § 2º - Os municípios deverão preencher e enviar a prestação de contas, por meio do Demonstrativo Anual Financeiro da Execução da Prestação de Contas, no prazo de 60 dias a partir da data da abertura da prestação de contas pela Sedese. § 3º - A Sedese poderá a qualquer tempo, requisitar informações referentes à aplicação de recursos de caráter extraordinário de que trata esta resolução, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização. Art. 6º - Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social apreciar, acompanhar e fiscalizar as ações e os resultados, a aplicação e a prestação de contas dos recursos repassados estabelecidos nesta Resolução. Parágrafo Único – O Conselho Municipal de Assistência Social deverá, por meio de resolução, aprovar ou reprová-la prestação de contas apresentada pela gestão municipal das ações executadas para o enfrentamento dos efeitos da covid-19, com os recursos de caráter extraordinário dos quais trata esta Resolução. Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Algum conselheiro gostaria de fazer alguma observação? Sedese? Não tem nenhuma inscrição no *chat*, então reforçando o que a Mariana disse, que na reunião conjunta de todas as comissões ontem, nós inserimos essa recomendação para que os municípios utilizem prioritariamente no pagamento de pecúnia, um pagamento do benefício em forma de pecúnia para os usuários. Queria só sugerir que a Sedese, nas mídias de comunicação, no ofício que é enviado aos municípios, ressaltasse isso também como uma sugestão porque, dessa forma, os usuários poderiam utilizar com diversos itens de necessidade como, por exemplo, aquisição de botijão de gás, de leite, fraldas, ‘n’ possibilidades. Os municípios, quando recebem recursos, muitas vezes eles gastam muito com cesta básica e, às vezes, nem sempre é a principal demanda. Às vezes, o próprio município já está suprindo a demanda de cesta básica e com esse recurso do estado poderia utilizar em outras demandas que as famílias têm apresentado nesse momento. Como não tem nenhuma inscrição no *chat*, se os conselheiros estiverem esclarecidos, acredito que a gente possa colocar em regime de votação. Conferindo o *chat* novamente, não tem nenhuma inscrição. Acho que as dúvidas já foram supridas ontem na reunião conjunta das comissões. Em regime de votação, os conselheiros que aprovam a minuta, permaneçam como estão. Os conselheiros que reprovam ou que se abstêm, se manifestem no *chat*. Não havendo nenhuma manifestação, aprovada a minuta. Parabéns à Sedese. É uma iniciativa muito importante que, com certeza, vai auxiliar muito os municípios mineiros. Essas sete parcelas extraordinárias, com certeza, vão fazer a diferença. Muito bom. Passando para o próximo ponto de pauta. Comissões Temáticas. As comissões ainda têm que apresentar o planejamento das ações

para 2021. Eu sugiro que comece pela comissão de normas, lembrando que ontem a comissão de orçamento não se reuniu porque não tinha uma pauta específica. Critério de partilha é mais específica de orçamento, mas é comum de todas as comissões. A Joana está presente, coordenadora da comissão de normas? **MARIANA, SEDESE:** Ah, pensei que você tinha caído, Jojo. **JOANA, SEDESE:** Não, eu estou com a *Internet* muito ruim. Tem como outra comissão ser primeiro, Patrícia? Eu estou terminando de fazer um negócio aqui da secretaria. É rapidinho. Só assinando. Obrigada. **PRESIDENTE:** Tranquilo, Joana. Então eu vou pedir à comissão de política, pode ser? Conselheiro Élerson? **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Pode ser. Só um minuto que vou mudar de lugar aqui. Se a Adelmira estiver e puder projetar. A nossa súmula está um pouco extensa porque a comissão de política se reúne de 15 em 15 dias, e apuramos várias denúncias que estavam paradas desde o ano passado, mas eu vou colocando para vocês de uma forma resumida. Precisamos apresentar todos os encaminhamentos aqui nesta plenária, porque, segundo o nosso regimento interno, a comissão de política faz a análise, mas quem de fato delibera e aprova é a plenária por isso peço desculpas a vocês. Nós tivemos uma reunião no dia 15/04 e esta é a relação dos conselheiros presentes. Alguns conselheiros justificaram a ausência. Um ponto de pauta, só para adiantar, que temos também e estamos conversando, creio que isso chegará na plenária em algum momento, é em relação a falta de alguns conselheiros na nossa comissão. Ela tem se reunido, mas têm alguns conselheiros que nunca se fazem presente ou têm faltado bastante. Um ponto de pauta e foi até a própria secretaria executiva do Cmas de Lima Duarte, que solicitou posicionamento nessa última reunião que aconteceu ontem, um posicionamento do CEAS em relação a divulgação dos posts nas redes sociais com conteúdo acerca dos benefícios eventuais, como: cestas básicas, fraldas, leite e cobertor. Acho que isso já foi discutido aqui na plenária também. O que conversamos, basicamente, foi o que a Mesa Diretora e aquilo que foi apresentado, foi a proposta de o CEAS lançar uma nota esclarecendo as resoluções que já existem acerca do benefício eventual e da sua lógica dentro da Política de Assistência. Uma outra proposta que a comissão sugere é de que seja enviado um ofício do CEAS para Subas, a fim de solicitar à Ascom para que retire essas publicações. O que a comissão entendeu é que uma comunicação transmite uma mensagem. Se a mensagem transmitida através do post é uma mensagem que não está pedagogicamente informando ou educando as pessoas acerca da política, então ela deve ser retirada. Até ontem, segundo consta, essa postagem ainda estava no *Instagram*, no *site*, na verdade, estava nas mídias. Seria isso. Eu faço a leitura e a gente já vai conversando ou eu faço a leitura toda e, ao final, a gente volta? Não sei, Patrícia. **PRESIDENTE:** Eu acho que poderia ser por bloco. Você faz a leitura toda e os conselheiros anotam suas dúvidas e fazem a inscrição no *chat*. Depois que você encerrar a leitura da súmula, a gente passa para as

inscrições. **ÉLERTON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Ok. Então tem que anotar aí, senão vocês vão esquecer. O segundo ponto de pauta seria em relação à apresentação do planejamento. Acho que o planejamento a gente pode deixar para o final. No dia 09/04 também tivemos reunião. Aqui na súmula tem os conselheiros que se fizeram presentes. Um primeiro ponto de pauta foi um informe acerca da criação da mesa permanente do Sistema de Justiça. Só para lembrar alguns conselheiros: foi uma discussão na plenária acerca da importância de que, na Subas ou na Sedese, tivéssemos uma Mesa de Diálogo do Suas com sistema de garantia de direitos e o Sistema de Justiça, nos moldes como existe em algumas cidades, por exemplo, em Belo Horizonte a fim de facilitar o diálogo do Suas com esses organismos. Porque, às vezes, recebemos notificações, seja de promotores, seja dos tribunais de justiça, notificações que chegam nos serviços e nas entidades por desconhecimento da Política de Assistência Social. Isso foi para pauta da comissão. E o Cristiano, o Cristiano está aí, nos retornou dizendo que desde o ano passado e esse ano, todas as ações da Subas estão direcionadas para minimizar os estragos da pandemia. A criação dessa mesa demandaria um deslocamento de equipe, ou de pessoal, para empreender essa criação que eles no momento não têm. O que conversamos dentro da comissão e o retorno que a gente teve foi de que para esse ano de 2021, de fato, está muito difícil e que a proposta da Subas é de que se volte a conversar sobre isso no ano que vem. Isso a gente não teve encaminhamento, só estou trazendo aqui para vocês. Um outro ponto de pauta foi a apuração de uma denúncia do município de Chácara. O Creas de Minas Gerais, Juiz de Fora, apresentou uma denúncia de que no município de Chácara estava havendo uma triagem na recepção do Cras local, onde os usuários eram requisitados a informar nome completo e assuntos previamente sobre o que seria tratado com a técnica do local. Foi enviada uma comunicação por meio da Secretaria de Assistência Social da Sedese. Enviamos uma comunicação para lá e eles responderam dizendo que essa situação de triagem de fato ocorreu, mas que ela não existe mais porque ela ocorreu sob coação, inclusive, da gestão anterior. Afirmaram que têm conhecimento de que a situação era irregular e que a população... Aí explica, que a população do município, zona rural, e tal, enfim, alegaram que a situação não mais existe. Qual foi o encaminhamento que a comissão de política tirou? Enviar um ofício de resposta ao Creas de Juiz de Fora, porque foi o Creas que fez a denúncia. Retornar para eles essa informação que recebemos, até para que eles possam dizer se, de fato, ela ainda existe ou não e, ao mesmo tempo, compartilhar a informação da regularização da situação para conhecimento. E de nossa parte, a partir do momento que recebemos essa informação de que a situação está resolvida e não somos órgãos investigadores, então, da nossa parte já liberamos para o arquivamento dessa denúncia. Caso a gente receba um retorno do Creas de Juiz de Fora dizendo que a situação não se resolveu, aí teríamos que conversar novamente. Trazer aqui alguns pontos tratados na

reunião da comissão no dia 05/03. Nós temos uma denúncia em relação à gestão do Suas, do município Senador José Bento. A denúncia diz respeito de que a secretaria municipal estaria executando um projeto de inclusão social que é um projeto da secretaria de educação. A denúncia diz que profissionais do Suas estavam sendo deslocados para um trabalho de reforço escolar dentro das dependências do Cras local. Após comunicação com o Cmas local, eles responderam em outubro de 2020 informando que, na verdade, a ação é de cunho educativo e é executada em rede e que esse projeto foi aprovado no conselho municipal local. A fonte pagadora é da Política de Saúde e de educação e que, na verdade, o Cras só entra disponibilizando o local, o espaço físico onde está sendo realizada a atividade. O encaminhamento que a comissão de política tirou foi de dar o retorno para o denunciante, a fim de que ele também possa informar, ser informado acerca dessa informação. E de nossa parte encaminhamos aqui para essa plenária o arquivamento dessa denúncia. Houve uma outra denúncia em relação à dificuldade do acesso do Bolsa Moradia em Belo Horizonte. Na verdade, só vou contextualizar vocês aqui, mas a gente não tirou nenhum encaminhamento em relação a isso. Houve uma informação, no sentido do Cmas de BH, informando que solicitar informações da subsecretaria a respeito dos atuais critérios de inserção das pessoas naquilo que eles chamam de programa de moradia. Para quem não conhece, existe aqui na região, no município de Belo Horizonte, esse Programa Bolsa Moradia. Eu vou ler para vocês para contextualizar. Foi enviada uma comunicação ao Cmas de BH. E o Cmas de BH respondeu em setembro de 2020, e solicitou informações à subsecretaria a respeito dos atuais critérios de inserção do público e também a Urbel e que assim a subsecretaria responderia novamente ao CEAS. Em relação à distribuição de cestas básicas, por se tratar de provisão de uma outra política, o encaminhamento que eles nos deram foi de enviar para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar. O que nós, enquanto comissão, deliberamos? Seria enviar um ofício para o denunciante informando que essa solicitação, de fato, a gente não pode responder, porque não diz respeito à assistência social. Bolsa Moradia é uma provisão da Política de Habitação. Nosso encaminhamento foi de enviar o ofício ao denunciante informando que o órgão responsável em Belo Horizonte pela Política de Habitação é essa Urbel e de que o CEAS compactua dessa importância, compactua no sentido de garantia de direitos do acesso à moradia a todas as pessoas, mas a denúncia tinha que ser encaminhada para o próprio órgão, de fato, responsável pela política. Esse foi o nosso encaminhamento. No dia 13/04/2020, recebemos da Federação das Apaes uma solicitação para apurar denúncia de que possivelmente um pai de uma pessoa com deficiência teve o acesso negado à inscrição do CadÚnico no município de Matozinhos. Nós enviamos a comunicação, o CEAS enviou a comunicação e em resposta a essa demanda, o Cmas de Matozinhos respondeu que talvez pudesse ter acontecido uma má interpretação

equivocada do usuário, acerca do profissional que o atendeu. O que nós deliberamos na comissão? De enviar um ofício novamente à Federação das Apaes, a fim de que ela pudesse identificar se a demanda de fato foi atendida, ou se houve uma tratativa da denúncia porque mais do que apurar se a pessoa foi ou não bem atendida, é se o caso foi resolvido, se ele foi inscrito no CadÚnico, para que eles pudessem informar o CEAS acerca disso. Essa denúncia ainda não está encaminhada. Um outro ponto de pauta foi em relação ao Conselho Municipal de Assistência Social de Areado, que relatou falta de equipamento de proteção individual e higiene para o equipamento do Suas, além de outras dificuldades acerca de revezamento dos trabalhadores. A partir das denúncias, a Subas, da Sedese, encaminhou à comissão de política, foi definido que era importante manter um diálogo com a gestão do Suas a fim de se manter informações mais detalhadas. Então, o que encaminhamos? Enviar um ofício ao Cmas de Areado perguntando a atual situação. Como vocês estão percebendo, são denúncias de abril de 2020. Como isso foi tratado agora, só para contextualizar, nós não sabemos em que situação está atualmente. A gente deliberou enviar um ofício para perguntar qual é a real situação, se isso ainda permanece a fim de que eles pudessem nos responder. Caso eles não nos respondam, porque isso tem acontecido muito na comissão de política, nós deliberamos a partir de informações que nos chegam. Caso o Cmas não responda, a gente arquiva as denúncias no prazo de 15 dias. Temos também uma denúncia da cidade de Pompéu, que diz respeito à dificuldade na gestão da proteção básica, no Cras de Pompéu. Isso foi identificado através do CadSuas que o município precisa incluir mais um profissional de assistência social na proteção social básica. Sob possível acúmulo de função das equipes de referência do Paefi, das medidas socioeducativas, a Subas/Sedese informou que não foi possível realizar visita para averiguar. A diretoria regional de Curvelo deu apoio na apuração e informou que tem ofertado apoio técnico ao município. Diante da falta de resposta do Cmas, tentou-se fazer contato, mas não tivemos retorno. O encaminhamento da comissão foi de enviar novamente um ofício ao Cmas de Pompéu reiterando a necessidade de resposta e colocando um prazo de 15 dias. E também encaminhar outro ofício ao denunciante informando dos procedimentos que foram adotados pelo CEAS e as respostas que recebemos dos serviços. Informar que acerca das reuniões da comissão de política, que realizamos no início desse ano, 29 de janeiro e 18 de fevereiro, uma denúncia recebida em 16/04/2020, apontava a possibilidade do abrigo institucional de Governador Valadares estar impedindo os usuários do abrigo de saírem durante o dia para resolverem questões particulares. Através de ofício, o Cmas local, no dia 13 de agosto deu retorno, quer dizer – só para lembrar também alguns conselheiros – isso foi trazido em uma plenária e como haviam pessoas dentro desse conselho que eram da região, foi feita uma apuração. Foram feitas visitas técnicas aos serviços que atendem à população de rua e eles identificaram que, na

verdade, eles estavam tomando as medidas de proteção, inclusive fizeram uma roda de conversa com os usuários para apurar. Nessa roda de conversa, os próprios usuários e as usuárias disseram que não havia nenhuma violação de direitos. O que tiramos como encaminhamento foi de dar esse retorno para o denunciante e arquivar essa denúncia. Uma segunda apuração de denúncia de irregularidade no atendimento em equipamentos do Suas em Belo Horizonte. O CEAS apurou a denúncia, recebendo as respostas aos ofícios relatórios com detalhes sobre os procedimentos e medidas adotadas no enfrentamento da covid-19 em 2020, especialmente em relação aos serviços socioassistenciais. Qual que era a denúncia na verdade? A denúncia era de que não haviam medidas, isso em abril do ano passado, a contento de combate à pandemia voltadas para população em situação de rua. Haja vista o distanciamento, o que tiramos como deliberação, foi o envio dessa resposta das ações que foram feitas ao longo desse ano de 2020, para o denunciante. A terceira denúncia é em relação à apuração da qualidade do atendimento também às pessoas em situação de rua, acolhidas no município de Muriaé. A denúncia é de março de 2020. Após consulta, o Cmas local respondeu através do ofício, de que a denúncia não procedia. Estava, na época, elaborando um Plano de Enfrentamento à covid-19 para pessoas em situação de rua. Enviaram as resoluções, enviaram outros documentos que eles elaboraram e que essa situação foi acompanhada também pela 6ª Promotoria do Ministério Público local. O encaminhamento da comissão de política foi de dar esse retorno também para o denunciante sob o processo de apuração. Uma quarta denúncia seria a apuração sobre a atuação da gestão do Suas de Lagoa Santa, que solicitava às equipes de referência do Suas de realizar visita técnica para avaliar a situação das famílias que estavam recebendo cestas básicas doadas por uma instituição religiosa. Estavam deslocando servidores para acompanhar uma execução de uma entidade privada e religiosa e sem a apuração, sem equipamentos de proteção. Apurar também possível uso de recursos dos serviços de convivência dos projetos das Forças Armadas. Eles estavam utilizando possível uso de recurso dos serviços de convivência pelas Forças Armadas em um projeto local. A Subas nos apoiou nessa apuração e foi informado de que no município de Lagoa Santa havia um acordo de cooperação técnica entre a Aeronáutica, um programa das Forças Armadas na área de esportes e o Ministério da Defesa e o Ministério da Cidadania. A gestão de Lagoa Santa informou que forneceu os EPIs aos trabalhadores e às trabalhadoras por intermédio da Secretaria de Saúde e que, posteriormente, o município fez o aceite desse recurso federal, inclusive com a aquisição de EPIs para possibilitar as execuções. E que essa ação também foi aprovada pelo Cmas local. E que, inclusive à época eles estavam apurando, estavam terminando o processo de dispensa de licitação para aquisição de EPIs. Em novembro de 2020, o Cmas de Lagoa Santa também respondeu encaminhando a ata do conselho gestor que confirma a entrega desses

EPIs para os trabalhadores e o processo de compra. Nosso encaminhamento foi também de dar retorno à pessoa que fez a denúncia e arquivá-la aqui dentro da comissão. Acabou, Adelmira? **PRESIDENTE:** Eu acho que acabou e você pulou só o planejamento. **ADELMIRA - CEAS:** Acabou. **PRESIDENTE:** Como a gente já tem inscrição, eu sugiro que a gente vá para discutir esses pontos de encaminhamentos e depois volte para o planejamento, pode ser assim, Élerson? **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Sim. Eu pulei o planejamento porque o planejamento é outra apresentação, mas estamos abertos. Só para reforçar com os conselheiros e as conselheiras, nós precisamos apresentar todas essas denúncias porque quem delibera, o que de fato vai ser feito ou não, é a plenária. **PRESIDENTE:** Sim. Muito obrigada, coordenador. A primeira inscrição é da Conselheira Gabriela. **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** Élerson, parece que tem uma denúncia que diz respeito ao reforço escolar no Cras. Eu só queria confirmar se o encaminhamento, foi o que eu entendi mesmo, dar uma resposta para quem denunciou e arquivar. Porque se foi isso, eu gostaria de fazer uma sugestão de, talvez, um apoio técnico ao município falando das competências do Cras e tudo mais. Eu acho um pouco delicada essa questão de reforço escolar no espaço do Cras. **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Eu acho que pode ser. Não teria problema, não. O retorno que tivemos foi esse de que, na verdade, o Cras, eles estavam utilizando o espaço físico do Cras, que era uma atuação em rede. Se há um porém, em relação a utilização desse espaço e se é possível apurar mais de perto, não vejo objeção. Seria incluir aqui... Gabi, você pode repetir esse encaminhamento? **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** Sim. Só um instante. A sugestão seria, talvez, um apoio técnico da Sedese, das secretarias responsáveis por isso, com relação ao papel mesmo do Cras e essa situação. Eu fico um pouco preocupada porque muitas vezes a assistência é vista como um paraquedas e acaba que desqualifica muitas as ações da assistência social. Você não pede apoio, por exemplo, algum outro serviço, talvez, não vai oferecer esse espaço dessa forma. Fico um pouco preocupada com isso por causa da desqualificação do serviço da assistência. **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Não, entendi. Entendi. Adelmira caiu ali. Vou tentar projetar aqui a súmula. Tranquilo. E sobre esse ponto, a Adelmira até está falando ali, você pode ver que o próprio Cmas local, o projeto passou pela aprovação do Cmas local, mas eu acho que vale a pena reforçar. Vamos colocar aqui. Parece que tem outra pessoa inscrita. Patrícia está vendo? **PRESIDENTE:** Isso. É que eu estava aguardando esse desdobramento seu e da Gabi para conseguir finalizar essa sugestão dela. A Luanda está inscrita. **LUANDA, CRP/MG:** Eu tenho duas colocações. A primeira é em relação ao primeiro ponto de pauta, que o Élerson colocou. Ontem a gente fez uma discussão na comissão, eu queria mais é reforçar mesmo a discussão da comissão. A gente discutiu sobre a importância de demarcar o que é benefício eventual. O quanto que isso é algo que ainda nos municípios é complicado. Os municípios ainda estão

construindo esse entendimento, e o quanto que foi negativo a publicação, colocando itens que não fazem parte do que está previsto nas legislações do Suas como benefício eventual. É por isso também que a gente reforça essa solicitação de retirar a postagem, porque acaba repercutindo muito negativamente em todo trabalho que a gente tem tido, enquanto CEAS também, depois da resolução dos benefícios eventuais em 2018, de colocar essa questão da conceituação dos benefícios eventuais. Na verdade, a segunda coisa que eu queria colocar, seria em relação à Mesa de Diálogo com o Sistema de Justiça. Essa mesa, eu não estou conseguindo acompanhar todas as reuniões da comissão porque elas estão ocorrendo de 15 em 15 dias, em função do trabalho não consigo participar, eu só consigo participar no calendário habitual do CEAS. Em relação à Mesa de Diálogo, não participei diretamente da discussão, mas queria lembrar que a gente deliberou no CEAS e a secretária executiva pode me ajudar – a minha memória não está boa – não sei se foi em 2018 ou em 2019, a gente deliberou pela criação dessa Mesa de Diálogo. É só de dizer que tem mais tempo, mais do que ano passado, mas do que, talvez, essa demanda tenha chegado novamente ao CEAS. Essa demanda não é nova. E a última coisa é em relação ao que a Gabi falou. Eu considero muito importante mesmo essa orientação. A Adelmira falou que a orientação já foi feita porque realmente, às vezes, os papéis se confundem, para a gente poder ficar atento mesmo ao Cras estar cumprindo o papel de Cras, não outra coisa, de outra política. **PRESIDENTE:** Ok, Luanda. Obrigada. Importantes pontuações mesmo. A Gabriela está inscrita. **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** Eu retiro. A Luanda me contemplou na fala. Patrícia, obrigada. **PRESIDENTE:** Ok. Obrigada. Não tem nenhuma inscrição. Os conselheiros estão entendidos das discussões? A gente poderia seguir para deliberação dos encaminhamentos propostos pela comissão de política, os ofícios, o arquivamento? Ok. Em regime de votação. Os conselheiros que concordam com as propostas de encaminhamento apresentadas pela comissão de política e com as considerações apresentadas pelas conselheiras, permaneçam como estão. Os que discordam, se manifestem no *chat*, por favor. Não havendo nenhuma manifestação no *chat*, nenhuma abstenção, considerado aprovado o envio dos ofícios e os arquivamentos. O Élerson se inscreveu para mais um ponto. **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Na verdade, eu queria propor à plenária um encaminhamento acerca do fluxo de denúncia. Vocês estão percebendo que 80% da nossa pauta política são denúncias. Contudo, como que está o nosso fluxo hoje? Qualquer denúncia que chega no CEAS, seja ela relacionada à Política de Assistência Social ou não, vai para presidência, da presidência ou para secretaria executiva, ela vem para comissão de política, nós, obrigatoriamente, temos que analisar essa denúncia mesmo que consideramos, por exemplo, essa denúncia que surgiu a respeito do Bolsa Moradia, que é da Política de Habitação, mesmo que não seja a nossa temática, temos que discuti-la na comissão e depois trazer aqui na plenária, para plenária

referendar ou não o encaminhamento que nós sugerimos. A minha sugestão à plenária é de fazer uma pequena alteração no fluxo, no seguinte sentido: as denúncias que chegarem ao CEAS, e que dizem respeito à Política de Assistência Social, precisam necessariamente ser passadas por esse fluxo. Mas, as denúncias que chegarem que forem de outra ordem, que não sejam ligadas à Política de Assistência Social, que elas possam ser, muitas vezes, analisadas em uma reunião da Mesa Diretora ou pela própria secretaria executiva, com anuência da presidência e encaminhadas ao respectivo setor, dessa forma a gente não precisa fazer todo esse trabalho aqui com temas e com questões que não nos dizem respeito.

PRESIDENTE: E o trabalho fica muito mais lento, não é, Élerson? Essa questão que você traz já foi apresentada pela Conselheira Francielly, em 2019, quando foi solicitada pela comissão de normas fazer a revisão da resolução, que a gente tem em vigor sobre o fluxo das denúncias. Eu acredito que esteja no planejamento desse ano, da comissão de normas.

Conselheiro Lucas está inscrito. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Obrigado, Presidente. Só para trazer uma resposta, tantos às considerações do Élerson e a sua, que a comissão de normas vai submeter à plenária a resolução de denúncias, que a gente já conseguiu finalizar. Eu vou deixar para Joana explicar melhor, porque ela é nossa coordenadora e tem mais condição de responder sobre.

JOANA, SEDESE: Tem mais condição não, Lucas. Todos temos, inclusive você tem mais. **PRESIDENTE:** Obrigada, conselheiros. Élerson, o planejamento da comissão de política.

ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA: A Adelmira pode projetar? Que tal o planejamento da comissão de política. A Adelmira quer falar? Ela está aí?

ADELMIRA - CEAS: Oi, gente. É porque o meu computador desligou de repente, estou com esse problema e estou no celular. Sobre o planejamento, nós elaboramos essa apresentação do planejamento com os componentes da comissão. Você pode conduzir, Élerson, se precisar de ajuda ou se quiser que eu apresente, tanto faz.

ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA: Não, pode apresentar. Não tem problema. **ADELMIRA -**

CEAS: Nós colocamos os componentes da comissão. Nós temos nove componentes. Os conselheiros que não participam, eles têm justificada a ausência. Fizemos uma breve introdução sobre o conselho que foi criado pela Lei nº 12.262, que iniciou suas atividades em 1997 e tem a atribuição de apreciar e aprovar, acompanhar e fiscalizar a Política de Assistência Social no estado de Minas Gerais. Aqui integram a estrutura do CEAS na plenária, Mesa Diretora, as comissões temáticas, os grupos de trabalho e a secretaria executiva e as atribuições, de cada um desses órgãos, estão dispostas no Regimento Interno. O objetivo desse documento é apresentar as atribuições da comissão de política e organizar as ações do ano de 2021, a fim de cumprir as suas competências e, conseqüentemente, as competências do CEAS. A composição do conselho, temos 20 conselheiros titulares e 20 suplentes. Temos a composição que é paritária, ainda não é proposta proporcional, mas o

conselho está adequando essa questão. Temos as comissões temáticas, que são: comissão de apoio, comissão de normas, comissão de orçamento e financiamento, comissão de política e a comissão de monitoramento e deliberação das conferências. Quais são as competências da comissão: discutir as matérias que são deliberadas pelas plenárias ordinárias ou extraordinárias; subsidiar o CEAS no cumprimento de suas competências, buscando fundamentar e aprofundar a comissão, inclusive preparando as propostas de questões a serem debatidas e decididas em plenária; e as atribuições de cada comissão estão dispostas no art. 25, do Regimento Interno do CEAS. Os procedimentos de atuação da comissão, na apreciação das matérias sujeitas à votação conforme o art. 9 do Regimento Interno. O coordenador da comissão apresentará por escrito e oralmente, cada assunto a ser submetido à apreciação. Estando a plenária devidamente esclarecida, serão propostos e votados os encaminhamentos. Considerando necessário, o presidente pode submeter à discussão e votação matéria relevante. E a leitura de parecer do relator poderá ser dispensada, a critério da relatoria, se cópia do parecer tiver sido distribuída previamente a todos os conselheiros junto à convocação da reunião. Isso está lá no parágrafo único do art. 9º. As atribuições da comissão de política estão apresentadas nos incisos. Eu não vou ler os números dos incisos. Vou ler só as atribuições. Aqui nós temos as atribuições da comissão de política: I - Aprovar, acompanhar, monitorar e avaliar execução da Política Estadual de Assistência Social, elaborada em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, nas perspectivas do Sistema Único de Assistência Social - Suas, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social; II – Exercer o controle social da Política Estadual de Assistência Social; III – Apreciar e aprovar o Plano Estadual de Assistência Social; IX – Apreciar e aprovar proposta orçamentária estadual de assistência social, que deve abranger recursos próprios e oriundos do governo federal. Alocados no Fundo Estadual de Assistência Social; X - Aprovar os critérios de partilha e de transferências de recursos para os fundos municipais de assistência social, considerando os indicadores que permitam uma distribuição equitativa entre as regiões, respeitando os parâmetros adotados na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e relação de municípios abrangidos por estes critérios; XII – Fiscalizar, acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho das ações socioassistenciais aprovadas na política e no Plano Estadual de Assistência Social; XIV – Apreciar e deliberar trimestralmente e anualmente relatórios de execução físico-financeira. XVII – Sugerir e aprovar mecanismos de participação da sociedade na fiscalização da aplicação de recursos da assistência social e na avaliação dos resultados; XIX – Propor a formulação de estudos e pesquisas com vistas e identificar situações relevantes e a qualidade dos serviços de assistência social, no âmbito do estado; XX – Regulamentar, suplementarmente, as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de

Assistência Social – CNAS, de acordo com os artigos 20 e 22 da LOAS; XXI – Estabelecer critérios de cofinanciamento do estado para os benefícios eventuais; XXII – Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços de assistência social prestados no estado, especialmente com relação às condições de acesso da população e esses serviços, indicando medidas pertinentes à correção de exclusões constatadas; Sumiu aqui para mim. **CRISTIANO, SEDESE:** Espera que deu um pau aqui. **ADELMIRA - CEAS:** O documento sumiu aqui. **CRISTIANO, SEDESE:** Adelmira, deixa eu só fazer uma coisa aqui. Deixa eu baixar o arquivo, que eu acho que vai ficar mais fácil de ler. Só um instantinho. **ÉLERTON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Eu queria sugerir que a gente fosse lá para o calendário já. **ADELMIRA - CEAS:** Está bem. **ÉLERTON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Depois a gente envia para os conselheiros essas atribuições, essas (áudio ruim) [01:10:42]. **ADELMIRA - CEAS:** No grupo de conselheiros está lá disponível para todos. **ÉLERTON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Ok. **ADELMIRA - CEAS:** Eu compartilhei. **CRISTIANO, SEDESE:** É rapidinho, está. Deixa eu só... **ADELMIRA - CEAS:** Deixa eu ver se consigo. Meu computador é lento, até agora está (trecho incompreensível) [01:11:08]. **CRISTIANO, SEDESE:** Não sei se vai melhorar a visualização. **ADELMIRA - CEAS:** Aqui a gente fez um quadro, podemos passar para as ações. As ações específicas da comissão, nós temos um calendário ao longo do ano. Com as ações de apuração de denúncias, que é uma ação contínua, colocamos em destaque as denúncias de 2019 que foram essas apresentadas. Algumas delas apresentadas e ainda temos outras aguardando respostas, que é uma ação contínua. Nós temos o tema da minuta de alteração da resolução do Cedca, Resolução nº 56. Tem uma demanda do Ministério Público, do Caodca, fazendo interlocução com o Cedca, essa minuta já foi elaborada em 2019, e agora a gente vai conseguir criar uma agenda conjunta com o Cedca para voltar a discussão sobre essa minuta de alteração da Resolução 56. Temos também a alteração da Portaria nº 1, do Instituto de Identificação que traz o acesso a gratuidade da 2ª via de identidade. E a gente trouxe isso na plenária passada, o retorno do instituto. Sobre a construção da Mesa de Diálogo do Suas com o Sistema de Justiça, sistema de garantia de direitos, que o Éleron trouxe hoje. Trouxemos um retorno da Subas sobre essa questão. O outro tema que está na comissão é retorno protegido das crianças e adolescentes e o direito à convivência familiar comunitária. Também estamos solicitando à Subas informações sobre esse ponto. E outro destaque que a comissão trouxe é sobre a possibilidade de fazer ações de capacitação para o CEAS, com temas relativos à comissão. Só que a comissão entendeu que é necessário articular com o NEEP para que o NEEP atenda eventual necessidade da comissão nesse ponto. **ÉLERTON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Isso. Só para complementar: é porque uma das atribuições da comissão de política é isso, propor ações de capacitação. O que nós discutimos na comissão foi se existe o Núcleo Estadual de Educação Permanente, no qual

fazemos parte, o CEAS, não tem sentido de somente nós propormos ações de capacitação. Acho que isso é uma pauta a ser discutida nesse núcleo e, claro, complementada por todo esse conselho e inclusive pela comissão de política. **ADELMIRA - CEAS:** E o próximo quadro, a gente trouxe as pautas em comum com outras comissões, especialmente a comissão de orçamento e financiamento. E essas datas propostas, eu peguei do documento da própria comissão, mas eu fiz o destaque lá embaixo que ele pode ser alterado conforme deliberação ou encaminhamento da comissão. Vou trazer só os temas que são: Deliberar o relatório trimestral de prestação de contas, que é em conjunto com outras comissões; deliberar sobre o relatório anual gestão de 2020, ainda tem que verificar a data para essa ação; deliberar o plano de aplicação, que já foi deliberado; apreciar e aprovar a proposta orçamentária estadual de assistência social – LDO, LOA e PPA; deliberar o plano de ação SuasWEB; e as propostas de emenda para revisão do PPAG de 2022. Essas são as ações comuns com as outras comissões, especialmente a de orçamento. E aqui nós temos um calendário que a comissão já, em janeiro e fevereiro, identificou os dias que ela vai ter que se reunir para facilitar. E os conselheiros já incluíram na agenda, dois dias de reunião por mês, sendo que a primeira reunião, na primeira semana, exceto época de feriado e a segunda reunião na data da convocação pelo CEAS. É isso, o nosso planejamento proposto foi esse. Obrigada. **PRESIDENTE:** Ok, Adelmira. Obrigada. Ficou muito bom o planejamento que a secretaria executiva fez junto da comissão também. Parabéns à Adelmira e demais integrantes da comissão. O coordenador Élerson ou o Cristiano, coordenador adjunto, gostariam de complementar alguma questão? **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Tudo certo, Patrícia. **PRESIDENTE:** Então, está bom. **CRISTIANO, SEDESE:** Só agradecer a Adelmira, muito empenhada, ela nos ajuda bastante e é muito organizada. É só agradecer também a Adelmira e os demais membros da comissão e o Élerson, como coordenador. Acho que tem sido bem bacana. A gente tem conseguido ser bem objetivo e dar os encaminhamentos. Só agradecer mesmo. **PRESIDENTE:** Isso mesmo, Cristiano. Sempre é bom a gente registrar os nossos agradecimentos para as técnicas da secretaria executiva. A Adelmira também, com todo esse esforço, com esse número gigantesco de pautas de denúncias na comissão de política, é um trabalho muito bem feito, um esforço grande. Obrigada, Adelmira e todos vocês. Conselheiros, em regime de votação, os conselheiros que aprovam o planejamento da comissão de política, por favor, permaneçam como estão. Não havendo nenhuma manifestação no *chat*. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia? **PRESIDENTE:** Lucas, por favor. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** É só sobre a questão do planejamento de duas reuniões mensais, que a comissão de normas se reunisse também quinzenalmente. Houve uma deliberação em plenária até por um posicionamento que a Luanda trouxe é de uma preocupação de como que

se daria a participação de conselheiros, principalmente daqueles que têm dificuldade de acesso à *Internet* a participar. A gente entendeu que só seria cabível uma reunião por mês e não duas. Eu queria questionar justamente esse planejamento de duas reuniões mensais.

PRESIDENTE: Excelente, Lucas. Eu acho que dificulta muito a participação. A própria Luanda colocou aqui que ela não tem conseguido participar de todas as reuniões porque ela só consegue deliberação no trabalho para participar de uma habitualmente que tem no CEAS. Muito bem observado. Me perdi um pouco nessa parte aqui do calendário e acho que é importante mesmo que os membros da comissão coloquem algo sobre isso, assim, se foi totalmente consensuado na comissão. Fiquei lembrando que quando era presencial a gente não fazia duas plenárias, duas reuniões das comissões, fazia uma só. E quando retornar presencialmente, eu não sei nem se teria garantia de diária para isso, para poder pagar ida e vinda de conselheiros para participar dessas reuniões. Queria levar isso para comissão, para o Élerson, Cristiano e demais participantes, se seria necessário essas duas ou seria viável apenas uma, conforme o Conselheiro Lucas trouxe. Élerson, por favor. **ÉLERSON, CÁRITAS**

BRASILEIRA: Gente, por mim, se a gente pudesse resolver por e-mail, eu ficaria feliz da vida. Não precisaria nem de reunião. Na verdade, foi uma deliberação da comissão mesmo, na primeira reunião que a gente teve no ano e foi por conta do volume de denúncias que se tinha. Os demais conselheiros podem complementar. As nossas últimas reuniões têm tido uma ou duas pautas só de denúncias, inclusive, era um ponto de pauta que eu ia trazer para nossa próxima reunião, se manteríamos esse calendário quinzenal ou se voltaríamos para o calendário uma vez por semana que temos. Luanda também pode se posicionar, acho que para nós, a dificuldade é para todos nós mesmo nesse calendário quinzenal, mas foi uma deliberação da comissão que pode ser revista. Acho que isso não tem problema, não, mas ela tem acontecido, para ser sincero, tem acontecido. **LUANDA, CRP/MG:** Posso falar?

PRESIDENTE: Por favor, Luanda. **LUANDA, CRP/MG:** Só para explicar novamente que eu não tenho conseguido, não deixei explicado isso para comissão quando decidi realizar as reuniões quinzenais porque eu tenho essa dificuldade, a gente não tem como ficar tendo a liberação para participar quinzenalmente. Quando solicitei a liberação para participação das plenárias do CEAS, foi enviado o calendário para a gestão e a gestão liberou de acordo com o calendário do CEAS. Realmente, para mim, ficou complicado participar de 15 em 15 dias. Essa manifestação eu já havia feito na comissão, já sabendo dessa limitação minha de participação.

PRESIDENTE: Obrigada, Élerson, Luanda. Eu acho que, de fato, a gente tem que definir aqui, enquanto CEAS, como que seria essa organização das comissões temáticas. Particularmente a minha preferência é que as comissões temáticas se reúnam uma vez por mês seguindo o calendário que já foi aprovado como a Luanda colocou. Lembrando que, para além das comissões temáticas, a gente tem a comissão organizadora da conferência, que tem

reuniões quinzenais e o GT de revisão de revisão do Regimento Interno, que também está com reuniões quinzenais. Não sei se tem alguma outra comissão que esteja fazendo quinzenal, às vezes, essa prática apesar de agilizar o trabalho da comissão, pode dificultar a participação dos conselheiros. E mesmo que seja um conselheiro só, não sei se é justo, não é? **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Eu acho que a deliberação, Patrícia, tem que ser o seguinte então: de se proibir reuniões extraordinárias de comissões. Por exemplo, estou pensando aqui e Lucas também pode ajudar a pensar, no estabelecimento da regra. Porque, por exemplo, a comissão de política, hoje, não tem mais essa necessidade. Como hoje não tem, podemos voltar para uma semana, uma reunião uma vez por mês normal. Vamos supor que a comissão de normas, diante da quantidade de coisas que a comissão de normas tem para fazer, como já teve no passado e em relação a prazos, tem muita coisa para ser feita e tem prazo para entregar. A comissão de normas delibera o seguinte: “Olha, por conta desse tópico específico, nós vamos precisar fazer reunião toda semana”. Se a gente bater o martelo aqui que tem que ser uma vez por mês, eles já não poderão ter outras reuniões. Comissão de financiamento precisa discutir determinados pontos e não consegue fazer isso em uma vez por mês e precisar fazer outras reuniões extraordinárias. Acho que a questão não é fazer de 15 em 15 dias de forma ordinária, então o calendário ordinário é uma vez por mês. É prerrogativa das comissões de se criar um calendário extraordinário em função de uma necessidade pontual, sim ou não? Se sim, a comissão teria essa prerrogativa de discutir e fazer o seu calendário extraordinário em tempo limitado. Se não, pode cair o mundo, perder prazo, é uma vez por mês para todas as comissões. **PRESIDENTE:** Élerson, eu acho que é importante seguir o calendário ordinário, que foi deliberado, que a reunião das comissões temáticas na quinta-feira, no dia anterior à plenária e, em caso de necessidade, as comissões se reúnem extraordinariamente para as pautas específicas, então sem deixar já estipulado um calendário ordinário quinzenal. Na verdade, é o que já era feito. Quando as comissões tinham uma pauta extraordinária, ela acabava tentando se reunir fora do calendário de reuniões ordinárias. Dessa forma atenderia, conselheiros? Manter o calendário ordinário, já aprovado na plenária e, em caso de necessidade, as comissões poderiam realizar reuniões extraordinárias. Ok, dessa forma, Lucas e demais conselheiros? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu estou de acordo, Patrícia. **PRESIDENTE:** Ótimo, mas foi muito bom a gente ter esclarecido isso. Os conselheiros que aprovam o planejamento da comissão com destaque para as reuniões ordinárias mensais, permaneçam como estão. Não havendo nenhuma manifestação no *chat*, nenhuma abstenção. Aprovado o planejamento da comissão de política. Poderia ser a comissão de apoio agora? Ou a Joana já quer fazer... **JOANA, SEDESE:** Pode ser a de normas, Patrícia. **PRESIDENTE:** Então, está bom. Vamos para comissão de normas. Passo para coordenadora Joana. **JOANA, SEDESE:** Boa tarde a

todos, todas. Rosa, você consegue projetar para gente, por favor. A comissão de normas se reuniu ontem, os presentes aqui eu não consigo enxergar. E em ausência, os servidores: Alison não compareceu, a Francielly por motivo de férias, que ela justificou e a Stella. Ontem, na reunião, nós tratamos de três pontos. O primeiro foi sobre o Projeto Hidroagrícola Jequitaí, que foi uma denúncia que o CEAS recebeu, de fechamento dos Postos de Atendimento Social do Projeto Hidroagrícola de Jequitaí. Nesse meio, que foi encaminhado no dia 09/03/2021, um técnico do Cras de Jequitaí informou que recebeu um grupo no Cras e solicitou um encaminhamento ao CEAS da carta dos prefeitos da região sobre o fechamento dos postos do PAS do Projeto Jequitaí. A gente colocou o texto, o que foi encaminhado por e-mail e eles alegam que o fechamento do posto do PAS, do empreendimento Projeto Hidroagrícola, foi feito sem nenhuma informação ou orientação ao Cras e aos atingidos, ficando a população atingida vulnerável à especulação e à ausência plena de cumprimento das obrigações dos contratos extrajudiciais assinados e não cumpridos pelo empreendedor. Não houve qualquer tipo de informação para às prefeituras, aos Cras e mesmo aos atingidos. Entendendo que está havendo abandono dos atingidos e dos impactos gerados nas propriedades rurais atingidas, nas famílias, nas finanças, na dignidade e no respeito com os atingidos. Aproveitando, eles pediram que o CEAS informe e repasse às autoridades locais, ao Cras e ao Cmas, documento formal de permissão de paralisação do PAS/Barragem, para que os atingidos possam avaliar as formas de tomada de ação para garantir seus direitos e os deveres do empreendedor junto aos atingidos e lesados. Vou passar direto aos encaminhamentos. Aqui a gente colocou um resumo sobre a situação que foi apresentada. E os encaminhamentos que demos nesse caso foi que, primeiro, a gente verificou – discutindo sobre esse assunto – alguns processos de PAS/Barragem estão sem relator em razão da mudança de gestão, em razão da saída de alguns conselheiros, então a gente teria que fazer uma nova eleição dentro da plenária para poder recompor esses processos que estão sem relator. Nesse caso específico, nesse processo específico, a gente teria que eleger temporariamente um relator na comissão para apurar a denúncia de Jequitaí, considerando que, devido às reuniões virtuais, não houve no ano passado a distribuição dos processos via sorteio. E o nosso indicado, que fizemos lá na reunião, foi o Lucas. Não é, Lucas? Esse é o primeiro encaminhamento para aprovação. No segundo encaminhamento, é uma sugestão para início da apuração que a gente envie um ofício ao Cmas para verificar a situação dos Postos de Atendimento Social, com prazo de 15 dias para resposta. Como a gente não sabe se o posto realmente está fechado ou não, assim, isso é uma denúncia, mas a gente teria que verificar. Então, a gente vai entrar em contato, por meio de ofício ao Cmas, pedindo informações sobre o fechamento ou manutenção desse posto e aguardar os 15 dias da resposta do Cmas e, caso o Cmas confirme, a gente vai tomar as medidas cabíveis junto com

o relator. Ele vai verificar quais são porque nós temos regulamentações específicas também de resolução de barragem, de resolução que fala quais são os prazos, quais são os procedimentos. Ele vai verificar uma reunião, um contato ou uma notificação para o empreendedor e dar sequência nos procedimentos cabíveis, dependendo da resposta do Cmas. Esse é o primeiro encaminhamento. A gente vai fazer votação por pontos ou ao final, Patrícia? **PRESIDENTE:** Eu sugiro fazer no final e os conselheiros vão anotando as suas dúvidas. **JOANA, SEDESE:** Está bem. Bom, esse é o primeiro ponto com esses dois encaminhamentos. Desmembrando esse ponto, a gente colocou um item 1.2, que é primeiro, sobre a questão do sorteio dos processos aqui na plenária dos que estão sem relator. E a segunda questão é fazer uma capacitação sobre Barragens pela plataforma EAD da Subas para o mês de maio agora, porque a gente entende que, primeiro, os relatores todos têm que ser conselheiros titulares, mas é muito importante que haja essa capacitação dos conselheiros porque é um tema que nem todo mundo tem contato direto com esse tema de barragem. Muitos conselheiros entraram agora, não tem o conhecimento das legislações, então é importante que agende, todos nós nos capacitamos sobre o assunto de PAS/Barragem principalmente agora, que estamos com alterações de legislação, enfim, mas seriam esses dois encaminhamentos. No ponto dois, na verdade, a gente ia trazer esse ponto na reunião passada só que, em razão do tempo, não foi possível discutir. Essa é a consulta por e-mail do Conselho Municipal de Barão de Cocais sobre a legitimidade da Resolução Municipal que dispõe sobre os benefícios eventuais do município de Barão de Cocais. O município de Barão de Cocais aprovou uma resolução de benefícios eventuais no mês passado e eles encaminharam perguntando para gente, uma consulta, falando que sua aprovação foi encaminhada para o Executivo a resolução com o ofício, salientando a importância de realizar a regulamentação do Suas. Após sua aprovação, os equipamentos passaram a utilizar da concessão. Na verdade, é o seguinte, a questão é: o jurídico da prefeitura disse que essa resolução não tem valor, uma vez que precisa de lei para poder regulamentar o benefício eventual. Eles consultaram o CEAS, gostariam de esclarecimento do CEAS, para que fossem tomadas as providências, uma vez que têm usuários aguardando o benefício eventual e estão impossibilitados de receber esse benefício. Ainda colocou que no ponto de vista, no entendimento não jurídico existe uma lei municipal e a resolução vem para regulamentar, ou seja, ela tem validade. Ele encaminhou a lei e encaminhou a resolução para que a gente pudesse analisar e solicitou urgência. O encaminhamento dessa questão foi: nós vamos elaborar um ofício informando a esse Conselho Municipal de Assistência Social que o CEAS não tem essa competência de responder essa consulta jurídica porque a consulta foi encaminhada para prefeitura municipal de Barão de Cocais, para o Executivo, para Procuradoria e eles que têm competência para responder essas dúvidas legais que eles têm.

Porque que analisa o caso concreto é a Procuradoria, mas a gente recomenda que o município regule essa lei que já existe sobre os benefícios eventuais e que a LOAS, ela aceita, na verdade, tem um artigo da LOAS que fala que os conselhos municipais podem dar diretrizes dos benefícios eventuais. Mas a legislação, quem vai elaborar, quem vai propor a lei é o Poder Executivo. E como esse é um assunto que está dentro da procuradoria municipal de Barão de Cocais, eles que têm essa competência para falar se pode ou se não pode. A gente só faz recomendações, mas a gente não pode interferir nesse processo que eles entenderam não ser legal a resolução ou a lei. E eles que vão ter que ter lá esse procedimento correto, de acordo com o que a Procuradoria Jurídica apontou no parecer ou não. O prefeito também pode fazer diferente, mas, aqui no caso, é o próprio Conselho Municipal de Assistência Social que está pedindo para gente falar que ele tem validade. Esse é o encaminhamento desse segundo ponto. E o ponto três, que foi o ponto que iniciei falando que a gente tentou colocar na reunião passada, mas devido ao tempo nós não conseguimos, que foi sobre o e-mail que o CEAS recebeu primeiro de um jornalista, que está solicitando acesso aos documentos do processo da Hidrelétrica Barra do Braúna. E agora ele solicitou, por meio do Portal da Transparência, informações sobre esse processo. Ele coloca aqui: "Reitero integralmente o recurso, reforçando que foram solicitados documentos, não explicações ou resumos. O texto da LAI é claro, em seu art. 7º, sobre o dever de fornecer informação primária sem consolidações ou resumos. Também é claro afirmar que, caso o solicitante não possua os meios para acessar informação (caso de morar em outro estado ou país, por exemplo), deve-se fornecer a informação em outro formato, como digital." Depois de a gente discutir bastante como que a gente iria dar encaminhamento para essa questão, que nós temos que responder o Portal da Transparência, que ele é vinculado à Controladoria Geral do Estado, a gente retirou os seguintes encaminhamentos: responder por ofício para à Subas, porque a Subas é que tem ligação direta para responder o Portal da Transparência, sobre a demanda do Portal da Transparência descrevendo as competências do CEAS, a partir das suas resoluções que têm informações pessoais, que não podem ser públicas e explicar que o solicitante não tem direito a acessar o processo, por não ser parte interessada; inserir os dispositivos da LAI, no caso, a gente pensou aqui, inserir os dispositivos legais que existem, que nos fazem não divulgar esse processo, tanto que a própria Lei de Acesso à Informação quanto à proteção aos dados pessoais também, e também temos resoluções de barragens do próprio CEAS, que falam quem que pode acessar esses processos, quem são as partes interessadas, quem pode retirar, como é o processo de retirada. A gente já tem todo o embasamento legal para poder responder esse ofício, esse pedido do Portal da Transparência. E o segundo ponto é encaminhar solicitação para a Subas consultar a CGE, de como fazer a classificação de processos no CEAS. Porque como a Lei de Acesso à

Informação, ela traz um critério de classificação de sigilo para todos os processos, como sigiloso, como restrito, ultra sigiloso, ultrassecreto. A gente precisa de ter essas classificações de processos também dentro do CEAS. Como forma da gente, concomitantemente, consultar a controladoria para poder saber como que a gente vai fazer a classificação desses processos no CEAS, no caso desse como sigiloso ou como ultra sigiloso – a gente vai ter que verificar de acordo com a legislação. São esses os pontos e a gente vai passar para o planejamento. A Luanda tem inscrição. Antes de passar para o planejamento, você quer falar, Luanda?

LUANDA, CRP/MG: Joana, eu só queria compreender a questão do Cmas, esqueci o nome do município, em relação à decisão da comissão. Só porque eu posso ter me perdido um pouco, a comissão entende que o CEAS não pode fazer nada e a questão retorna para o município? **JOANA, SEDESE:** E o quê? **LUANDA, CRP/MG:** Retornou para o município o entendimento da questão? É isso? **JOANA, SEDESE:** Isso, a gente vai informar por meio de

ofício, ao Conselho Municipal de Assistência Social, que a decisão, que a validade dessa resolução que eles querem que a gente faça valer uma resolução que eles fizeram de benefício eventual. A gente não pode, a gente não tem competência para fazer o município aceitar essa resolução como válida, porque o que acontece? Essa resolução, a gente pode até encaminhar para todo mundo ou projetar, essa resolução é muito ampla. Ela ultrapassa os limites de competência que a LOAS dá para o Cmas fazer uma regulamentação, que no caso seria, por exemplo, quais são os benefícios eventuais? Isso o Conselho Municipal de Assistência Social pode fazer, ele pode regulamentar quais são os benefícios eventuais. Mas, no caso específico – acho que não deixei muito claro – ele colocou várias outras atribuições, ele colocou obrigações para o município. Ele fez uma resolução de 70 artigos, legislou no lugar do município, entendeu? Então, o que a gente tem que falar? Como a procuradoria municipal deles entendeu que ela não é válida, que ela não é regular, ela não é legal, a gente não pode falar que é até porque a gente não tem essa análise da resolução deles com base na legislação própria municipal, quem faz isso é a Procuradoria Jurídica, não somos nós. E o que a gente pode fazer é recomendar que ele atenda a LOA, que ele atenda o que está previsto na LOA, que é competência do Conselho Municipal de Assistência Social. Seria isso.

LUANDA, CRP/MG: Eu só perguntei porque a gente tem uma previsão de que são os conselhos que têm que regulamentar mesmo no âmbito estadual e municipal, a questão dos benefícios, então eu fiquei um pouco por compreender o que o conselho fez de errado nesse caso. Entendeu? **JOANA, SEDESE:** Acho que não fui clara porque, na verdade, eles têm que se restringir ao que é essa regulamentação, eles excederam. **LUCAS, CONSELHO**

CENTRAL DE CURVELO/SSV: Joana? **JOANA, SEDESE:** Pode falar, Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Beleza. É que na verdade, Luanda, o conselho municipal, o que ele fez? Atualizou a legislação de benefício eventual através de resolução, e

a Procuradoria do município disse que a resolução emitida pelo conselho municipal não teria validade para poder ser implementada, uma vez que, para atualizar a Lei de Benefício Eventual deveria ter sido feita uma outra lei municipal atualizando essa lei do benefício eventual. E o que o Cmas está questionando? Justamente que eles fizeram a atualização dessa Lei de Benefício Eventual e queriam implementá-la. Mas, veja bem, o mecanismo que deve ser utilizado pelo município para poder atualizar o regulamento da lei do benefício eventual é através da lei, que passa pelo processo Legislativo, aprovação na câmara, é iniciativa do Executivo e não através da resolução do conselho. O conselho tem, sim, atribuição por força do art. 15, da LOAS, a possibilidade de disciplinar os critérios estabelecidos para concessão do benefício eventual. Uma coisa é você trazer uma resolução disciplinando os critérios de concessão de benefício, outra coisa é você trazer uma resolução disciplinando toda concessão, todo o instituto jurídico benefício emergencial. A orientação que a gente está dando é que o conselho estadual não pode emitir um parecer, uma resposta jurídica da validade ou não daquela resolução do conselho e que aquele conselho tem que consultar o órgão jurídico dele, que é a Procuradoria do município. E em uma leitura prévia e rasa daquilo que foi apresentado para gente, a gente entende que realmente a resolução, por ter trazido questões gerais e para além daquilo que a competência do conselho municipal, ela não teria aquela validade como foi dito pela procuradoria do município. **LUANDA, CRP/MG:** Está. Só terminando as minhas dúvidas, vocês podem exemplificar o que está para além da competência do conselho na resolução? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Deixa eu só eu abrir ela aqui. **JOANA, SEDESE:** Eu vou pegar a resolução. **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Não sei se eu atrapalho nesse sentido, Lucas, só contribuir. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Quebra o pau, Élerson. **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Eu acho que, na verdade, o Legislativo da cidade que optou por um caminho que acabou engessando. Eu acho que não precisaria nem ter lei. Eu estou entendendo juridicamente o que você está falando, que há uma hierarquia das normas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Sim. **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Acho que Sávio está aí também, não sei. Por exemplo, Belo Horizonte, pelo que eu entendo, não existe lei municipal que regulamente os benefícios eventuais. Não tendo lei municipal, a regulamentação se dá como? Através de uma resolução do conselho. A resolução do conselho que determina, ou então cria-se uma lei com dois artigos. Artigo 1 - Cria-se lei de benefícios eventuais na cidade. Artigo 2 - Essa lei vai ser regulamentada através de resolução do Conselho Municipal. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Isso. **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Você cria uma lei querendo determinar tudo, o processo Legislativo ou o fluxo para você alterar essa lei é muito mais difícil do que feito no Cmas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Sim.

ÉLERTON, CÁRITAS BRASILEIRA: Talvez uma orientação a ser feita é justamente nesse sentido, dizer para eles revogar a lei e que isso seja regulamentado pelo conselho. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Sim, ou então fazer dessa resolução um indicativo para o Executivo, sem encaminhar para o Legislativo. Veja bem, o município de Barão de Cocais tem a Lei nº 1.430, que ela regulamenta a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social do município de Barão de Cocais, e contêm outras providências, ou seja, o próprio município estabeleceu que a regulamentação dos benefícios eventuais vai ser através dessa Lei nº 1.430. O que o conselho municipal fez? Ele atualizou essa Lei nº 1.430. O que não é de competência do Cmas, e não é só do Cmas de Barão de Cocais, é qualquer conselho de assistência social porque é competência Legislativa. É competência do Poder Legislativo. Qual que é a competência do conselho municipal, estadual e federal? Regular aquelas diretrizes gerais que são previstas na legislação que disciplinam sobre os benefícios eventuais, as questões gerais. E aí entra a resolução complementar para poder esmiuçar e clarear melhor aquilo que é disciplinado nas diretrizes gerais estabelecidas em lei. **IVONE, COGEMAS:** Se puder (áudio ruim) [01:49:03] por lei, por favor. **PRESIDENTE:** Ivone, só um minutinho, é porque o Élerton, ele pulou a inscrição aqui da Gabi primeiro. **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** Eu ia colocar só o seguinte: que talvez seria o caso de a gente pensar em outra estratégia para apoiar o conselho municipal aí. Talvez um apoio técnico, inclusive orientando sob estratégias que o conselho pode adotar para tentar regularizar essa situação dos benefícios eventuais, não simplesmente que eles procurem e a Procuradoria Jurídica. Pelo que eu estou entendendo, talvez, não está dando apoio necessário para o conselho que está esperando. A gente precisa dar um suporte a mais para os conselheiros na tentativa, principalmente nesse momento, agora. Nós acabamos de aprovar um recurso extraordinário e orientando os municípios a utilizar em benefícios eventuais. Isso demonstra ainda mais a urgência de apoio ao município com relação a essa situação dos benefícios eventuais. Seria, mais ou menos, nesse sentido que eu queria sugerir. **PRESIDENTE:** Muito bem pontuado, Gabi. Importante esse apoio aos conselhos porque se a própria Procuradoria entende que não, se apenas a gente pede para o conselho procurar a Procuradoria, deixa o conselho meio que sozinho, digamos assim. A próxima inscrição é da Ivone. **JOANA, SEDESE:** Pode só esclarecer, Patrícia? **PRESIDENTE:** Deixa só a Ivone e você esclarece depois da fala da Ivone. Pode ser? **IVONE, COGEMAS:** Boa tarde. Eu entendi muito bem as colocações do Lucas, de fato, o conselho precisa compreender isso. Já existia uma lei e essa lei foi reformulada através de uma resolução, realmente, ela tinha que ser reformulada através de uma outra lei. E quem tem competência é o Legislativo, para o Jurídico encaminhar o projeto de lei para que seja regulamentada aquela lei municipal. Se não existisse nenhuma lei, a

resolução poderia resolver, mas, nesse caso, pelo que eu estou entendendo, já tinha uma lei e eles quiseram reformular a lei. Eu acho que o conselho tem que entender que a resolução deles tem um poder para a atualização da lei. Aquela resolução vai para o Jurídico para ser regulamentada através daquela lei. Em todos os municípios, pelo menos aqui nas experiências que eu tenho, quando não existe a lei, o que o jurídico nos orienta é ir para o conselho e o conselho então aprova uma resolução para regulamentar aquele benefício. Como já tem a lei é preciso que o conselho entenda que a lei tem que ser atualizada através dessa resolução que eles estão apresentando. A resolução do conselho é pauta para atualização da lei. Eu entendo assim, que vai amenizar tanto o conselho como o jurídico do município. **JOANA, SEDESE:** O que acontece, Ivone? A gente verificou dois problemas aqui. Um deles é que eles querem atualizar por meio de um instrumento que não é o correto de se fazer para atualizar uma lei. Uma lei tem que ser atualizada por meio de outra lei. Uma resolução por meio de uma resolução. Um decreto por meio de um decreto, então nesse caso aqui a questão é que a resolução, eles podem emitir resolução? Podem, desde que seja, por exemplo, para regulamentar alguma legislação – no caso não foi – ou para alterar uma outra resolução, que no caso também não foi porque não tinha. E, para além disso, a resolução deles traz, por exemplo, valores, traz prazos. E se a gente pegar aqui, até a Patrícia mandou o artigo 22. Parágrafo 1º “A concessão e o valor dos benefícios serão definidos pelo estado e municípios e previstas respectivas Leis Orçamentárias Anuais, com base em critérios e prazos definidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social.” Eu acho que, por exemplo, a gente tem que fazer várias recomendações. Nós não queremos entrar na esfera da consulta da Procuradoria Jurídica, mas a gente não quer deixar o conselho também sem informações do que ele teria que fazer. A gente tem, por exemplo, o próprio estado tem cartilhas, tem orientações, manual de orientação de utilização de benefício eventual, de como fazer a sua regulamentação correta, que a gente pode encaminhar, de como se dá os benefícios eventuais, qual que é a regulamentação, por exemplo, o CEAS tem uma resolução de benefícios eventuais. Ele tem uma resolução que dispõe das diretrizes do benefício eventual. Acho que a gente pode orientar, mas não entrar, não ser competente para falar sobre legalidade ou ilegalidade dessa resolução. Entendeu? Porque isso fica a cargo da prefeitura, do município, da Procuradoria municipal, mas a gente pode dar orientações e recomendações. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Se me permite um aparte, Joana, complementando também a sua fala. A solicitação do município foi justamente um posicionamento do conselho sobre a legalidade ou não da resolução. Isso é preciso deixar bastante claro o teor do e-mail. O teor do e-mail é muito claro. “Após aprovação da resolução foi encaminhado para o Executivo a resolução como ofício salientando a importância de realizar regulamentação do Suas.” Beleza. O Cmas enviou o ofício como uma carta de

recomendação para que o Executivo atualizasse a lei através de projeto de lei, encaminhada ao Legislativo. E o Cmas ainda vem e fala: “Após a sua aprovação, da resolução, todos os equipamentos passaram a utiliza-la para concessão do benefício eventual.”, ou seja, não esperou o parecer da Procuradoria do município que ele havia encaminhado o teor da resolução. E mais, mais agora o jurídico da prefeitura disse que essa resolução não tem valor uma vez que tem que ter a lei, ou seja, o município, a Procuradoria do município deu a orientação que estamos expondo aqui, de que a atualização da Lei de Benefício Eventual tem que se através de lei, e o Cmas não está aceitando. É esse o problema. O que eles querem é que a gente dê um parecer ou uma manifestação de que a resolução é regular, é legal, e isso a gente não pode dar: um parecer da legalidade da resolução. Em análise crua disso que a gente está vendo aqui, ela é, sim, ilegal perante ao teor que ela quer atingir, ou seja, atualizar a Lei de Benefício Eventual. **PRESIDENTE:** Ok. A Gabriela está inscrita novamente. **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** Eu entendo, Lucas, que, talvez, não é nossa competência fazer esse parecer. Mas eu questiono o nosso papel pedagógico e político de orientar os conselhos municipais, de traçar junto com eles estratégias. Porque, por exemplo, Salinas nós temos a lei do Suas e faz referência aos benefícios eventuais e deixa muito claro que quem vai regulamentar é o conselho municipal. E o conselho municipal vai ficar atento com as questões orçamentárias e tudo mais, porque acho que é nesse sentido a orientação que estou sugerindo aqui, da gente orientar. Porque, talvez, é o momento também do conselho municipal tentar buscar, junto à casa legislativa, apoio, tipo: “Nós estamos precisando dar uma melhorada nessa resolução”. Então, será que eles se atentaram a isso, de conversar com os vereadores e tudo mais? Por mais que não seja o nosso papel oferecer um parecer que, de fato, eu concordo com você. Aí eu questiono o nosso papel pedagógico, o nosso papel orientador e, nesse sentido, de apoiar o conselho municipal. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Ótimo. E concordo que a gente deve fazer essa orientação e exercer esse papel pedagógico, mas eu acho que também é preciso ser evidenciado que o suporte jurídico que o Cmas no município tem é a Procuradoria do município. É a mesma coisa do CEAS fazer uma consultoria pedir um parecer jurídico do jurídico da Subas e a gente não aceitar o parecer jurídico da Subas. Quem tem competência de falar do jurídico? Quem tem a formação e tem a competência do jurídico. O município também tem que compreender isso. Ao meu sentir foi mesmo uma convalidação do ato do Cmas e no caso o conselho não pode avançar nessa água tão profunda, mas, sim, exercer esse caráter pedagógico que você traz, Gabi. **PRESIDENTE:** Em cima da fala do Élerson e da Gabriela, eu acho que é importante olhar o município nesse sentido, que ele converse com o Poder Legislativo visando elucidar quais são as competências do conselho municipal, a luz do artigo 22, que diz que: “Os critérios e prazos, eles devem ser definidos pelos respectivos

conselhos de assistência social.” Então, que o conselho coloque para o Legislativo que essa regulamentação está desatualizada e que coloque também para o Executivo a necessidade de atualizá-la. De repente, até uma reunião conjunta aí, Cmas, prefeitura e câmara municipal para que se discuta a necessidade de alteração, talvez seja muito nessa linha que o Éleron falou, de que seria necessário revogar a lei em vigor e fazer uma regulamentação do conselho municipal até que o Poder Executivo atualizasse uma proposta e enviasse um novo projeto de lei para a câmara municipal. Porque essa lei em vigor, se ela está desatualizada, ela pode estar até engessando. Então, às vezes, ao invés de esperar a tramitação de um novo PL, seria o caso até de revogar. O conselho tem que avaliar essa possibilidade e articular com o Executivo e o Legislativo. E aí é uma conversa mais profunda que, talvez, não se resolva por meio de um simples ofício. Talvez ensinar um pouco esse caminho das pedras para o município, que muitas vezes ele nem sabe que ele tem o poder de se reunir com essas instâncias, com o chefe do Poder Executivo e Legislativo, e fica muito só nessa troca de ofícios que não esclarece tanto a discussão. **JOANA, SEDESE:** Essa questão estava até como encaminhamento. A gente colocou: “Orientamos que o município regule a lei já existente de acordo com a legislação atual sobre os benefícios eventuais.” E aí a gente presta o máximo de informações que a gente puder sobre como regulamentar benefício eventual. Manda os manuais que nós temos também, exatamente o que você falou, Patrícia, a gente dá o caminho, mais ou menos, o caminho pronto para eles. **PRESIDENTE:** Ok, não tem nenhuma inscrição. Superada a discussão do ponto dois, nesse sentido de (áudio ruim) [02:02:10] o Cmas. Em relação ao ponto (áudio ruim) [02:01:14] me inscrever. Foi a solicitação de informação do jornalista. Eu não tenho segurança ainda que, de fato, porque tem uma resolução do CEAS que fala que somente as partes interessadas podem ter acesso ao processo. E eu não tenho segurança até que ponto que cabe ao CEAS dizer isso, que esse tipo de processo só as partes interessadas teriam direito de acesso. E também se um jornalista, por exemplo, não seria uma parte interessada. Confesso que eu não tenho conhecimento em relação a isso. Quando a gente discutiu isso na Mesa Diretora, fiquei muito inclinada em pedir uma orientação jurídica do estado nesse sentido. Não sei se a AGE ou assessoria jurídica da Sedese, enfim, mas para poder entender isso, se de fato a parte interessada seria somente a empreiteira e o atingido. E também em relação aos prazos e responsabilidades da Lei de Acesso à Informação. Porque o jornalista, ele coloca que é uma obrigação enviar as informações em formato digital caso o solicitante não possua meios para acessar, como no caso dele que mora no exterior. Eu não tenho essa segurança de que, de fato, o CEAS não deveria fornecer em formato digital. Eu acho que uma consulta jurídica, talvez, pudesse esclarecer isso para gente com maior segurança, queria pontuar essa questão. O Conselheiro Éleron se inscreveu. **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Já tinha

me inscrito antes justamente em relação a isso, de se fazer uma consulta jurídica, mas o acesso à informação, ele é um acesso a direitos também. Eu não compactuo com essa ideia de que a gente tenha que colocar sigilo, se a gente não tiver óbice jurídico, claro. Se não houver nenhum óbice jurídico, eu acho que quanto mais abertas as informações, maior é o controle. Maior é o controle e melhor é para sociedade. Enquanto historiador, imagina, o maior problema que a gente tem hoje, justamente, para escrever em relação a determinadas temáticas são essas leis de sigilo, que foram criadas justamente para isso, gente. A ideia é segurança nacional e tal, mas na verdade é restrição de direitos. Se o processo é público e por isso que eu estou falando, juridicamente esse processo é público e não há violação de direito, não tem porque ter sigilo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Élerson, eu acho que... **JOANA, SEDESE:** Pode falar? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu acho que o problema está justamente nisso. A denúncia trata sobre violação de direito. E muito mais do que violação de direito, é segurança de vida mesmo dos envolvidos. Esse é um processo no qual tivemos ameaça de conselheiro. É um processo que tem uma linha tênue muito grande e que teve risco de vida dos denunciantes, denunciados, de conselheiros que lidavam, do conselheiro presidente Rodrigo, que exercia a presidência anteriormente. O nosso cuidado e a nossa cautela está justamente em preservar essa segurança jurídica e, justamente, esses direitos para que eles não sejam violados, principalmente o direito à vida dos conselheiros. É uma temática que já foi encerrada dentro do conselho. Já foi encaminhado para o Ministério Público e que já está em uma outra seara. E que, com o devido respeito, o sigilo aqui não é regra. O sigilo é justamente a exceção para poder preservar direitos já garantidos. A nossa preocupação e a nossa cautela estão justamente nesse ponto. Uma coisa que me preocupa, quando solicitam um parecer jurídico nessa altura do campeonato, é justamente os prazos exíguos de Lei de Acesso à Informação que são muito curtos. Eu acho que nesse caso em específico, que é o que estamos tratando, a gente quis tratar com o maior grau de cautela possível, tanto é que a gente solicitou que a Mesa Diretora tomasse frente nesse ponto de pauta, porque é algo que vai para além das forças da comissão. Já versa de questão de institucionalidade mesmo porque o processo já foi encerrado. Já foi para outra instância que é o próprio Ministério Público. É isso. **PRESIDENTE:** Eu concordo muito com a necessidade de preservar a vida dos presidentes. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Pois é, Patrícia. **PRESIDENTE:** Conversei muito com o Rodrigo a respeito desse caso em específico. A Mesa Diretora, ela já encaminhou um ofício para o jornalista que solicitou essas informações. E ele reiterou, por meio do Portal da Transparência, a solicitação porque ele não sentiu contemplado na resposta do ofício. Eu reitero o entendimento da necessidade de uma consulta jurídica, porque acho que pode ser um risco a gente dizer que somente a parte interessada que pode

ter acesso, sendo que nós mesmos que definimos que parte interessada é somente o empreendedor e o atingido. Quando a comissão coloca, nesse primeiro ponto de encaminhamento, por ofício para Subas sobre a demanda do Portal da Transparência descrevendo as competências do CEAS, a partir das suas resoluções de bagagem, que têm informações pessoais que não podem ser públicas, explicar que o solicitante não tem direito, ao invés de já explicar que o solicitante não tem direito, com base na LAI – Lei de Acesso à Informação, o CEAS poderia solicitar prorrogação de prazo para resposta, que a LAI prevê isso e justificando que a gente está solicitando prazo para resposta porque estamos fazendo uma consulta ao jurídico para saber se esse processo é sigiloso ou se, de fato, podemos passar ele para o solicitante. Mais uma vez, a consulta jurídica seria para saber o grau de sigilo desse processo e também se a Lei de Acesso à Informação obriga o CEAS a disponibilizar isso em meio digital. Fazendo a leitura da LAI, eu não consegui identificar a obrigatoriedade. Lembrando que são 20 caixas de processos. É um processo desde a época de 2002. Se a Rosa quiser complementar alguma informação, em relação a essa discussão, é bem-vinda. **JOANA, SEDESE:** Eu queria falar. Eu estou inscrita antes, Patrícia. **PRESIDENTE:** Não era Mariana. Eu troquei o nome, é Joana mesmo. **JOANA, SEDESE:** O que acontece? Primeira coisa, o grau de sigilo não é verificado pelo jurídico. O jurídico não vai verificar grau de sigilo. O processo tem informações de endereços. Ele tem informações de nomes dos atingidos, de dados, e a gente tem uma outra lei que é a proteção a dados pessoais, que proíbe a divulgação disso. A gente não teria como divulgar mesmo, independente do... O jurídico vai só copiar a lei e falar. Isso é de conhecimento de todos, nosso, que a gente tem que buscar na legislação o que a gente pode e o que a gente não pode fazer. No caso, por exemplo, na lei de dados pessoais, a gente não pode divulgar isso. O que a Lei de Acesso à Informação também traz? A gente discutiu muito isso. O que ela traz? Existe uma classificação, só que a gente não tem esse tipo de classificação hoje em dia dentro do CEAS, mas por exemplo, a gente tem no governo, a gente tem no estado, a gente tem comissão formada para isso, para fazer classificação de processo para saber se ele é sigiloso, ultra sigiloso. Essa classificação é feita por meio de uma comissão. O que a gente deu como encaminhamento era consultar a Controladoria Geral do Estado para gente ver como vamos fazer essas classificações dentro de processos do CEAS porque não é só esse. A gente tem esse, mas vai ter vários outros que a gente vai precisar de classificar para saber se vai poder divulga-los ou não, e qual que é o grau de sigilo que eles têm. A gente precisa de movimentar isso para saber como fazer com outros processos. Nesse caso, se a gente dar uma negativa, o que vai acontecer é ele voltar porque é assim, ele tentou ir por todos os lados. Ele tentou ir pelo CEAS e ele não conseguiu a resposta. Então, ele foi pela Sedese, pelo órgão, que no final das contas solicita ao CEAS, porque o processo está dentro do

CEAS. Ele tentou julgar um artigo 7º, ele tentou falar da Lei de Acesso à Informação, mas a gente tem muito mais dados, muito mais justificativa para gente não entregar esse processo com nome de pessoas, com endereço, com milhões de informações que são extremamente... Que a gente não pode divulgar mesmo. Nós não podemos divulgar essas informações. O jurídico não precisa de falar isso com a gente. Não precisa de consulta para falar: “Olha, não divulga o nome.” Isso a gente faz com o próprio nome no Cras a gente fala, não pode divulgar os nomes. Os nomes dos atingidos, endereços, nada disso a gente vai poder divulgar. Se voltar, se ele pedir de novo, se ele entrar com recurso de novo, o que a gente tem que mostrar é, internamente para Controladoria e Portal da Transparência – que é vinculada à controladoria – que seja a ouvidoria também, que esse processo tem um grau de sigilo diante das informações que contêm nele, que são dados extremamente pessoais, de atingidos, de várias informações que a gente não pode, e que a gente tem resolução dentro do nosso conselho também que fala quem são os interessados, parte interessada. Parte interessada é quem está interessado no processo. Meu nome está no processo, eu sou parte interessada, mas o nome do jornalista não está no processo. Ele não é parte interessada. Parte interessada são os atingidos, é o empreendedor. Se for assim, qualquer pessoa pode chegar lá e pedir um processo que tenha nomes, endereços, CPFs, informação de denúncia. Eu não posso pedir. A gente não pode e por isso que existe o grau de sigilo. A gente pode pedir alguns processos e outros não. O processo, a regra é que ele é acessível, igual ao que o Lucas falou, a regra é acessível para todos. A gente tem que dar maior transparência em tudo, de tudo que a gente faz, mas existem as exceções que têm os graus de sigilo. Eu entendo que a gente poderia responde-los. A comissão entendeu que a gente poderia responder já falando que têm informações que são extremamente sigilosas. Copiar os artigos que a gente tem da resolução do CEAS, que fala quem são partes interessadas que podem acessar; que para acessar processo é feito dessa e dessa forma; quem que pode acessar. Fala tudo lá nessa resolução. Se está a LG... Gente, essa sigla não entra na minha cabeça.

LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV: LGPD. JOANA, SEDESE: O Márcio colocou aqui. LGPD, não vai. Colocar a legislação da LGPD e, se voltar, a gente pode fazer, a gente pode ver com a própria Controladoria Geral, como que a gente faz para deixa-lo sigiloso. Na verdade, nem se voltar, a gente já está fazendo, a gente já pretende fazer isso antes, para já ter o grau dele classificado, para quando voltar, a gente falar: “Ele já está classificado.” Entendeu? Esse foi o entendimento da comissão. Acho que se a gente aguardar demais consulta, primeiro: pelo prazo; segundo: eles não vão classificar o processo. Eles vão perguntar quais informações que têm no processo, que poderiam ou não. De qualquer forma, nós vamos ter que informar que informações são essas para ele falar assim: “Para atender a Lei de Acesso à Informação, os procedimentos são para grau sigiloso.” Isso não é o jurídico

que vai classificar. A classificação não é feita por eles. Eles vão pegar a lei e falar se pode ou se não pode divulgar pelas informações que a gente der para ele. Que tipo de informação a gente tem dentro do processo que o jurídico vai falar assim: “Pode ou não pode”. Entendeu?

PRESIDENTE: Obrigada, Joana. A sua fala foi muito esclarecedora, só que no ofício que a gente mandou respondendo a primeira pergunta do jornalista, vou ler um parágrafo aqui do ofício: “Ressaltamos que o CEAS não está negando informação, porém o processo não está digitalizado como os demais processos de avaliação e monitoramento dos planos de assistência social para a população atingida por barragens, que são constituídos por arquivos impressos.” Agora eu destaco essa parte: “Estando disponíveis para acesso pelas partes interessadas na Casa de Direitos Humanos, na sede do CEAS, conforme disposto na resolução (áudio ruim) 02:17:19] 181, de 2019. E tem a (áudio ruim) [02:17:22] do artigo 5º - Após a deliberação do CEAS, poderá ser concedido o acesso ao processo aos conselheiros e às partes interessadas, mediante solicitação formal, seguindo os procedimentos previstos na Lei de Acesso à Informação. Lei nº 12.527, de 2011.” Mesmo a gente já dizendo isso para ele, das partes interessadas, mesmo citando a resolução do CEAS, ele mandou esse requerimento no Portal da Transparência, que está de amarelo aí na tela. “Reitero integralmente o recurso, reforçando que foram solicitados documentos, não explicações ou resumos. O texto da LAI é claro, em seu art. 7º, sobre o dever de fornecer informação primária sem consolidações ou resumos. Também é claro afirmar que, no caso, o solicitante não possua os meios para acessar informação (caso de morar em outro estado ou país, por exemplo), deve-se fornecer a informação em outro formato, como digital.” Mesmo a gente falando que a resolução do CEAS prevê somente as partes interessadas podem ter acesso, ele está solicitando. Então o entendimento desse jornalista e desse organismo internacional é de que ele pode ter acesso. Por isso que eu não tive segurança de responder que ele não tem. Por isso que eu falei de solicitar ao jurídico esse esclarecimento de que é parte interessada ou não, mas eu entendi a sua explicação de que o jurídico não vai responder isso para gente, ou seja, a gente está em uma sinuca de bico. O Márcio Caldeira está inscrito.

LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV: Patrícia, só uma fala. No mesmo artigo 7, que ele cita para poder buscar a mesma informação, o parágrafo 2º do artigo 7, ele fala que quando não for autorizado o acesso integral à informação, por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso a parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia daquela matéria. A gente está dizendo para ele que têm partes no processo que ele pode ter acesso, tanto é que a gente informou parte dela, mas ele lê só um pedaço e ele esquece do resto. No próprio artigo 7 fala isso. E ele também tem que especificar qual informação que ele quer e aqui ele quer o processo todo e o processo todo ele não pode ter **PRESIDENTE:** Ok, Lucas. O Élerson está pedindo para seguir a ordem de inscrição, está, Lucas. O próximo inscrito é o

Márcio. **MÁRCIO, ASSPROM:** Eu acho que esse é um processo antigo, grande. Eu, felizmente, tenho uma memória dele. Enquanto conselheiro titular na última gestão, tive a oportunidade de estar acompanhando a secretaria executiva e mais uma conselheira, que era representada aqui na Secretaria de Agricultura, e nós fizemos, sim, após a denúncia, uma visita no município de Laranjal para identificar a denúncia que foi apresentada ao conselho. Muitas questões nós trouxemos para à plenária. Só para que os conselheiros aqui tenham uma dimensão da situação, há uma situação no município, há uma dúvida intensa no município que perpassa por uma questão jurídica, é Ministério Público e justiça. Não dá mais para o conselho entrar na seara. Houve um ponto na visita onde o prefeito do município incitou todas as pessoas, que estavam na nossa reunião, a invadir uma área que é fruto de todo esse processo de negociação e queria que nós, enquanto integrantes do CEAS, fôssemos nessa invasão, nesse local. A gente ficou muito surpreso com o que a gente se deparou no município, trouxemos todos esses elementos aqui de análise para o conselho, tanto é que nós temos uma deliberação em plenárias anteriores, nas quais houve um esgotamento da ação do conselho para dirimir essas questões que foram apresentadas aqui. E esse jornalista, ele traz à tona essas questões aqui porque no histórico que ele faz ao conselho aqui, ele cita o nome de uma dessas pessoas, que foi um dos denunciantes anteriormente, ou seja, é uma parte que é envolvida no processo e que, de todas as formas, quer que o CEAS seja envolvido novamente nessa discussão. A gente tem que tomar extremamente cuidado porque institucionalmente, o CEAS já estabeleceu o seu limite de atuação, mas essa parte envolvida, ela quer que o CEAS seja envolvido novamente. Nós temos todas as fundamentações, têm todos os pareceres que estão nesse processo que demonstram o esgotamento da nossa ação enquanto conselho. Eu acho que esse processo aqui está muito claro. Acho que na comissão foi feita uma discussão muito aprofundada em relação a esse limite da nossa atuação e, principalmente, da sessão dessas informações a esse jornalista. E nós temos as próprias resoluções de barragem, que elas são muito claras da questão de preservação – a resolução de denúncia também, do conselho – de preservação do sigilo do denunciante. Temos vários instrumentos de regulação do conselho que nos coloca uma grande responsabilidade em relação a todo esse conteúdo que tem dentro das denúncias nesse processo, como nos outros também. Acho que em momento algum a gente se nega a prestar as informações ou a dificultar o acesso, mas o que está sendo colocado aqui pela comissão, foi o que a gente, assim, exaustivamente chegou a um entendimento. Existe uma limitação aqui que a gente tem que expor. E essa limitação foi colocada no encaminhamento que a comissão está apresentando aqui na plenária. Acho que a gente tem que tomar uma atitude de preservação institucional. Acho que esse é um termo que o Conselheiro Lucas traz muito à tona aqui para gente porque existe uma tentativa de

envolver novamente o conselho, em um processo que já ultrapassou a nossa competência. Essa é a minha contribuição. Obrigado. **PRESIDENTE:** Obrigada, Conselheiro Márcio. A Mariana está inscrita. **MARIANA, SEDESE:** Eu já retirei, Patrícia. **PRESIDENTE:** Eu não fui com o *chat* lá para frente. Desculpa, Mariana. Obrigada. A próxima inscrição é do Élerson. **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Eu entendo a peculiaridade desse caso em si, mas como surgiu uma proposta de conversar e estabelecer regras para sigilos nas documentações aqui, então isso que é o meu foco. Minha fala vai muito nesse sentido. A lei chama-se Lei de Acesso à Informação. A lei foi construída, falo isso porque é minha área de atuação, a lei foi construída para garantir o acesso à informação porque havia, nesses brasis de outrora, uma negativa às informações. Trabalhando com a comissão da verdade, principalmente com documentos militares, de ditadura militar, a Lei de Acesso à Informação foi construída justamente para garantir o acesso à informação. O que acontece? Querendo ou não, nós somos uma atividade pública. Alguns documentos nossos podem ter sigilo? Eles podem ter sigilo. Se esses documentos tiverem sigilo, o acesso é restrito. Se não tiver uma normativa que estabeleça um sigilo ao documento – acho que Joana falou um pouco nesse sentido – se não tiver uma normativa que regulamente o sigilo desse documento, é crime o que está se fazendo. O encaminhamento que eu dou é muito nesse sentido. Faz-se uma consulta. Vai-se conversando, se estabelecer o sigilo, tudo bem. Não sei como é aqui no estado. Não tenho essa regulamentação do estado, não tenho nem do município. Mas em órgão federal, até pouco tempo atrás, um ou dois anos atrás, somente o presidente da república poderia colocar sigilo em qualquer tipo de documento. Quando o Bolsonaro entrou no governo que ele passou essa autoridade para ministros. Não sei se foi o Bolsonaro ou do Temer. Agora não tem um ou dois anos que essa prerrogativa passou a ser ministro. Era só de presidente da república em âmbito federal. Eu já solicitei documento da Fundação Palmares, relativos a processos também, a conflitos de terra, documentos muitas vezes judiciais, com nomes de pessoas e tive a negativa e consegui o documento através da Lei de Acesso à Informação. É preciso tomar muito cuidado nesse sentido. Eu estou falando isso, não é porque... Eu conheço o Rodrigo, conheço as pessoas envolvidas, tenho memória desses casos também, mas a gente tem, de fato, que tomar esse cuidado. Mas a gente tem que tomar esse cuidado e acho que é justamente aquilo que a gente falou em relação ao Cmas que queria mudar uma lei através de uma resolução. Acho que tem que ter o caminho correto nesse sentido. Se a gente precisa colocar alguns documentos do CEAS, que são documentos públicos com grau de sigilo, como é que a regulamentação dessa Lei de Acesso à Informação ao estado e quem é que pode fazê-lo? Eu acredito que seja o governador também através de decreto. Se é que existe isso aqui no estado. E essa simples negativa, muitas vezes, pode se configurar depois em uma violação e ter consequências maiores. **PRESIDENTE:** Obrigada, Élerson. A próxima inscrição

é da Luanda. **LUANDA, CRP/MG:** Eu estava tentando lembrar de que a gente discutiu isso na Mesa Diretora também. Se eu não me engano, a gente conversou sobre a necessidade daquela mesma coisa, aspecto pedagógico, explicar para esse jornalista também qual que foi o papel do conselho, qual que é o papel do conselho nesses casos de barragem. Eu não lembro se isso ficou como, se isso já aconteceu, me perdi, mas eu lembro que a gente chegou a conversar sobre isso. E uma segunda coisa, que eu me lembro também na reunião de Mesa Diretora, que o maior empecilho para resposta a esse jornalista é a questão da pandemia mesmo. É a questão de que o processo é muito grande e que simplesmente não tem operacionalização para digitalizar tantas páginas, que elas estão lá fisicamente, isso também foi colocado como uma coisa que dificultaria. Agora, concordo completamente com o Élerson. Entendo parte interessada, se a gente está tratando de algo que afeta o público, a parte interessada, o jornalista é parte interessada, eu entendo assim também. Eu entendo que não se deve dar uma resposta a esse jornalista negando, dizendo que não vai dar a informação. Eu penso que é completamente sem noção do conselho fazer isso, acho que a gente até poderia pensar. E essa questão do sigilo também, a gente sabe que o profissional do jornalismo também tem um código de ética, principalmente nessa questão de jornalismo investigativo. Bom, enfim, eu acho que é isso. Talvez a gente esteja dificultando mais do que resolvendo, colocando essa questão de dizer que a informação é sigilosa, porque para o conselho estadual, realmente, eu não sei se existe isso. **PRESIDENTE:** Obrigada, Luanda. Eu vou ler aqui algumas mensagens do *chat*. O Lucas colocou o artigo 3º, acredito que da Lei de Acesso à Informação. “Art. 3º Os procedimentos previstos nesta lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes: I - Observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção.” Uma coisa que a gente precisa entender que isso é sigiloso. A Gabi colocou o artigo 5º, inciso 33, da Constituição Federal de 1988, que diz que, “Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.” Ela entende que nesse caso, o jornalista tem responsabilidade quanto às informações que preservem intimidade dos envolvidos. A Rosa está inscrita. **ROSALICE - CEAS:** Boa tarde, conselheiros. Eu, enquanto técnica, sou assistente social, técnica, acompanhei esse caso muito de perto. Visitei famílias que supostamente estavam em situação de vulnerabilidade dentro desse processo de denúncia. Quando a gente chegou lá haviam casos de idosos de abandono que não tinha a ver com o empreendimento. E os atingidos queriam – só para lembrar para quem não estava aqui na época – eram cinco grandes empresários na época que queriam renegociações milionárias –

está lá no processo e todos vocês podem ver – milionárias que eles perderam na justiça. Encontraram dentro do CEAS um caminho para reabertura desse processo porque o CEAS fez isso em 2010, com esse mesmo empreendimento, criou-se uma comissão para se renegociar todo o processo. Houve toda essa questão de renegociação, abertura de processos, foram suspensas todas as negociações e voltamos à estaca zero. Passados oito anos, esses grandes empresários que na época eram líderes das negociações, voltaram ao CEAS falando que as negociações deles não contemplaram. Quando a gente foi verificar, eles entraram na justiça e o Ministério Público deu causa perdida para os cinco porque eram ações muito milionárias. E apresentaram uma série de denúncias ao CEAS que, algumas delas, a maioria delas eram inverdades. Eram situações que não estavam dentro do plano. Eram situações que nós encaminhamos para o Conselho do Idoso. Encaminhamos situações que eram para saúde. E quando nós chegamos ao final desse processo de verificação, houve muita pressão dentro do CEAS em relação a esses cinco atingidos. Tivemos no município, como diz o Márcio, uma pressão muito grande lá para que a nossa manifestação fosse a favor de situações ilegais dentro do município. Nós mantivemos a nossa postura ética dentro da legislação do estado, dentro das questões de barragem, dentro da legislação do CEAS, dentro da Política de Assistência Social. Se vocês quiserem ler o parecer técnico que foi aprovado por essa plenária em dezembro de 2018, está lá, item por item, todas as garantias socioassistenciais, todas as garantias de direito, tudo que a Política de Assistência Social garante, nós conseguimos garantir para aquele público atingido, desde 2008 até então. Só não garantimos R\$ 5 milhões para uma negociação. Nós não conseguimos garantir R\$ 5 milhões para uma área que custava R\$ 500 mil. Nós não conseguimos fazer um empresário que recebeu sua indenização e foi à falência, que ele tivesse a indenização de novo porque ele foi à falência. Nós não conseguimos isso, infelizmente nós não temos esse poder. Nós não conseguimos fazer com que o Ministério Público voltasse atrás falando que aquele atingido não tinha o direito a uma indenização por uma exploração de areia em um território que era ilegal. Nós não conseguimos fazer isso: mostrar a legalidade já é algo ilegal. Nós também não conseguimos fazer que uma empresa que foi criada para prestar serviço à Barra de Braúna, que eles voltassem com essa empresa sendo que o serviço que ela foi criada para prestar, não havia mais necessidade daquela prestação de serviço. Nós não conseguimos isso. Nós não conseguimos mostrar para o empreendedor que uma idosa que estava morando na porta da casa do filho dela, e ela tendo direito a uma casa, o filho vendeu a casa dela e colocou ela para morar em um barracão de lona, nós não tivemos condição de mostrar ao empreendedor que aquilo ali foi o empreendedor que fez. Não, nós denunciemos o abandono a quem de direito, ao Conselho do Idoso, porque foi o filho que fez isso com ela. Nós não conseguimos fazer isso. Então, conselheiros, esse processo tem dados muito

minuciosos que um jornalista, que tem o código de ética, sim, da mesma forma, Gabi, se a gente chegar em um Cras, por exemplo, eu sou jornalista, eu quero, Gabi, conhecer alguns processos dentro do Cras, como que funciona um Cras? Você não vai poder me dar porque isso é um sigilo. E dentro desse processo têm nomes, endereços, situações, situações de vulnerabilidade, situações que realmente merecem sigilo, que na mão de um jornalista, a gente não sabe como que vai se dar isso, e a pessoa que ele indica, que foi a referência dele para nós, foi um dos empresários. Não foi um dos atingidos que teve a casa garantida, que teve o trabalho garantido, que teve a requalificação garantida, não foi. Foi um dos cinco empresários. Gostaria que vocês avaliassem mesmo sobre essa questão do sigilo, porque têm dados nesse processo que são sigilosos, sim. E eu, enquanto técnica da secretaria executiva do conselho, não me sentiria à vontade de um jornalista ter acesso, sendo que o processo não está mais na responsabilidade do CEAS, esse processo é de responsabilidade do Ministério Público lá de Muriaé. Talvez a gente informe isso a ele, que ele tenha esse acesso dentro do Ministério Público de Muriaé. **PRESIDENTE:** Rosa, obrigada. Tem conversas no *chat* entre Élerson e Joana. A Joana colocou que tem um decreto no estado que regulamenta a Lei nº 12.251, de 2011. A Ivone lembrou que a Lei das Barragens acabou de ser alterada nesses dias. O Lucas coloca o artigo 32, acredito que seja da Lei de Acesso à Informação, que fala a classificação do sigilo da informação e da competência. “Inciso I – No grau ultrassecreto das seguintes autoridades: governador, vice-governador, secretários de estado, chefe de polícia civil, comandante da polícia militar e comandante do corpo de bombeiros militar. Inciso II – No grau secreto das autoridades referidas no inciso I, dos dirigentes de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. III – No grau reservado, das autoridades referidas nos incisos I e II e das que exerçam funções de chefia, direção ou comando.” Esse não é da Lei de Acesso à Informação, não. Essa é a Lei nº 45.969, de 24 de maio de 2012. O Silvestre colocou que foi publicado (trecho incompreensível) [02:38:55] segunda. O Élerson está colocando aqui isso, se é de órgão público não está explicitamente dito que o documento é sigiloso, ele é público. A Ivone entende que sempre têm processos dos órgãos que ele possa ter acesso via judicial, via advogados da parte e que, nesse caso, o juiz pode solicitar as partes envolvidas e essas partes podem solicitar do CEAS. A Joana está colocando que pode solicitar o processo ao MP. E a Ivone está concordando e o MP, se entender, pode solicitar ao CEAS e o CEAS pode expor essa situação ao Ministério Público. Lucas colocando que a Rosa é impecável, uma constatação constante. Não tem mais nenhuma inscrição. Eu gostaria de reafirmar que eu não me sinto segura de afirmar que esse processo é sigiloso. Eu não sei se isso é uma competência do plenário do CEAS. O Élerson está inscrito. **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Eu não estou querendo que divulgue o processo para colocar as pessoas em

risco, não. Eu acho que a gente tem que tomar esse cuidado mesmo. Mas eu acho que a gente não pode simplesmente dizer para ele que não pode ter acesso. A sugestão que eu dou de encaminhamento é de que não se faça nada. Porque dizer para ele, por exemplo: “O MP tem todo o processo, vai procurar no Ministério Público”. Isso não é resposta. A própria lei que a Joana partilhou aí – estou vendo aqui agora – ela diz que, por exemplo, a negativa de acesso a informações, objeto de pedido formulado por órgãos e entidades públicas – que é o caso do CEAS – quando não fundamentadas, sujeitará o responsável a medidas disciplinares nos termos da lei. Se eu compreendo, vira e mexe, eu também solicito informações, quando o documento é sigiloso, Lucas e Joana podem falar melhor do que eu, em órgão público tudo precisa estar explicitado. No direito privado, aquilo que não está explicitado, é permitido. Órgão público, se você está falando que o documento é sigiloso, por exemplo, olha o parecer de encaminhamento que a gente tem da comissão aqui, que vai negar o acesso dele ao documento baseado na Lei de Acesso à Informação e tal, tal, tal e tal. Mas não existe nenhuma, segundo foi colocado aqui, regulamentação, alguma normativa e tal, que diga que esse documento do CEAS seja um documento sigiloso. Dizer isso, dizer que ele não pode ter acesso a esse documento baseado nessa normativa que vocês estão falando, não é verdadeiro. E a gente vai acabar dando prova para ele para que depois processe o CEAS. É isso que eu não quero, por exemplo, se a gente precisa construir alguma coisa para que os documentos sejam sigilosos e a gente resguarde àquelas pessoas, então vamos construir e não responde por enquanto. Ou então, simplesmente, deixa a coisa caminhar, porque dizer isso, segundo o que eu li até agora e percebi aqui, isso não está claro. **PRESIDENTE:** Éleron, obrigada. A Joana colocou aqui, em cima da minha fala, que não é competência de o CEAS definir (áudio ruim) [02:42:45], que a gente tem que buscar regularizar o processo para (áudio ruim) [02:42:53] quando não fundamentada. Ela colocou que está totalmente fundamentada no (áudio ruim) [02:42:58], mas a proposta de encaminhamento da comissão é responder o questionamento feito do jornalista feito no Portal da Transparência explicitando que o solicitante não tem direito ao acesso por não ser parte interessada, e aí inserir a Lei de Acesso à Informação e Lei de Dados Pessoais – LGDP. O Éleron colocou que o parágrafo 4º, não sei de qual lei: “A negativa dessas informações, objeto de pedido formulado aos órgãos e entidades requeridas no artigo 1º, quando não fundamentadas, sujeitará o responsável às medidas disciplinares nos termos da lei”. Inclusive, eu fico com receio do CEAS sofrer um processo e, para além, que a gente está lidando também em (áudio ruim) [02:43:43], que pode ter uma interpretação própria em relação a isso e fazer uma divulgação na mídia, e o CEAS conseguir esclarecer todas essas questões, assim, poderia ocasionar um estrago, digamos assim, na imagem desse conselho estadual. A Joana colocou que temos que responder, mas eu mantenho minha proposta de encaminhamento que é responder

solicitando dilação de prazo, uma vez que estamos consultando o jurídico em relação ao sigilo do processo, enfim. A Rosa colocou que o Portal da Transparência tem que responder até o dia 04 de abril, por isso a proposta de dilação de prazo. A Luanda perguntou se a gente já respondeu. A gente respondeu e ele (áudio ruim) [02:44:34] outra pergunta. Isso mesmo. A Luanda colocou que ela acha... Oi, Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu tenho um pedido de inscrição. **PRESIDENTE:** Parei aqui e ainda não vi, não. A Luanda colocou que ela acha que (áudio ruim) [02:44:54] do CEAS. Acabo de ler e te passo a palavra. O Élerson fala qual artigo que era. Lucas, por favor. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu vou me permitir trazer um pouco do meu conhecimento pessoal, ou seja, especialista em direito público. As consequências que a autoridade que se nega a informar, prestar informações públicas é crime de responsabilidade. Isso tem que ficar muito claro que a Lei de Acesso à Informação, ela é muito clara nesse sentido, que comete crime de responsabilidade. O encaminhamento que a comissão está dando é de responder a solicitação do jornalista naquilo que o CEAS consegue responder, preservando as informações contidas no processo. A gente não está (áudio ruim) [02:45:54] para ele o acesso àquelas partes que são públicas. A exemplo: decisões do processo que vieram à plenária. Todos nós sabemos que as plenárias do conselho são públicas, logo, ele tem acesso a essas informações que são públicas. Isso a gente deixou muito claro na primeira resposta. Nesse segundo momento, a comissão de normas entendeu no seguinte sentido, de informa-lo fundamentado na Lei de Acesso à Informação, através do Portal da Transparência, que foi o caminho alternativo que ele achou para poder dar uma pressão para achar essa informação no conselho, no seguinte sentido, de informa-lo naquilo que a gente já reafirmou, que a gente já informou e tentar encaminhar algumas informações que a gente já tem aceso nesse momento. E, em conjunto a isso, a gente pede um auxílio da Controladoria Geral do Estado, que é o órgão que caberia o recurso da negativa do conselho. Está muito claro no segundo ponto da súmula que foi apresentada, solicitação de prorrogação do prazo de resposta e vem lá: encaminhar a solicitação à Subas para consultar a CGE, como fazer a classificação dos processos e também a orientação de como que a gente vai proceder ao acesso desse tipo de informação, preservados os direitos da LGPD dos dados que estão dentro desse processo. A gente teve cuidado de colocar isso muito claro na minuta. A gente não quer criar uma regra de que o sigilo é a regra, não, porque a Lei de Acesso à Informação é muito clara, que os órgãos federais, estaduais e municipais têm que atender aquilo que é disciplinado por aquela Lei de Acesso à Informação e aquelas outras regras que são disciplinadas concorrentemente em seu âmbito de atuação. Uma consultoria jurídica agora não é cabível, por quê? O jurídico da Subas não vai conseguir nos atender a tempo e também não vai ter um suporte melhor para nos dar, diferentemente da Controladoria Geral do Estado, que é o órgão que a comissão de

normas sugeriu para que o conselho consultasse através de um pedido da Subas. A CGE é o órgão de recurso de uma negativa ou de uma resposta insatisfatória do CEAS para o demandante da informação. Simples assim. Nós não estamos falando que o CEAS não deve informar, mas deve informar no teor da LAI que foi a forma com a qual o jornalista escolheu buscar informação. Ele tentou buscar administrativamente e de um outro caminho através da LAI, pelo Porta da Transparência. Simples. **PRESIDENTE:** Ok, Lucas. O Élerson está colocando no *chat*, que é da LAI, o “artigo 17, de cada órgão ou entidade competente para tratamento da matéria conceder o acesso ou informação a informação disponível. Parágrafo 1º - Não estando disponível a informação, o órgão ou entidade deverá, em prazo não superior a 20 dias. Inciso I – Contato, local e o modo para se realizar a consulta, a reprodução da informação. Inciso II – indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, ao acesso requerido.” Na frente fala sobre a solicitação e dilação de prazo (áudio ruim) [02:49:51] não atender esses 20 dias. Eu acho que fizemos uma discussão bem ampla a respeito da matéria, mas não conseguimos chegar a um consenso. Eu queria sugerir que a gente coloque em regime de votação as duas propostas de encaminhamento, caso os conselheiros já estejam esclarecidos das discussões. Nós temos proposta de encaminhamento, vou só (áudio ruim) [02:50:20] específico, está? Responder por ofício sob a demanda do Portal da Transparência descrevendo as competências do CEAS, a partir das suas resoluções de barragens, que têm informações pessoais (trecho incompreensível) [02:50:33] ser públicas e explicar que o solicitante não tem direito a acessar o processo por não ser parte interessada e inserir dispositivo de acesso à informação e Lei de Dados Pessoais, a LGDP. A outra proposta que eu apresentei em relação a isso, que foi endossada pelo Élerson, Luanda, é responder para à Subas solicitando prorrogação do prazo desses 20 dias, considerando que a gente tem prazo até dia 24, solicitar a prorrogação justificando que o CEAS está fazendo uma consulta ao jurídico do estado sobre a questão do sigilo envolvendo esse processo. Os conselheiros estão entendidos sobre essas duas propostas? Não tem nenhuma manifestação, vou pedir para Rosa abrir a planilha de votação. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia? A proposta do encaminhamento da comissão não se resume só nesse ponto A. **PRESIDENTE:** Não, mas eu estou colocando só esse ponto A porque, em relação a ele, tem uma proposta antagônica, depois a gente coloca o ponto B e o ponto C, os outros dois pontos da comissão. É porque eles são antagônicos. Um, fala para responder para o jornalista que não pode ter acesso e o outro é pedir dilação de prazo para perguntar porque está sendo verificado no jurídico, se isso é sigiloso e se a informação pode ser dada. Então, por isso estou colocando esses dois para ficar mais fácil a votação, depois vou colocar outros. **JOANA, SEDESE:** Mas não pode tirar a consulta à CGE, não, porque a gente tirou? De como fazer a classificação? **PRESIDENTE:** Mas a gente (trecho incompreensível)

[02:52:36], Joana. **JOANA, SEDESE:** Ah, não, está aí. Essa aí. **PRESIDENTE:** Porque não tem jeito de votar todos juntos, porque tem que é diferente, assim, não dá para votar por bloco. A Rosa está se preparando para abrir a planilha de votação. Rosa, eu vou pedir para você fazer a leitura das propostas um e dois, ao invés de votar ou reprovar, a gente vota um ou dois. Pode ser dessa forma? Ou vocês preferem que só leia a proposta da comissão e se a maioria aprovar, se a maioria reprovar automaticamente (áudio ruim) [02:54:41] a proposta dois. Como vocês acham mais didático? **ROSALICE - CEAS:** Eu coloquei como Proposta A e B. As duas estão lá em cima e coloquei como Proposta A e B. **PRESIDENTE:** Ok, então. Faça a leitura das propostas A e B, por favor. Depois eu vou chamando e depois vou pedir para aumentar para eu enxergar o nome dos conselheiros. **ROSALICE - CEAS:** Proposta A – Responder por ofício, para à Subas, sobre a demanda do Portal da Transparência descrevendo as competências do CEAS a partir das suas resoluções de barragens, que têm informações pessoais, que não podem ser públicas, explicar que o solicitante não tem direito a acessar o processo por não ser parte interessada, que seriam os dispositivos da LAI, Lei de Dados Pessoais – LGDP. Proposta B – Solicitação de prorrogação de prazo de resposta pois estamos solicitando consulta jurídica em relação ao sigilo. **PRESIDENTE:** Conselheiros, estão esclarecidos? Vou abrir regime de votação. Como vota Patrícia, pelo Cress? Eu voto no B. Ariadna não está presente. Como vota Éleron, da Cáritas? **ÉLERON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Voto proposta B, presidente. **PRESIDENTE:** Gabriela, do Fórum Regional dos Trabalhadores do Suas de Salinas? **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** A proposta B. **PRESIDENTE:** O João, da Unapir não está presente. Como vota o suplente Márcio Caldeira, da Assprom? **MÁRCIO, ASSPROM:** Voto letra A. Proposta A. **PRESIDENTE:** Obrigada, Márcio. Lucas, do Conselho Central de Curvelo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Proposta A, presidente. Você pulou a Isaura. **ROSALICE - CEAS:** E a dona Anédia também. **PRESIDENTE:** Gente, é tão pequeno que eu não estou enxergando. Patrícia, Ariadna, Gabriela, Isaura. Desculpa. Isaura, da Associação dos Quilombolas de Suassui e Pitangueiras. **ISAURA, ASQUIS:** Proposta B. **PRESIDENTE:** Ok. Você pulou a dona Anédia. **PRESIDENTE:** Eu não estou enxergando. A Anédia está embaixo do meu. Gente, está muito pequeno isso para mim. Desculpa, dona Anédia. Como vota dona Anédia, Fórum Municipal dos Usuários do Suas? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** B. **PRESIDENTE:** Já foi Patrícia, Anédia, Ariadna, Gabriela, João, o Lucas. Agora, como vota Natália, da Federação das Apaes? **PAULA - CEAS:** Ela já votou no *chat* pela B. **PRESIDENTE:** Ok. A Rosiane não está presente, do Cmas Campo Belo. A Silmônica, do Cmas Juiz de Fora, também não está presente. Como vota Mariana, pela Sedese? Mariana votou no *chat*, (áudio ruim) [02:58:32]. **ROSALICE - CEAS:** Qual letra, por favor? **PRESIDENTE:** Mariana, letra A. O Élder é o titular. Como vota Élder, pela Sedese? Élder colocou no *chat* a proposta A. Como vota Genilda,

Cmas Novo Oriente de Minas? Genilda está no momento? **PAULA - CEAS:** Não está na tela, Patrícia. **PRESIDENTE:** O Suplente Sávio está presente no momento? **PAULA - CEAS:** O Sávio também não. **PRESIDENTE:** Ok. (Áudio ruim) [02:59:33] justificou a ausência. Como vota Lígia, da Secretaria de Estado da Saúde? **LÍGIA, SES/MG:** Proposta A. **PRESIDENTE:** Ok, Proposta A. Como vota Ivone, pelo Cogemas? **PAULA - CEAS:** A Ivone já votou no *chat*, a B. **PRESIDENTE:** Ivone, Proposta B. Como vota João Victor, da Seplag? **JOÃO, SEPLAG:** Isso. Proposta A. **PRESIDENTE:** Ok. A Sandra, como conselheira. Márcio Evangelista do Cmas Itabira está presente? **MÁRCIO, CMAS ITABIRA:** Proposta A. **PRESIDENTE:** Ok. Silvestre, da Secretaria da Fazenda? **PAULA - CEAS:** Silvestre está presente. **CRISTIANO, SEDESE:** Acho que o microfone dele está desligado. **PRESIDENTE:** O microfone dele está desligado. **PAULA - CEAS:** É. Silvestre, o microfone está fechado. **SILVESTRE, SEF/MG:** Desculpa, estou com problema no computador aqui. Voto na proposta A. **PRESIDENTE:** Ok, na A. Silvia, da Secretária de Estado não está presente. A Poliana também justificou, então não temos representantes da Secretaria de Estado da Educação. Stella, da Seapa, está presente? O vice, João Bosco? Ok. Acredito que não esteja. Tem algum conselheiro presente (áudio ruim) [03:01:40] titularidade que foi chamado e que não proferiu o voto? Podemos fazer a contagem, então? **ROSALICE - CEAS:** Patrícia, a proposta A deu 8 e a proposta B deu 7. **PRESIDENTE:** Ok. A proposta A foi aprovada. Votamos para o encaminhamento da comissão de normas. **ROSALICE - CEAS:** Espera só um pouco. Então, a gente volta para as pautas? **PRESIDENTE:** Isso. Os outros pontos de pauta da comissão de normas não tiveram discussão. A sugestão de encaminhamento de ofício para Controladoria Geral do Estado não teve nenhuma discussão, nenhuma discussão contrária, outras também não. Acredito que a gente possa votar em bloco. Rosa, só voltando no ponto três para gente confirmar. Ok, a letra A já foi votada. O outro ponto era só encaminhar a solicitação para a Subas consultar a CGE, como fazer a classificação dos processos do CEAS. Como não teve discussão contrária, acredito que todos esses pontos apresentados pela comissão de normas, a gente possa fazer a deliberação em bloco. Os conselheiros estão de acordo? **JOANA, SEDESE:** Falta só o planejamento, Patrícia. **PRESIDENTE:** Não, porque a gente trata primeiro dos pontos de deliberação e depois a gente faz a apresentação do planejamento e vota separado, igual na comissão de política. **JOANA, SEDESE:** Ok. **PRESIDENTE:** Ok, coordenadora. Os conselheiros que concordam, que aprovam os pontos de encaminhamento apresentados pela comissão de normas, por favor, permaneçam como estão. Os que discordam se manifestem no *chat*. Não tem registro de nenhuma abstenção. Aprovados, os pontos de encaminhamentos propostos pela comissão de normas. **IVONE, COGEMAS:** Com as ressalvas, não é? **PRESIDENTE:** Isso, com as ressalvas. Obrigada, Ivone. Eu passo para coordenadora novamente para apresentar o planejamento da comissão de normas. **JOANA,**

SEDESE: Ok. Rosa, você consegue projetar para gente? Por favor. **ROSALICE - CEAS:** Joana, (trecho incompreensível) [03:05:43]. **JOANA, SEDESE:** Não escutei nada, Rosa. Não sei se é o meu microfone, meu computador. **ROSALICE - CEAS:** Você quer desde o início, as atribuições (áudio ruim) [03:05:55]. **JOANA, SEDESE:** Não, vamos fazer resumido. Eu vou explicar. Porque fizemos o planejamento, a Rosa colocou aqui qual era a introdução, as atribuições de cada conselheiro dentro da comissão de normas, quais artigos, quais dispositivos que embasavam a nossa atuação para os novos conselheiros, para mim, como comissão de normas, para gente, para os que entraram agora. Eu vou direto nas ações, no nosso planejamento que dá para ser mais sucinto. Nós fizemos uma reunião estabelecendo as prioridades de cada, nós colocamos por ordem de prioridade as nossas ações. E a primeira foi sobre a Resolução nº 642/2018, que dispõe sobre os procedimentos aplicáveis às denúncias recebidas no conselho estadual, no CEAS. A ação que a gente tem em 2020, foi elaborada pela comissão de normas uma minuta de resolução que dispõe sobre o processo de denúncia no CEAS. Estamos fechando essa revisão do texto para submissão dela à plenária. Esse nosso próximo ponto de ação. E como fazer? Analisar a minuta de resolução pelos novos conselheiros da comissão; elaborar justificativa da elaboração da minuta; observar na resolução a apuração *in loco*; definir os encaminhamentos na próxima reunião. Então, esse vai próximo ponto de pauta que, na verdade, nós já iniciamos, mas como entraram os novos conselheiros, eles tiveram que apresentar novamente para gente essa minuta de resolução. Por isso que já na nossa próxima reunião esse ponto vai bem discutido. O segundo ponto é a capacitação em assuntos afetos à comissão de normas. A capacitação continuada para os conselheiros e todos os técnicos da secretaria executiva do CEAS sobre: Resoluções estaduais e nacionais, Código de Ética, atribuições de conselheiros, inscrição de entidades, Regimento Interno, dentre outros assuntos de interesse e necessidade do conselho. Isso é um exemplo. Um dos assuntos que a gente pensa em fazer a capacitação, mas a gente pode ir definindo as prioridades ao longo do ano, tendo em vista as nossas demandas, inclusive no CEAS. Como fazer, como nós vamos fazer primeiro é elencar os temas, agendar reunião com a (trecho incompreensível) [03:08:52], que é da Diretoria da Sedese, deixar a capacitação à disposição de acesso posterior em plataformas (EAD, *Youtube*, entre outras). Primeiro a gente tem que montar os temas, o que vamos fazer como capacitação, e a gente já está levantando uma ordem específica de cada tema, de acordo com a prioridade e os assuntos discutidos dentro do CEAS. O terceiro ponto é a criação de uma mesa de diálogo permanente com o Sistema de Justiça, isso, na verdade, já vem de mais tempo do CEAS. Essa já é uma discussão que a gente já está fazendo há muito tempo, mas acho que não teve nada muito efetivo. A gente já teve algumas mesas de diálogo, já foram realizadas, acho que o ano passado pelo CEAS, mas a gente está querendo dar uma

continuidade maior e a gente mudou algumas ações para essa criação dessa mesa de diálogo. A ação é construir um fluxo de encaminhamento com a comissão de política, Comissão de monitoramento das deliberações da conferência e o Sistema de Justiça. O como fazer é: um trabalho conjunto entre a comissão de política, comissão de monitoramento das deliberações das conferências do CEAS, buscar apoio com órgãos que têm ligação direta ao Judiciário, como a OAB, Ministério Público, Associação de Magistrados, entre outros, fazer um levantamento das maiores dificuldades dos municípios em relação ao Sistema Judiciário e levantar as decisões recorrentes do Judiciário, porque eu acho que a gente tem que ter mais dados para poder fazer essa discussão de forma mais efetiva. Para gente poder, realmente, sensibilizar o Judiciário e apontar quais são os problemas maiores, criar regras, resoluções, criar instrumentos que a gente consiga ter mais efetividade para que se concretize isso dentro do Judiciário, para que a gente pare de sofrer essa violação, às vezes, que existe dentro das, às vezes, ausência de conhecimento. E a quarta é regular o acesso de informação do CEAS. É um plano para melhorar a qualidade de acesso às informações do CEAS. Eu acho que entra muito nessa discussão que a gente fez agora, inclusive para poder ver como que vai funcionar essa questão da classificação de processos que temos agora. Como que é feita essa informação dentro do CEAS. Elaborar uma normativa a partir da lei de informação e normas que regulam a assistência social. Talvez a gente coloque isso como prioridade também, como surgiu esse assunto agora, como uma prioridade antes de outras do nosso planejamento. Nossas reuniões são feitas de forma mensal, é uma vez por mês. Caso haja uma necessidade de um assunto específico ou um assunto demandado pela plenária, ou pela Mesa Diretora, a gente faz as reuniões extraordinárias no caso de necessidade, mas a regra geral é fazer a reunião mensal, uma vez por mês. É isso. Nosso planejamento para 2021 é esse. **PRESIDENTE:** Ok, Joana. Obrigada. Os conselheiros têm alguma consideração em relação à proposta de planejamento da comissão de normas? Não estou vendo nenhuma inscrição no *chat*. Os conselheiros já estão aptos a deliberar? Vamos colocar em regime de votação. Os conselheiros que aprovam o planejamento da comissão de normas, permaneçam como estão. Se houver alguma abstenção ou voto contrário, manifeste-se no *chat*, por favor. Estou consultando o *chat* e não tem nenhuma manifestação. Aprovado o planejamento da comissão de normas. Obrigada, Rosa. Sempre muito competente no seu trabalho, assim como a comissão de normas, empenhada em realizar suas tarefas e seu planejamento. Muito bom. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia? **PRESIDENTE:** Sim, Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Se me permite só um aparte até mesmo da reunião. Eu gostaria de enaltecer o trabalho da Rosa junto conosco na comissão de normas. Isso sem querer desmerecer o trabalho de toda secretaria executiva, que acredito ter o mesmo caráter de competência nas demais comissões, mas como ela está

sempre conosco no nosso dia a dia, deixando as reuniões cada vez mais leves, facilitando cada vez mais o nosso trabalho, é importante a gente ressaltar esse trabalho dela, como facilitadora de todas as nossas discussões, de todas as matérias que a gente trata dentro da comissão. Gostaria de ressaltar esse empenho, essa dedicação e essa paixão que ela tem com o trabalho que ela faz. Obrigado. **PRESIDENTE:** Lucas, obrigada. A próxima é a comissão de apoio. Conselheiro Irajá que é o coordenador de acesso à *Internet*. Nós temos discutido isso na Mesa Diretora tentando viabilizar a participação do conselheiro. O coordenador adjunto é o Sávio. Ele não está presente no momento. A Paula, que é técnica, está presente, mas eu queria sugerir que se não tiver nenhuma pauta (trecho incompreensível) [03:15:09], que a gente deixe para a plenária do mês de (áudio ruim) [03:15:13] para trazer a pauta da comissão de apoio, então. Já que o coordenador e o adjunto não estão presentes. Tem alguma pauta urgente? **PAULA - CEAS:** Patrícia? Não, o Sávio, a princípio estaria, mas teve uma reunião de urgência lá na prefeitura, e ele comunicou que estaria ausente na parte da tarde. E pediu até que eu apresentasse, mas não tem uma pauta, quer dizer, a nossa pauta é mais de informe. Porque a gente tem o de informe, que vai ser feita essa semana, que é a reunião da Urcma lá em Timóteo, já está agendada, a gente está tudo nas tratativas. Dá para fazer rapidinho. O planejamento, se você quiser, a gente deixa para próxima, não tem nenhum problema. E aí ele apresenta. Eu poderia citar só esses dois pontos que são bem rapidinhos? Ou prefere que eu deixo? **PRESIDENTE:** Paula, me desculpa, mas como já somos (áudio ruim) [03:16:10] e a gente teve inclusão de três pontos de pauta, então, queria aproveitar que os coordenadores não estão e (áudio ruim) [03:16:19] é só informe, de repente, dá o informe e deixar dá o informe (áudio ruim) [03:16:23], ou enviar por e-mail e a comissão de apoio, a gente coloca como primeiro na plenária. **PAULA - CEAS:** Na próxima? Sem problema. Tranquilo. **PRESIDENTE:** Obrigada pela compreensão. Agora são 16h51min, estamos entrando na pauta da secretaria executiva, que estava prevista para acontecer às 16h. Nós temos discutido ao longo dos meses, desde (áudio ruim) [03:16:46], se não me engano, em relação a isso e ontem, na Mesa Diretora, (trecho incompreensível) [03:16:51] duas horas de discussão sobre essa pauta. Só que eu tive um (áudio ruim) [03:16:56] do trabalho nesse horário, então, não pude participar de grande parte. Eu queria pedir para Mariana, nossa vice-presidente, (áudio ruim) [03:17:02] da secretaria executiva o que foi discutido na Mesa Diretora e os encaminhamentos em relação. **MARIANA, SEDESE:** Nós temos os encaminhamentos registrados. Rosa, você tem como projetar para eu lembrar exatamente como que ficou? Eu posso introduzir. Eu me lembro que a primeira questão era o encaminhamento dos ofícios que foram deliberados na plenária passada, que era um ofício, salvo engano, para o TCE e para o Ministério Público. E a Patrícia tinha pedido só para retomar isso que ainda não foi encaminhado. Tem que ser encaminhado agora. A Rosa tinha

alegado que eles não encaminharam ainda, porque a gente estava discutindo a possibilidade de nomeação da Rosa, de forma temporária, considerando que o parecer da AGE diz que as nomeações, nesse período da pandemia, elas só podem ser feitas vinculadas à situação de calamidade, enfrentamento da pandemia. E a gente estava discutindo com a Rosa essa possibilidade, só que a Rosa preferiu não aceitar, considerando que o período da calamidade hoje, no estado de Minas, o decreto diz que é até 30 de junho. Havendo expectativa de que vai ser prorrogado, porque a situação da pandemia não tem melhorado. Ela piorou. A gente acredita, a gente, em todos os órgãos do governo de Minas hoje acredita que esse período de calamidade vai se estender ao longo do ano, desse ano também. Voltando nisso, aquele entendimento da AGE, que a gente discutiu várias vezes do porquê que ainda não foi preenchido o cargo que era da Consolação. Na verdade, o problema é o mesmo, se alguém ainda não tiver essas informações, a gente retoma as informações. Quem chegou esse ano, igual a Ivone, que perguntou ontem também porque ela pegou o assunto esse ano. Desde que a Consolação saiu da secretaria executiva do CEAS, o cargo dela, quando eu falo cargo é o símbolo do cargo com os vencimentos que ela tinha, não foi preenchido. A Rosa assumiu função, mas mantendo o cargo que ela já ocupava antes. E o entendimento da AGE é que não é possível fazer essa nomeação porque o estado já ultrapassou as despesas de pessoal, os limites de despesa com pessoal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, e quando o estado, um município ou qualquer ente federado ultrapassa esses limites, ele fica impedido de fazer nomeação. As únicas nomeações possíveis são as que fazem parte da estrutura orgânica, que são os cargos de chefia. E a AGE não entende que a secretaria executiva pertence à estrutura orgânica, administrativa do estado e que esse cargo não tem essas características, portanto, não foi autorizada a nomeação. E, nesse mesmo parecer, as únicas nomeações possíveis são as previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e para enfrentamento à pandemia, pelo período da pandemia. Essa é a situação, para clarear. Considerando que a Rosa não quis permanecer, ser nomeada agora, mesmo que de forma temporária para esse cargo, a gente apresentou uma proposta de nomeação de uma outra pessoa para ocupar o cargo da secretaria executiva. Essa pessoa é uma pessoa que já trabalhou aqui na Subsecretaria de Assistência Social. Já foi diretora da proteção básica, do Rede Cuidar e ela saiu para concluir um mestrado no ano passado e ela mandou, falou que tinha interesse de voltar. Mandou o currículo dela e falou que aceitaria essa vaga. No entanto, a graduação dela é de arquitetura e a Mesa Diretora entende que a gente tem que fazer uma interpretação restritiva da recomendação do CNAS, porque o CNAS tem uma resolução a respeito das categorias profissionais do Suas e elenca 11 categorias e a arquitetura não está dentre essas categorias. Considerando essa discussão que foi feita ontem, a gente vai fazer um processo seletivo simplificado e divulgar essa vaga. Mas, é bom deixar claro também que

vai ser uma interpretação restritiva da resolução do CNAS, porque vai ficar fechado nas categorias previstas na resolução. Porque mesmo a profissional já tendo trabalhado na assistência social, tendo experiência na administração pública, tendo conhecimento de gestão e de processos administrativos, o entendimento das pessoas da Mesa Diretora ontem – que não é o nosso entendimento aqui do governo – é de que deveria ser feita essa interpretação. Para além disso, também foi tirado o encaminhamento de consultar outros conselhos estaduais e de outras políticas públicas de Minas, e de outros estados sobre as formações das secretarias executivas e os cargos também. No caso do nível estadual é mesmo para tentar fazer um comparativo dos cargos que os secretários executivos de outros conselhos, hoje, têm no estado de Minas. E, no caso de outros estados do país, para ver como que está funcionando a formação e as equipes dessas secretarias executivas. Acho que é isso. Resumido. Se alguém quiser acrescentar, têm outros membros da Mesa Diretora aqui também que estavam presentes na reunião. Ok. **PRESIDENTE:** Ok, Mariana. Obrigada. Algum integrante da Mesa Diretora gostaria de complementar o repasse da informação da Mariana? **IVONE, COGEMAS:** Patrícia? **PRESIDENTE:** Ivone. **IVONE, COGEMAS:** Porque mesmo tomando esse encaminhamento, nós levantamos também o questionamento de como que ficaria a secretaria executiva até que finalize o processo seletivo. Eu não vi esse encaminhamento, o que foi... **MARIANA, SEDESE:** É porque permanece como está, na verdade. Acho que o encaminhamento, nesse ponto, eu entendo que não altera a situação que a gente está hoje. É isso, não é? Acho que é mais uma dúvida. **IVONE, COGEMAS:** Era. **MARIANA, SEDESE:** Só para vocês entenderem, a Rosa tem um ato oficial de gestão do governo, ela está designada para responder pela secretaria executiva, enquanto não tem outra pessoa, ela permanece designada. Quando tiver outra pessoa, a gente revoga a designação dela e passa, designa outra pessoa. É um ato administrativo da secretaria. **IVONE, COGEMAS:** Foi essa colocação que eu fiz, porque se ela continua e parece que veio para esse pleno, foi a questão dos recursos que a Rosa estaria recebendo com os mesmos valores, exercendo a função de secretária executiva e recebendo os mesmos valores, parece que foi para isso que veio para esse pleno. A discussão também dessa situação da Rosa, por isso que levantei essa questão se, de fato, a Rosa vai continuar até o final mesmo não recebendo o valor que é do cargo de secretária executiva. **MARIANA, SEDESE:** A gente não tem outra alternativa, Ivone. Você sugere alguma? Porque se a gente tira a designação dela, só para você entender também: o secretário executivo, essa designação, é uma designação de um servidor para exercer a função. Ela independe de cargo. Exemplo, eu não conheço a Lei Municipal de Cordisburgo, mas na estrutura administrativa de Cordisburgo, na secretaria municipal deve ter os nomes dos cargos, que geralmente pode ser diretor, chefe de sessão, chefe de setor, gerente, supervisor, coordenador. Isso são nomes dos cargos que são

expostos nas leis, do ente, cada município, cada estado dá um nome. É isso que a gente está falando, a questão é o cargo. Uma outra coisa é a função, a função que a pessoa exerce. Se não é de uma carreira, como é um servidor público – quando ele é um servidor público, ele faz um concurso para uma determinada carreira, tem o nome do cargo com a função. No recrutamento amplo a gente tem o cargo e tem a função do cargo que é o recrutamento amplo, então isso é a função do secretário executivo. É a designação para o qual ele tem que responder por isso. Não sei se fui clara. **IVONE, COGEMAS:** Presidente, se você puder me dar mais um pedacinho. Não, eu sei, na verdade, a Rosa também já manifestou e mesmo na Mesa Diretora foi colocado, que se ela assumisse, depois ela voltaria perdendo o cargo dela. A pergunta que eu fiz na Mesa Diretora e também faço agora também, se no grupo não teria um cargo efetivo que pudesse assumir nessa nomeação e assumir até quando vai acontecer esse processo seletivo. **MARIANA, SEDESE:** Isso, a minha resposta foi a mesma que eu dei ontem. A partir do momento – o assunto que a gente tratou ontem na Mesa Diretora foi o tempo todo o perfil do cargo, as atribuições do cargo, o que a Mesa Diretora espera, o que se objetiva com o preenchimento desse cargo – não faz diferença, nesse momento, tirar da Rosa e passar para outra pessoa, sendo que vamos abrir uma seleção simplificada para ocupar o cargo. Ok? Eu não tenho nada a reclamar da Rosa. A Rosa vem sendo excelente secretária executiva aqui. É uma perda lamentável que ela não possa ficar de forma permanente no cargo. Isso já foi discutido várias vezes. Acho que não tem necessidade de constranger a pessoa aqui por causa disso. Em momento nenhum aqui o objeto da discussão é a Rosa, mas acho que é isso. **PRESIDENTE:** Ok, então, entre os encaminhamentos da Mesa Diretora, eu estou entendendo que é a realização de um processo seletivo simplificado para recrutar um profissional, dentre aquelas categorias profissionais elencadas pela Resolução nº 17/2011, do Conselho Nacional de Assistência Social e que tenha experiência, conhecimento sobre a Política de Assistência Social, sendo desejável experiência de atuação no Suas e desejável também experiência com controle social, principalmente em participação em conferências municipais ou, então, organização, enfim. Acredito que isso seria um pouco o perfil. E acredito que os trabalhadores da secretaria executiva, hoje, os efetivos, por exemplo, que tiverem interesse em concorrer nesse processo seletivo, seria permitido. Eu acho que seria muito importante se pudesse ser ofertado a eles. A gente tem técnicos de nível superior que tem vasta experiência no CEAS e que são efetivados. Se o cargo temporário com a pandemia ele acaba e, por isso, que a Rosa não pode aceitar. Na situação do efetivo, isso não acontece porque ele voltaria para o cargo normal dele do concurso. Uma coisa que a Mesa Diretora insistiu foi nisso, na possibilidade de valorização profissional dos trabalhadores que já estão na secretaria executiva, mas eu estou entendendo que eles podem, pelo menos, participar do processo seletivo. Não tem nenhuma inscrição aqui. Algum conselheiro gostaria de colocar

alguma questão? Posso colocar em regime de votação as propostas de encaminhamentos da Mesa Diretora? Estou entendendo que a Sedese seria oficiada em relação a isso, essa recomendação do conselho de elaborar o edital, enfim. A Ivone está perguntando se a Rosa aceita? Não entendi. E também a gente tem que enviar. Em relação à questão de a profissional estar realizando o trabalho, função da secretária executiva sem o cargo, isso já foi deliberado na plenária passada, que é oficial o Ministério Público, a Assembleia Legislativa, se não me engano. Não lembro quais, mas foram três ofícios, me parece, e isso vai ser enviado. Os conselheiros que concordam com os encaminhamentos propostos pela Mesa Diretora, permaneçam como estão. Os que discordam, por favor, se manifestem no *chat*. Verificando o *chat*, a gente não teve nenhuma manifestação, aprovadas as propostas de encaminhamento da Mesa Diretora. Assim como a Mariana ressaltou o (áudio ruim) [03:32:56] organizado pela Rosa, como secretária executiva, eu também só tenho que parabenizar o trabalho dela, agradecer. Será uma perda gigantesca ela não estar com o cargo de secretária executiva. É uma profissional com experiência, gabaritada, com conhecimento, enfim. Seguindo para o próximo ponto de pauta, recomposição da comissão de ética. Os conselheiros representantes do governo, me parece, saíram do CEAS, então o governo teria que indicar dois novos nomes de representantes governamentais. Mariana, o governo já tem esses nomes para apresentar? **MARIANA, SEDESE:** Eu já solicitei ontem e hoje. Queria perguntar aqui que se, dentre os conselheiros presentes, alguém pode se habilitar. A secretaria executiva explicou que a comissão ética não se reúne todos os meses, não é isso, Rosa? Você pode me ajudar? Porque não seria tão pesado, igual as outras comissões, porque acho que é essa a dificuldade de todos os conselheiros, não é? Conseguir manter o compromisso de participação em tudo. **ROSALICE - CEAS:** O coordenador da comissão de ética está presente, que é o Lucas. O coordenador da nossa comissão é o Lucas. Essa comissão, no nosso código de ética, ela se reuniria de seis em seis meses ou extraordinariamente, de acordo com a necessidade de algum processo, ético ou de alguma... Igual nós estamos querendo fazer uma revisão do planejamento, enfim, então é uma comissão que não é mensal. O Lucas pode explicar um pouco melhor. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Obrigado, Rosa. Na verdade, a comissão de ética é uma comissão especial que tem tratativa e suas reuniões não periódicas, mas de acordo com a necessidade. A periodicidade de seis meses evidencia isso, de reuniões ordinárias e as reuniões extraordinárias quando da necessidade mesmo de avanços nos trabalhos que são direcionados para à comissão, quando há alguma recepção de denúncia, de alguma averiguação por parte (áudio ruim) [03:35:30] código de ética. A comissão de ética, por ter esse caráter especial, é a guardiã do código de ética do conselho. No mais é isso, é uma comissão muito tranquila. A gente tem uma liberdade muito grande. Hoje temos na

composição, eu como presidente eleito pelo plenário e também Irajá, indicado pela sociedade civil e falta a composição de dois parceiros para nos ajudar nesses trabalhos. **MARIANA, SEDESE:** É uma comissão de quatro pessoas então, é isso, Lucas? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** É uma comissão de quatro pessoas, mas que o Conset já nos exigiu que essa composição seja de número ímpar. **MARIANA, SEDESE:** Ah, (trecho incompreensível) [03:36:11] **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Sim, até porque o Conset compreende que a comissão de ética é (áudio ruim) [03:36:18] do conselho e não de separação, que a gente utiliza na composição do pleno, mas, sim, é uma comissão especial, como já dito, e que não precisa se primar pela paridade, mas que se tenha o compromisso dos conselheiros que a integram de compreender que aquela comissão é uma comissão do conselho e não de uma segmentação ou representação. **SILVESTRE, SEF/MG:** Mariana, eu não me candidatei, logo que você chamou, porque eu fiquei na expectativa de algum outro se interessar. O fato de eu não ter colocado o meu nome à disposição é porque eu pertencço também a outros seis conselhos sociais. Não vou enumerá-los aqui, mas é Fundeb, é Conseas, Conselho do Idoso, conselho... O Comitec e outros, além dos conselhos curadores de órgão do estado. Tenho nesses conselhos alguns trabalhos de comissão também, me considero sobrecarregado. Mas, diante da dificuldade que você está tendo em buscar esses nomes, me coloco à disposição para auxiliar o nosso jurista tão competente, dentro das minhas modestas capacidades. Está bem? Estou às ordens de vocês. **MARIANA, SEDESE:** Que ótimo. Agradecemos muito, Silvestre, a sua disponibilidade aqui. Que bom. Muito obrigada. Mais alguém, gente, algum conselheiro governamental? Está faltando aqui ainda, alguns não estão presentes, então fica difícil. Será que a conselheira que entrou hoje? Vamos tentar o contato com ela, a de Novo Oriente. Ela é governamental e ela ainda não está em nenhuma composição, e ela está chegando no CEAS agora, talvez oportunidade também dela se integrar e ficar mais próxima. Vamos tentar contato com ela. Depois a secretaria executiva vai incluir ela nos grupos, e aí a gente conversa, porque como ela está chegando agora, ela não está participando de nenhuma outra comissão ainda. **IVONE, COGEMAS:** A suplente do Cogemas também. Onde ela está, eu não sei. Podemos verificar. **PRESIDENTE:** (Trecho incompreensível) [03:39:00] composição da comissão. Se o plenário entender que o conselheiro governamental indicado, após a plenária para a gente colocar na resolução depois, a gente pode deliberar dessa forma, o Silvestre, e a Mariana dá o nome do outro conselheiro governamental. Pode ser dessa forma? A plenária está de acordo? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Ivone, e a titular do Cogemas? **IVONE, COGEMAS:** Eu estou na comissão de orçamento. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** É muito diferente, Ivone. Não vai fugir, não. **SILVESTRE, SEF/MG:** Oh, Ivone, comissão de orçamento. **IVONE, COGEMAS:** Oi. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE**

CURVELO/SSV: Não corre, não, Ivone. **IVONE, COGEMAS:** Não, tudo bem, posso colocar o meu nome. O problema é... **PRESIDENTE:** Lucas, pronto, aprovado. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Isso. **PRESIDENTE:** Ivone, se você aceita inserir o seu nome **IVONE, COGEMAS:** Multiuso. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Isso. **PRESIDENTE:** Ótimo. Então já tivemos a definição da recomposição da comissão de ética, com a representação dos dois conselheiros governamentais: Silvestre e Ivone. Os conselheiros que concordam com as indicações, permaneçam como estão. Aprovado. O próximo ponto de pauta? **IVONE, COGEMAS:** Você é demais. **PRESIDENTE:** Não estou olhando no *chat*, não. O próximo ponto de pauta é grupo de trabalho. Uma pauta solicitada pelo Lucas, enquanto coordenador do grupo de trabalho do Regimento Interno, então passo a palavra para o coordenador Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Obrigado, Patrícia. Conselheiros, na verdade, eu fiz essa solicitação para Patrícia, de nomeação de alguns conselheiros suplentes para que possam nos ajudar também nas discussões do grupo de trabalho que está discutindo a alteração do Regimento Interno. Devido as diversas demandas, ao longo da semana e dos apertos de agenda, a gente sente uma necessidade também de um suporte um pouquinho maior no poder de decisão. Como o grupo de trabalho tem um quórum mínimo para poder ser instalado, por tratar de matéria tão importante que é o Regimento Interno, eu solicitei esse ponto de pauta para Patrícia para que a gente, vendo da disponibilidade dos conselheiros, se há algum que possa participar na condição de suplente. E, na falta do titular, ter poder de decisão junto com os demais conselheiros que estão reunidos, para que a gente consiga avançar com as discussões e também cumprir o prazo de seis meses que foi estabelecido pela resolução que criou o grupo de trabalho. Seria mais nesse sentido mesmo. **PRESIDENTE:** Ok. Eu fico com uma preocupação porque o GT já tem 10 representantes e se são 50 artigos, é uma discussão muito profunda. Então eu fico com receio de que o suplente participe só daquele determinado dia e acabe perdendo o contexto da discussão. Aquele ditado: “pegar o bonde andando”. Coloquei isso para o Lucas na comissão, mas, mesmo assim, a gente trouxe aqui para plenária para ver qual que é o entendimento. Se o conselho é favorável, além dos 10 que compõe a comissão, de ter mais quatro conselheiros, ou se a gente deixaria a composição como está. Algum conselheiro gostaria de se manifestar? Não tem nenhuma inscrição no *chat*. Bom, não teve nenhuma manifestação. **MARIANA, SEDESE:** Patrícia. Desculpa, gente, é que eu falei atrasada. **PRESIDENTE:** Pode falar. **MARIANA, SEDESE:** É porque o GT já está funcionando, então tem necessidade de entrar mais gente agora? A gente já teve duas reuniões. Já vamos para a terceira. Agora já vai até passar para as propostas de forma mais concreta. **PRESIDENTE:** É. As reuniões deram quórum. As reuniões do GT, não sei se foram duas ou três, mas o quórum (trecho incompreensível) [03:43:43], apesar de que as outras

tiveram quórum. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia, levando em consideração a fala de Mariana e compreendendo esse ponto que ela levanta, então eu gostaria de retirar de pauta. Justamente a gente já ter começado, já ter avançado no grupo de trabalho. **PRESIDENTE:** Ok, Conselheiro Lucas. Obrigada. Agora, 17h18min, tínhamos finalizado a pauta, mas tivemos a solicitação de inclusão de pontos de pauta, sobre auxílio emergencial, a composição do CEAS e a vacinação dos trabalhadores do Suas. Podemos começar pela composição do CEAS? O Conselheiro Lucas. **MARIANA, SEDESE:** Eu queria depois, se fosse o caso sugerir ou pedir, se todos concordassem, que o Nelson – diretor de programas da proteção básica, do Cadastro Único – tem acompanhado de perto essa questão do auxílio emergencial, só que eu acho que ele precisaria sair às 18 horas. Se pudesse, poderia convidá-lo para falar rapidamente, dar um informe mesmo. Se for interesse dos conselheiros ou, se não, a gente fica na discussão só do conselho mesmo. **PRESIDENTE:** De repente, a gente passa pelo ponto do Conselheiro Lucas, não sei se ele seria demorado, esse ponto de pauta. 17h30min, mais ou menos, a gente começaria com esse ponto de pauta com o Nelson, você o convida para participar. **MARIANA, SEDESE: Está.** Eu vou acionar ele aqui, mas é porque ele me falou que iria viajar, por isso que, mas eu vou fazer contato aqui, gente. **PRESIDENTE:** Eu estou vendo aqui. Agora que eu estou lembrando, que foi a Luanda que trouxe o primeiro ponto, então a gente trata na pauta da vacinação, aí a gente passa para esse ponto da Conselheira Anédia. Pode ser assim, Lucas? Que a Mariana falou que vai convidar o Nelson também? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Tudo bem. **PRESIDENTE:** Ótimo. Conselheira Luanda, por favor. **LUANDA, CRP/MG:** Mais cedo, na parte da manhã, eu apresentei o que a gente conversou ontem na reunião ampliada do Fórum Estadual dos Trabalhadores do Suas e a maior parte de todos os trabalhadores e trabalhadoras que estavam, relataram as dificuldades, as controvérsias e os percalços no meio do caminho em relação a esse processo da pandemia e, principalmente, em relação ao processo de proteção de quem está linha de frente e o processo de vacinação. Tiramos como encaminhamento, lá na reunião do fórum, de trazer a pauta novamente por CEAS. A gente deu os informes sobre o que já tinha sido discutido aqui, mas muito no sentido de que a gente está vendo movimento de muitos municípios realizando – muitas é exagero – de alguns municípios realizando a vacinação de trabalhadores e trabalhadoras do Suas. E alguns municípios realizando a vacinação de psicólogos e assistentes sociais por estarem vinculados também como profissões da saúde, mas não do restante dos trabalhadores do Suas. E, com a realidade de que a gente está trabalhando, nós somos serviço essencial, precisamos atender o público. A gente está vendo uma população cada vez mais vulnerável e cada vez com mais questões que atingem as ofertas do Suas. A gente viu essa necessidade de trazer de novo a pauta para o CEAS porque a gente precisa, de alguma maneira, tratar isso a nível

de governo do estado. Isso, por quê? A gente está vendo os municípios, cada um fazendo de um jeito e demonstrando uma desorientação. Não há uma norma, não há uma orientação. A gente conversou sobre conhecer o plano de vacinação estadual. Eu desconheço. Eu não sei se o plano do estado existe ou se o estado está só executando a vacinação, se ele fez um plano mesmo. E uma outra questão é em relação àquela orientação que foi dada, no início da pandemia, sobre os equipamentos de proteção. A primeira coisa é que a orientação, de fato, em alguns lugares ela não chegou. Apesar da gente ter dado ampla divulgação e tudo, e a gente ainda tem relatos de muitos trabalhadores com formas precárias de EPI, de proteções. E segundo, que ao longo de 2020, as pesquisas, a ciência, os infectologistas foram aprimorando no que era mais eficaz, em relação à proteção à covid-19, e a orientação que a gente tem de muitos especialistas é a questão da máscara PFF2, similar a N95, que é realmente a mais eficaz nessa proteção. Se discutiu muito isso ontem, lá no FET, a necessidade de a gente fazer uma orientação em relação aos trabalhadores, aos próprios usuários para que eles estejam realmente protegidos no ato de estar no equipamento, de atender e tudo mais. Nesse sentido também que a gente vem e eu venho em nome do coletivo dos trabalhadores cobrar do CEAS uma postura, uma nova postura em relação à vacinação dos trabalhadores do Suas. Novamente, resalto tudo que eu já disse aqui. Não tenho uma postura corporativista, sabendo que não existe vacinação, sabendo que a gente tem no âmbito federal um governo que não está comprometido com a vacinação da população, porque ele não se comprometeu a comprar vacinas e por isso a gente tem poucas vacinas no nosso país. E que isso é um problema porque a gente vacina uns e desprotege outros. Saiu pesquisa dizendo que o público mais vulnerável que está no CTI, que está na UTI, lotando as UTIs são as faxineiras, motoristas de ônibus, então a gente luta pela vacinação para todos, mas nesse momento, a gente pede a vacinação para todos e a prioridade para trabalhadores da Política de Assistência. Como em alguns municípios estão sendo vacinados somente psicólogos e assistentes sociais, eu estou aqui também em nome de todos os trabalhadores administrativos, motoristas, as outras profissões do Suas, para dizer que todo mundo precisa da vacina, porque está todo mundo na linha de frente atendendo. Pedir uma nova postura desse conselho do que vai ser feito em relação a isso, e se tem um plano de vacinação no estado porque a Política de Assistência Social não está na lista de prioridades. É isso que eu queria colocar. **PRESIDENTE:** Ok, Luanda. Obrigada. É muito importante essa pauta que você trouxe. A Gabriela Loiola está inscrita. **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** Na verdade, é reforçar o que a Luanda colocou e a sensação de que estamos ao leu. No atendimento fomos tratados como profissionais essenciais nesse período de pandemia, e a gente reconhece que o Suas, de fato, é essencial, principalmente com as desproteções que aconteceram de diversas formas, especialmente do acesso ao trabalho e

renda. E eu fico me perguntando, a Mariana postou o Vacina Minas, as etapas de vacinação, e até o sétimo grupo a gente vê lá que os trabalhadores da saúde estão contemplados em todos os grupos, mas e os trabalhadores da assistência? É essa resposta que a gente espera, de ver, de fato, se os trabalhadores da assistência serem vacinados. Não basta mostrar para gente um cronograma de vacinação, a gente precisa de fato ter a vacinação dos trabalhadores do Suas. Em Salinas, todos os dias depois da Onda Roxa, tem apresentado uma média de 25 a 30 pessoas por dia testado positivo. É uma cidade pequena. Isso não é uma realidade somente do meu município. A gente sabe que Minas Gerais está passando por uma situação difícil e se os trabalhadores do Suas começam a adoecer, quem vai fazer o atendimento? No nosso Cras, por exemplo, embora a gente sabe de todas as recomendações, tem um número expressivo de profissionais que precisam estar na linha de frente para atender toda as demandas, que inclusive aumentaram de forma bastante considerável com a pandemia. Se um adoecer, qual que seriam as possibilidades de todos ali naquele espaço adoecerem? Nós vamos esperar os trabalhadores do Suas começarem a morrer para colocar esses profissionais nos grupos de vacinação? Eu volto para algumas questões que a gente discutiu no Fort que é de que, às vezes, o município foi até baseado na orientação do CEAS de sugerir a vacinação. E a gente ouve como resposta de que não há legitimidade, não há uma posição, não existe uma lei, não há uma orientação, etc e tal. A gente ter uma orientação mais contundente e eu acho que a gente precisa mais do que uma posição aqui, uma resposta dos responsáveis por esse processo, de definir quem são os grupos prioritários. Nós estamos ao leu. É muito triste estar à frente de todo trabalho que envolve a assistência social em um período tão difícil, sem uma resposta do Poder Executivo. Vocês me desculpem o desabafo, mas é porque estamos nos sentindo muito vulneráveis aqui na linha de frente. **PRESIDENTE:** Obrigada, Gabriela. Não tem que se desculpar. É uma situação muito complexa mesmo, o desabafo é bem-vindo. É o normal. O CEAS já emitiu uma resolução de recomendação para o governo do estado, para o Ministério da Saúde para inclusão dos trabalhadores do Suas no plano nacional e estadual de vacinação, mas, para além disso, a gente tem que tomar outras atitudes. Eu até citei os informes hoje, que o município de Nova Lima, a partir da recomendação do CEAS também fez uma recomendação para o prefeito municipal para essa inclusão. Teve uma articulação da gestão municipal, do secretário municipal de desenvolvimento social, nosso secretário Diego Garzon, inclusive está presente agora na reunião aqui do CEAS. Obrigada pela participação, secretário. Teve toda essa articulação da gestão municipal, secretário municipal, prefeito, conselho municipal de saúde, para poder viabilizar a vacinação dos trabalhadores do município e começamos a ser vacinados ontem, inclusive os trabalhadores das entidades. O presidente do conselho municipal de Nova Lima também já foi vacinado. O Alison, o nosso conselheiro estadual. Foi

um movimento muito importante, um reconhecimento necessário, uma vez que a assistência social é serviço essencial, linha de frente no combate à pandemia do coronavírus. O que eu consigo visualizar, os conselheiros me ajudem, por favor, com as propostas de encaminhamento. Inicialmente consigo visualizar uma articulação, a gente tentar uma reunião com o conselho de saúde e secretaria de saúde para tratar dessa pauta. Talvez, pudesse ser até uma plenária ou então uma reunião extraordinária, não sei, iniciar essa reflexão para a gente ver quais os caminhos em âmbito do estado, que a gente poderia tratar para poder concretizar isso. Lembrando que estados e municípios têm autonomia para inclusão dos trabalhadores no grupo prioritário de vacinação. A Conselheira Ivone se inscreveu, desculpa que eu não estava acompanhando o *chat*. Ivone, por favor. **IVONE, COGEMAS:** Patrícia, eu concordo também. Já tiramos alguns encaminhamentos, mas acho que não foram suficientes. Quem sabe, então, tratar uma reunião do CEAS com o Conselho Estadual de Saúde, ou a CIB, que delibera também sobre, porque essa intervenção municipal, nós também tentamos aqui, mas o secretário disse que não tem essa competência, que a competência vem do plano nacional de imunização e vem também no plano estadual. Eu acho que se o município de Nova Lima conseguiu, o estado também pode conseguir para que o estado direcione para todos os municípios (trecho incompreensível) [03:57:17] em Minas. Eu acho que precisaríamos ou com o conselho, também o Ministério Público, para garantir porque depois que morre não tem mais jeito. E está morrendo não é um, dois profissionais, estão morrendo muitos. O serviço é cobrado, as portas têm que estar abertas e o profissional acaba exercendo sua função, sua profissão. Mas, eu defendo profundamente que a gente tem que fazer algo para que Minas possa sair na frente, ou a gente reúne com o conselho estadual de saúde, marca uma agenda, com a CIB da saúde, faça também uma discussão com o Ministério Público, pede uma reunião. **PRESIDENTE:** Ok. Ivone, obrigada. A partir da sua fala fiquei pensando, de repente, em um seminário. Não sei se esse título seminário, mas que eu lembrei de alguns eventos que o CEAS já fez e convidou diversos atores. Luanda e demais conselheiros nos ajudem com essa proposta. **LUANDA, CRP/MG:** Eu também tenho uma outra proposta. **PRESIDENTE:** Uma roda de conversa? Sim, Luanda. **LUANDA, CRP/MG:** Eu havia mencionado durante a minha fala. Eu acho que assim, a gente pediu, a gente recomendou, mas eu acho que talvez a gente possa pedir também. Porque aqui a Ivone deu a sugestão do conselho estadual. Ah, está, não, é isso mesmo, o conselho estadual e o secretário de saúde. É a mesma, desculpa gente. Hoje não estou muito bem, não. **MARIA APARECIDA BAYÃO, CMAS-BH:** Patrícia? **PRESIDENTE:** Sim, Bayão. **MARIA APARECIDA BAYÃO, CMAS-BH:** Posso dar uma palavrinha nessa pauta de vocês? **PRESIDENTE:** Sim. **MARIA APARECIDA BAYÃO, CMAS-BH:** Nós, aqui do conselho da saúde, porque sou conselheira da saúde, a questão de você fazer uma conferência, um

trabalho maior para isso, não é válido para o momento, não. Sabe por quê? Aqui nós estamos pedindo a vacina desde o ano passado para todos. Vacina para todos, sem essa escala de idade, porque está demorando muito. E pedindo para todos em documento, mandando para os políticos, mandando para secretaria dentro de Brasília, o Ministério, é pressionar mesmo todas as instâncias. É o que nós, no conselho e na assistência, estamos fazendo é isso. Sabe? É fazendo documento. Ontem tivemos uma reunião muito boa, ampliada com as nove regionais (áudio ruim) [04:00:26], a vacina é para todos. O Conselho Nacional de Saúde e de Assistência está pedindo a vacina para todos, porque enquanto não apertar o governador, principalmente o Zema, enquanto ele não tiver um apertão para liberar, vai ser isso mesmo. Nós queremos vacina para todos. O nosso lema e o nosso pedido é: vacina para todos. Não adianta vacinar metade hoje e metade amanhã, porque não vamos ter solução para isso. Nós do conselho de assistência também estamos pedindo para o funcionário da assistência (trecho incompreensível) [04:01:18], mas estamos pedindo para todos. Obrigada.

PRESIDENTE: Obrigada, Bayão. De fato, nossa luta é vacinação para todos. Mas eu estou entendendo aqui que a gente pode deliberar a realização de um evento com essa pauta e a Mesa Diretora, junto à secretaria executiva, pensa nesse formato, nos convidados, e a gente amadurece melhor o formato desse evento. Pode ser dessa forma, conselheiros?

SILVESTRE, SEF/MG: Patrícia, existe alguma articulação junto à Assembleia quanto a isso, por parte do CEAS ou do Suas? **PRESIDENTE:** Junto a quem? Eu não escutei. **SILVESTRE,**

SEF/MG: Eu creio que poderia ser feito também alguma articulação junto à Assembleia nesse sentido, através de deputados, solicitarem requerimentos nesse sentido ao comitê de saúde.

Eu não sei, envolver a Assembleia nisso aí também é importante porque a vontade política ajuda. **PRESIDENTE:** Exatamente, muito bem colocado, conselheiro. Inclusive, aproveito a

oportunidade para registrar a presença da Deputada Estadual Ana Paula Siqueira. Bem-vinda a nossa reunião. A sua assessora Juliana participou durante toda reunião do CEAS, e é importante, sim, a gente dialogar em relação a isso com o Legislativo. **DEP. ANA PAULA:**

Obrigada, Patrícia. Boa tarde a todas e todos aqui da reunião. Cumprimentar todos os meus colegas e colegas assistentes sociais. Eu cheguei aqui agora há pouco, estava em uma outra

reunião. Não peguei a demanda, Silvestre, mas se você puder me situar aqui, pode estar certo que a gente já faz aqui o encaminhamento para trabalhar e tratar isso junto com os

demais pares na Assembleia. Se você puder só me contextualizar aqui, Silvestre, qual que é essa demanda específica. **SILVESTRE, SEF/MG:** Essa demanda que a Luanda colocou

sobre o processo de vacinação, ela pode explicar melhor do que eu porque foi ela que colocou a demanda. **DEP. ANA PAULA:** Ah, sim. **LUANDA, CRP/MG:** Boa tarde, Ana Paula.

Nós estamos tratando de uma pauta trazida pelo Fórum dos Trabalhadores do Suas, do estado de Minas Gerais, que é relativa à vacinação dos trabalhadores e trabalhadoras do

Suas. É uma política essencial, considerada essencial no momento da pandemia, mas que não está em nenhuma prioridade de vacinação. Na minha fala inicial eu até esqueci de citar, mas a gente tem muitos trabalhadores e trabalhadoras adoecidos, temos muitas pessoas morrendo. Hoje estou muito chateada porque a secretária de assistência social do meu município faleceu ontem. É algo que é muito urgente, que a gente precisa tratar com urgência. Nós já fizemos outras tratativas aqui no CEAS, no início do ano, mas a gente precisa pensar em outras estratégias para articular. Pensando nessa questão de vacinação para todos, Bayão está certíssima, mas na prioridade para Política de Assistência Social. **IVONE, COGEMAS:** Luanda, é bom que você se apresente. **LUANDA, CRP/MG:** Eu sou Luanda, aqui no conselho estou representando Conselho Regional de Psicologia, mas eu também componho o Fórum Estadual de Trabalhadores e Trabalhadoras do Suas e, atualmente, sou Presidenta do Sindicato das Psicólogas do estado. **DEP. ANA PAULA:** E você é de qual município, Luanda? **LUANDA, CRP/MG:** Eu sou de Belo Horizonte e trabalho em Juatuba. **PRESIDENTE:** Está. Como deliberação, nós estamos aqui definindo pela realização de um evento, no qual poderão ser convidados o Legislativo, conselho de saúde, a CIB da saúde, Secretaria de Saúde, e outros atores que a Mesa Diretora vai avaliar na hora da definição do formato desse evento. De qualquer forma, já fica o convite para deputada participar dessa discussão, em relação à vacinação dos trabalhadores do Suas, considerando que é um serviço essencial. Acredito que a gente possa passar para o próximo ponto de pauta, conselheiros. Acredito que já foi deliberado o evento. Próximo ponto de pauta, a dona Anédia, representante dos usuários do Suas, trouxe em relação ao auxílio emergencial. A dona Anédia está presente aí? Gostaria de passar a fala para dela contextualizar. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Sim. Queria saber o que podemos fazer para melhorar esse auxílio emergencial, que com R\$ 150, R\$ 250, não conseguimos nada. O que dá para fazer com R\$ 150,00 até R\$ 350,00 para uma família? E para alimentação também, porque diz que aí já tem a cesta, e essa cesta é muito pobre, vamos dizer, não é aquilo que nós merecemos. É uma cesta que não vem café, que não vem chocolate, que não vem um biscoito. E essa cesta é ofertada para as crianças da EMEI, de 0 a 6 anos, para os idosos até 100 anos. Estamos querendo melhorias porque têm mães que tão chorando, a fome não está mais batendo na porta, ela está dentro de casa. As mães chorando porque os filhos estão pedindo leite e um litro de leite, vem dois pacotinhos de leite em pó na cesta, aquilo tem que fazer durar o mês inteiro e é muito triste uma criança pedir um biscoito, pedir um café com leite, um Nescau, e a mãe dizer: “Meu filho, eu não posso.” Por quê? As faxineiras, os ambulantes e tantos outros que trabalham sem serem fichados, e mesmo os fichados, eu sou uma que foi premiada com meus três netos desempregados com a pandemia. Eles, agora, não vão ter ajuda porque o novo cadastro, agora pode cadastrar, mas não pode pedir auxílio. Queria saber o que

podemos fazer para melhorar. Eu acho que a prefeitura também podia ajudar, não é só o governo federal. Eu acho que o estado, juntar os três para ver e se conscientizar de que isso não é salário, não é ajuda, não. Isso aí é uma esmola porque R\$ 150,00 não é um lanche de um filho deles. R\$ 150,00, eu garanto, que um filho deles não vai ao shopping e vai lanche com R\$ 150,00, é muito mais. Nós, usuários, estamos querendo ver o que pode ser feito por nós. **PRESIDENTE:** Ok, dona Anédia. Obrigada por ter trazido essa pauta, essa preocupação. A dona Anédia é representante do Fórum de Usuários de Belo Horizonte, também é conselheira municipal no Cmas/BH, e traz muito em relação a situação de Belo Horizonte. E é importante a gente amplificar essa preocupação para os nossos 853 municípios. Queria até aproveitar a presença do Secretário Municipal de Nova Lima, Diego Garzon, e pedir a ele para relatar um pouco da experiência de Nova Lima, em meio a tantas notícias tristes, a gente tem uma experiência exitosa no município. Antes de passar a fala para o Nelson, que se inscreveu, se me permite, eu gostaria de passar a fala para o Secretário Diego Garzon. Diego, por favor. **DIEGO GARZON, NOVA LIMA:** Obrigado, Patrícia. Boa tarde a todas e todos. Vou ser bem breve. Patrícia me convidou hoje na correria do dia e a gente conseguiu achar uma brecha para estar aqui. Desde já também, muito obrigado, Patrícia, pelo convite. A experiência de Nova Lima nos mostra a necessidade de que os municípios possam investir dentro das suas possibilidades, obviamente, mas que possam entender que a gente precisa ampliar essa proteção social e ampliar a questão da transferência de renda e dos auxílios emergenciais. Nova Lima teve, no ano passado, a concessão de aproximadamente 2.400 auxílios emergenciais, a 2.400 famílias, três parcelas de R\$ 200,00. Nós conseguimos aprovar, junto à Câmara agora em fevereiro, finalzinho de fevereiro princípio de março, ampliação desse auxílio emergencial para 3.000 famílias, pagando 6 parcelas de R\$ 400,00. É um grande desafio para nós e eu queria trazer aqui a reflexão, muito mais do que trazer esses números, e, claro, que esses números dizem sobre as realidades dos municípios, mas também trazer a reflexão de que a gente precisa, na assistência social, entender que nada, como os próprios trabalhadores dizem, nada nos é dado – eu entendo isso muito bem – mas, também aos gestores da assistência social, que nada também nos é dado. A gente precisa também lutar para que a assistência social, de fato, esteja entre as prioridades, dentro das prioridades de qualquer governo que seja, de qualquer coloração partidária. É um desafio. Eu digo que a gente não consegue fazer política pública só com boa-vontade e cartolina. A gente precisa de recurso. A gente precisa de estrutura boa. A gente precisa lutar por orçamento para garantir que a gente consiga materializar todas as ofertas que são necessárias no Suas. Nós entendemos essa necessidade de lutar por isso, lutar por esse espaço político, e de lutar por recursos. Para que vocês possam ter uma ideia, a gente, nessa segunda etapa do auxílio emergencial, estamos aumentando R\$ 5 milhões no investimento. A gente consegue ampliar

as parcelas, dobra as parcelas, dobra o valor e consegue inserir até 3.000 famílias. Paralelo a isso, a gente também tem um programa de transferência de renda que faz a transferência, é uma experiência municipal, que o Programa Vida Nova. Faz a transferência direta de renda a 1.200 famílias, então nós temos essa estrutura. Eu digo com muito conforto sabendo que é uma estrutura muito atípica ainda na assistência social, infelizmente, mas também convidando à reflexão de que para nós, gestores da assistência social, temos que entender a luta por orçamento, por condição e por priorização dentro das pautas que são múltiplas no município, e isso a gente materializar no dia a dia. Digo que nenhum secretário de assistência social passa na porta do prefeito e o prefeito vai lá e decide dar mais dotação orçamentária. Nós temos que lutar por isso. Essa é a nossa experiência. Experiência de uma cidade, obviamente, que está em uma situação mais confortável do aspecto orçamentário, de uma organização orçamentária melhor. Não significa uma cidade rica, já que cidade rica é cidade rica para todos e para todas. A gente ainda não conseguiu chegar nesse patamar, mas é algo que a gente tem que perseguir. A gente precisa entender a necessidade de transferir renda para as pessoas neste momento porque as pessoas estão, mais do que nunca, muito empobrecidas. As pessoas estão sem alternativas. As pessoas já não conseguem fazer os arranjos comunitários, sociais, tudo isso que a gente diuturnamente pregou, porque as pessoas estão cansadas também e está todo mundo exaurido desse processo. Essa experiência da cidade, convido-os a conhecer um pouco mais dessa nossa experiência já que tem sido, na prática, uma experiência exitosa de diálogo muito permanente com o Conselho Municipal da Saúde, que tem sido parceiro e, até para registrar na questão da vacinação, a gente conseguiu caminhar com a vacinação para os trabalhadores da assistência social nessa perspectiva, assim, um ofício conjunto do conselho municipal de assistência social, da Semds, da nossa Secretaria de Desenvolvimento Social, e esse ofício gera um pleito junto ao prefeito, que foi sensível à questão, e assim a gente consegue, de fato, materializar a prioridade que a gente tanto diz que dá assistência social. Essa é a materialização dessa prioridade. Estou à disposição caso alguém queira conhecer, em outro momento, mais detalhes das nossas perspectivas. Estamos às ordens. **PRESIDENTE:** Obrigada, secretário, pela contribuição. Obrigada por aceitar o convite para poder trazer um pouco dessa realidade, mostrar que é possível, que apesar de que o orçamento é restrito e que sem orçamento não se faz política pública, mas, antes de tudo, a gente precisa de vontade política. Obrigada pela contribuição e, mais uma vez, aproveito também para parabenizar todo o empenho da Secretaria Municipal, do Conselho Municipal. Nós temos o Alison, que é Presidente do Conselho Municipal e o Diego Garzon, que é vice-presidente do Cmas/Nova Lima. É parabenizar pelo empenho e que Nova Lima, a vacinação dos trabalhadores do Suas seja exemplo para outros municípios Brasil afora. Mais uma vez, muito obrigada. Olhando aqui *chat*, queria aproveitar para poder

registrar a presença do Alan, da assessoria da Deputada Estadual Leninha, do PT. A dona Anédia gostaria de falar? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu queria falar para o Diego que gostei muito de ouvir ele e que isso a gente vê que é possível, não é? Que é falta de interesse mesmo dos nossos governantes dar uma melhoria de vida para nós, os pequeninos. Falta de dinheiro não é, porque eles diminuíram as pessoas que receberam o ano passado, diminuiu bastante este ano ainda. Tiraram várias pessoas e diminuíram a renda. Eu não consigo entender por que eles fazem. Está vendo? Nova Lima, bem menor do que nós, conseguem. Então é má vontade mesmo. Obrigada, Diego, por essa informação. **PRESIDENTE:** Obrigada, dona Anédia. Eu vou passar para o Nelson Maure que está inscrito. **NELSON, SEDESE:** Boa tarde a todos e todas. Sou Nelson, a Mariana me apresentou inicialmente. Estou como diretor de gestão do CadÚnico e programas socioassistenciais na Sedese. A ideia é só passar um panorama do auxílio emergencial e o que nós, enquanto subsecretaria, enquanto diretoria, temos organizado. Acho que a demanda da sra. Anédia, com relação ao auxílio, a gente entende, inclusive, a demora nessa resposta enquanto organização do auxílio emergencial. A gente tem um período de três meses até que uma nova medida provisória institua o auxílio emergencial 2021 e ele vem configurado de uma outra maneira, diferente do auxílio emergencial pago em 2020. Eu não preciso aqui, talvez, relatar com relação aos valores porque acho que já é de conhecimento de vocês. A própria dona Anédia relatou essa situação do valor. O que eu acho interessante colocar é que neste momento a gente não tem novas inscrições para inclusão no auxílio emergencial. Segue a listagem de beneficiários de dezembro de 2020. Enquanto diretoria, a gente não tem recebido muitas demandas dos municípios nesse sentido. A gente tem orientado os municípios a buscar informação e encaminhar essa informação com os usuários e beneficiários no sentido, principalmente, de garantir que aqueles que não tiveram acesso neste momento possam fazer a contestação. A gente tem um prazo curto para essa contestação. A gente tem orientado bastante nesse sentido. Para além disso, a diretoria tem feito um levantamento também com relação ao auxílio emergencial a nível local, assim como o Diego colocou aí no município de Nova Lima. A gente tem outros exemplos no estado de Minas, de outros municípios que têm se organizado também com a proposta de um auxílio emergencial a nível local. A gente tem atendido alguns municípios. A gente já fez algumas ações de apoio técnico para auxiliar o município na legislação local e no formato de distribuição desse auxílio e também estamos fazendo um levantamento, junto das diretorias regionais, para entender se existem outros municípios que ainda não acessaram com relação a essa temática. Para além disso, a gente tem feito também, com as diretorias regionais, orientação e buscado apoiar os municípios no sentido de orientar todos os usuários na busca do benefício. Estou aqui à disposição, se tiver alguma outra dúvida, alguma outra questão com relação ao auxílio

emergencial. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Nelson, você falou, mas não disse se vai aumentar isso aí, se vamos ter mais uma cesta melhor, se vamos melhorar a nossa situação. O que tenho ouvido como conselheira é assim: “Anédia, o que vocês estão fazendo? Vocês não estão fazendo nada, porque se nós não morremos de covid-19, vamos morrer de fome.” É isso que estou ouvindo como conselheira. Aqui no bairro todo mundo sabe que eu sou, então ficam cobrando isso. E eu fico falando: “Nós estamos cobrando. Nós estamos pedindo.” Será que vocês que acham que R\$ 150,00 dá e isso vai ficar até quando? Depois que morrer crianças, todas desnutridas, depois que pais, mães virarem ladrões, assassinos. Eu quero saber o que vocês estão fazendo para melhorar isso aí. **NELSON, SEDESE:** O que eu posso colocar enquanto diretoria é isso. A gente tem feito uma orientação para os municípios, tentado buscar esse apoio técnico, inclusive no sentido do exemplo que Diego traz para gente, de uma organização local. A gente tem buscado essas informações. Com relação ao valor do auxílio emergencial, que está instituído por uma medida provisória federal, a gente não tem autonomia de dizer, inclusive do aumento desse valor. **PRESIDENTE:** Ok. Nelson, obrigada. O Conselheiro Élder, que é superintendente da proteção básica da Sedese, está inscrito, mas a Deputada Ana Paula também gostaria de fazer um complemento. Se me permite, Élder, passar para Ana Paula e em seguida você complementa a fala? **ELDER:** O meu é rapidinho também. **PRESIDENTE:** Ok. **ELDER:** Obrigado, Patrícia. Só complementando, gente, o estado super reconhece, principalmente nesse contexto de pandemia, a importância do programa de transferência de renda. O programa de transferência de renda, o ano passado, que foi executado por nós com aprovação e apoio do CEAS, que inclusive até conseguiu melhorar o programa. A Patrícia até lembra quando a gente tirou a questão da atualização cadastral, que foi uma ideia trazida pelo CEAS, conseguiu pagar um milhão de famílias, quase três milhões de pessoas. Noventa e nove por cento dos beneficiários já receberam o benefício. A gente conseguiu uma cobertura simplesmente incrível. Esse ano a gente está focando no apoio às prefeituras, por isso que tivemos a ação de recurso extraordinário. Estamos transferindo recurso extraordinário para às prefeituras. Nossos pleitos de financiamento e de recurso, ainda bem, eles têm sido atendidos nesse momento tão importante. E como o Nelson já falou, a gente tem dado apoio metodológico aos demais municípios. Têm vários municípios que estão fazendo essas ações de transferência de renda durante a pandemia. É uma ação muito importante que a gente está acompanhando, auxiliando no que é necessário. E é sempre bom saber que os municípios estão fazendo isso, que a gente sabe o quanto que isso alivia a situação de pobreza das famílias, a situação para ser passada durante a pandemia de covid-19, que é algo que a dona Anédia trouxe com muita sabedoria, reduzir o auxílio, realmente, é algo muito complicado para as famílias. E essas iniciativas, tanto do estado quando do município, foram primordiais para manter a segurança

dessas famílias nesse período. É isso. Obrigado, gente. **PRESIDENTE:** Obrigada, Élder. Ana Paula (trecho incompreensível) [04:24:20], fique à vontade. Ana Paula, acho que o seu áudio está fechado. Não sei se está online ou se a conexão caiu. **ANA PAULA:** Estou, sim. Desculpa, Patrícia. Minha conexão (áudio ruim) [04:24:41] uma falha minha aqui. Bom, gente. Eu queria fazer um adendo na preocupação da Anédia. É o seguinte, de fato, a questão da insegurança alimentar, da fome, tem nos preocupado bastante. Eu, atendendo alguns municípios, escutando a nossa população, também tenho recorrentemente ouvido bastante comentário nesse mesmo sentido que a Anédia colocou. “Nós vamos morrer: ou contaminados com a covid-19, ou vamos morrer de fome.” As diversas pesquisas que estão postas aqui no que diz respeito a essa temática, mostra o quanto a nossa população tem sofrido, especialmente nesse ano, com a questão da insegurança alimentar – da falta mesmo, do aumento da pobreza. Até uma pesquisa recente mostra que 55,2% das casas pesquisadas convivem com algum tipo de insegurança alimentar, sem acesso permanente aos alimentos e que teve um aumento de 54% dessa insegurança alimentar em relação ao ano de 2018. Esse quórum aqui é um quórum muito qualificado, acho que dispensa a leitura de dados, que são dados muito duros, muito preocupantes no que diz respeito ao aumento da pobreza, da miséria, da fome. E eu quero só destacar aqui e até aproveitar a presença de alguns representantes governamentais, que nessa semana eu protocolei um requerimento na Assembleia, quando do governo do estado de Minas Gerais, a implementação do auxílio emergencial para às famílias em maior vulnerabilidade nesse período transitório da pandemia. No ano passado, nós, deputados e deputadas, trabalhamos uma série de diretrizes que se transformou na Lei nº 23.631/2020. Essas diretrizes já preveem para o estado a possibilidade de lançar mão de trabalhar com esse auxílio emergencial. E o estado não tem feito esse atendimento, não tem chegado na ponta, não tem chegado nas famílias, na vida das pessoas esse atendimento. Essa discussão que está sendo feita aqui, ela está se referindo ao auxílio federal, mas eu quero destacar que temos uma diversidade de municípios no estado de Minas Gerais, 853 municípios. Cada município tem trabalhado (áudio ruim) [04:27:42] de uma forma, mas boa parte no nosso estado está desassistido. E eu gostaria, quando a gente coloca aqui, é necessária uma vontade política maior, matar a fome das pessoas a garantir a vida, então devemos priorizar. Quero parabenizar os municípios (áudio ruim) [04:28:07] dando conta de desenvolver esse trabalho, de garantir esse atendimento à população, mas destacar que o Governo do Estado de Minas Gerais vem deixando a desejar nesse sentido. Eu cheguei aqui na fala da querida Néia, inclusive, com muita saudade da Bayão e dizer para ela que é sim, Bayão, necessário apertar o governo. Nós precisamos que o governo entenda, se sensibilize com essa dura realidade da vida das pessoas, que nós inclusive estamos pedindo o tempo todo para ficar em casa, mas sem dar a elas a dignidade de ter comida no prato. Isso é um

fato muito sério, muito grave. Acho que esse conselho, ele é um conselho importantíssimo nessa pauta. E eu venho aqui trazer para vocês o conhecimento do trabalho que tenho (trecho incompreensível) [04:29:00] na Assembleia, nesse sentido da segurança alimentar e conclamar a todos para que a gente possa, de forma concreta, cobrar isso do governo. Nós precisamos garantir o alimento para nossa população. Aproveitar o encerramento aqui, Patrícia, e mandar um abraço para o Márcio Caldeira, também conselheiro aqui, amigo de longas datas. É isso, gente. É só mesmo para reforçar e reafirmar a nossa necessidade de atendimento à população mais vulnerável do estado de Minas Gerais. **PRESIDENTE:** Muito obrigada, deputada. As suas palavras foram muito importantes. Realmente a gente tem que avançar nessa luta para poder garantir o mínimo para os usuários, para população que mais precisa. A Conselheira Gabriela está inscrita. **MARIA APARECIDA BAYÃO, CMAS-BH:** Um abraço, Ana Paula. **DEP. ANA PAULA:** Outro. **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** Gostaria de falar o seguinte, nós sabemos que se trata de uma pauta que é muito urgente. E a dona Anédia, ela está representando o usuário. E a gente está sempre questionando essa questão da participação dos usuários e chamo atenção da gente ouvir, de fato, a necessidade dos usuários. A Mariana tinha colocado, em algum momento atrás, sobre a situação da Onda Roxa e as dificuldades do estado de Minas Gerais. Na verdade, não falou isso, do estado, ela falou de que provavelmente essa situação da Onda Roxa deva permanecer. Então coloca a situação dos trabalhadores em uma condição muito mais delicada. Se precisa ficar em casa, precisa de alimentação e trata-se de uma situação de um benefício individual, de um direito individual que é muito importante, que é o direito à alimentação. Gostaria de propor que a gente, talvez, fizesse um documento aqui no CEAS, sugerindo ao estado, reforçando que essa política pública que foi sugerida pela Assembleia entrasse de fato em um plano para beneficiar as famílias dessa população que tanto está precisando dos benefícios. **PRESIDENTE:** Obrigada, Gabriela. A Mariana está inscrita. **MARIANA, SEDESE:** Sim. Só para cumprimentar a deputada também e conseguir fazer um comentário aqui, deputada. No ano passado, o governo do estado conseguiu implementar o Renda Minas, com os recursos da Lei Complementar nº 173. Esse ano, por ausência de recursos, porque foi mais de R\$ 350 milhões aproximadamente para conseguir atender população pobre, extremamente pobre, com auxílio que realmente foi pequeno, mas foi o que foi possível, dentro das nossas capacidades ou disponibilidades orçamentárias e financeiras que foram destinadas aqui para assistência social. E esse ano a gente conseguiu fazer um repasse do recurso extraordinário para os municípios. Mas eu acho importantíssimo, a sua presença aqui nos alegra muito, fortalece o nosso espaço aqui de luta porque a Assembleia estando conosco, fortalecendo aqui os nossos pleitos orçamentários, a gente tem chance de conseguir uma destinação maior de recursos para assistência social. Só nesse sentido mesmo, de agradecer também a

participação da deputada e citar um pouquinho do esforço que a gente tem feito e tem conseguido fazer. Obrigada. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu também quero agradecer e fico feliz de saber que vocês estão do nosso lado. Eu sempre falo isso: “Que vocês só aparecem na época de eleição. E eu fico feliz de vocês estarem aparecendo agora.” Agradeço a você, Ana Paula, por ter se interessado e que tantos outros pudessem se interessar e se comprometer conosco, com os usuários. Patrícia, também sou a favor da vacina para os trabalhadores. Eu tenho falado isso, que vocês têm o mesmo direito que o SUS, ontem falei isso lá no fórum. O Suas é tão importante quanto o SUS. Não tem diferença, os dois são importantes. E nós também temos direito à vacina. Eu fico triste, porque quando fui tomar a primeira dose da vacina, invés de ficar feliz, eu fiquei triste, porque eu gostaria que minha filha que tivesse tomando, outras pessoas estivessem tomando, não só eu que já sou idosa, mas que todos tomassem. Está bem, Patrícia. Obrigada, Ana Paula. **PRESIDENTE:** Obrigada, dona Anédia. A senhora sempre nos emocionando, não é? Como colocou o Márcio, no *chat*, dona Anédia é pura sabedoria. E a sua pauta acabou tendo convidados especiais que puderam agregar a discussão. É muito importante a gente sempre ouvir os usuários, tentar traduzir essas pautas, dar encaminhamentos que atendam a demanda. A gente já tem uma proposta que a Gabi pediu também. E eu acho que é importante a gente pensar na necessidade de ter esse esclarecimento de uma forma mais oficial, de não ter feito o cumprimento dessa lei que a deputada colocou, a 23.631, se não me engano. A gente entende que teve o Renda Minas em 2020. Não me lembro quantas parcelas, se não me engano, R\$ 50,00 e, dependendo do número de pessoas da família, aumentava. Três parcelas, que o Élder está colocando no *chat*. Aí não sei qual valor que chegava por família. **MARIANA, SEDESE:** Patrícia, o Renda Minas foi possível após a edição dessa lei. Nessa lei que a deputada citou, ela fala da possibilidade de o estado fazer um auxílio emergencial. Foi a partir desse artigo e desse inciso que a gente regulamentou e fez o decreto do Renda Minas. **PRESIDENTE:** O Élder está colocando aqui. Na verdade, foram 39. Eu estava achando que eram 50, foram 39 versus total de família. A média de R\$ 117,00. Três parcelas. Eu estou entendendo, como encaminhamento, poderia (áudio ruim) [04:36:07] oficial a Sedese solicitando informações sobre o planejamento em relação a continuidade do programa ou a criação de um outro programa nesse sentido, referente à Lei nº 23.631 para o ano de 2021. Considerando que a pandemia, ela continuou, se agravou (áudio ruim) [04:36:32] impacto na questão social também foi agravada. Várias pessoas desempregadas. Dona Ivone, Presidente do Cogemas está inscrita. **IVONE, COGEMAS:** Muito bem. Quero dizer que esse ponto que a dona Anédia trouxe sobre o auxílio emergencial é de fundamental importância para tirarmos alguma estratégia aqui. Eu acho que nós temos o Fundo de Erradicação da Miséria e, nesse momento, eu acho que tinha que haver alguma ação para que a gente consiga chegar mais

às famílias e garantir. E uma luta também, de um repúdio a esse valor que o governo federal destinou de auxílio emergencial para uma família, R\$ 150,00. Acho que o CEAS podia tirar uma nota de repúdio. **PRESIDENTE:** Ok, dona Ivone. (Áudio ruim) [04:37:55] esse encaminhamento. Precisamos mesmo do reforço orçamentário e financeiro. Não tem nenhuma inscrição no *chat*. A Rosa está anotando aqui as propostas de encaminhamento. 6h18min e eu já não estou enxergando muito bem. Rosa poderia fazer a leitura de encaminhamentos das propostas, por favor. **ROSALICE - CEAS:** Sobre o auxílio emergencial: encaminhar ofício para o governo solicitando que a política pública, que foi apresentada na Assembleia Legislativa pela deputada, fosse validada no estado para garantia dos direitos da população que teve agravada a sua situação de vulnerabilidade; encaminhar para à Sedese solicitação de planejamento da continuidade do programa, se há a continuidade do programa da Lei nº 23.631; nota de repúdio ao valor do auxílio emergencial federal. **PRESIDENTE:** Vou pedir auxílio aos conselheiros, lembrando as discussões. Foram contempladas todas as propostas de encaminhamento, não foram? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Sim, Patrícia. **PRESIDENTE:** Reunião desde 8h30min da manhã, acaba que o tico e o teco já não tão... Enfim, conselheiros, poderíamos colocar essas propostas de encaminhamento em bloco? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Sim. **PRESIDENTE:** Não tem nenhuma manifestação contrária aqui, então os conselheiros que aprovam as propostas de encaminhamento que foram feitas na leitura da secretária executiva Rosa, por favor, permaneçam como estão. Os que discordam, por favor, se manifestem no *chat*. Tivemos só comentários para fazer a votação por bloco. Nenhuma manifestação contrária. Aprovados os encaminhamentos referentes à pauta emergencial. Acho que a gente teve uma discussão muito rica. Anédia, mais uma vez, por trazer pautas tão importantes para nós. O último ponto de pauta foi trazido pelo Conselheiro Lucas. Por favor, pode apresentar sua pauta, conselheiro. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Obrigado, Patrícia. Eu não pude participar da reunião plenária de fevereiro, por motivo de férias. Depois solicitei para secretária executiva os encaminhamentos que foram dados na reunião e acompanhei também a ata do que foi discutido. E me deparei com a aprovação da Resolução nº 718/2021, que aprovava uma nova composição do conselho municipal, passando de 20 conselheiros titulares para 18 conselheiros titulares com seus respectivos suplentes, e extinguindo a representação dos conselhos municipais de assistência social. Nesse sentido, eu pedi para ser incluso na pauta, com fulcro no artigo 14, do Regimento Interno. Vou tentar ser o mais objetivo e mais breve possível, por isso trouxe até a minha exposição por escrito para eu poder me ater ao que quero falar, ser mais rápido também para não tomar o tempo de vocês. A representação dos Cmas no CEAS, ela tem origem desde o Projeto de Lei nº 816/1996, encaminhado então pelo Governador de Minas Eduardo Azeredo e que na

composição do conselho, dentre os seus 16 membros no projeto de origem, seria garantida a representação dos oito representantes governamentais, no artigo 9º. Um dos conselhos municipais e dos oito representantes de entidades não governamentais, um não governamental dos conselhos municipais de assistência social. Por ocasião da aprovação da Lei Delegada nº 180, em que se reconfigurou a composição do conselho sem a devida atenção revogada, quis o legislador garantir a participação dos Cmas que muito mais que a representação de controle social municipal, representa a vigilância da implementação, fortalecimento e aporte de recursos do controle social. E a gente pode citar a definição de critérios para concessão de benefícios eventuais, acompanhar execução da Política de Assistência Social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária em consonância com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais e municipais. E orientar e controlar a administração pública na gestão do FEAS, bem como, a consolidação dos mesmos como parte integrada do Suas, ou seja, o Cmas como parte integrada do Suas conforme é disciplinado pela LOAS, no artigo 6º, § 2º, que deixa claro que “O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas pela LOAS.” Ao extinguir, abolir e eliminar a representação dos Cmas neste conselho, nós estamos limando a participação de uma das partes integradoras do Suas e, mais do que isso, violando os princípios da democracia participativa e o princípio de vedação ao retrocesso institucional. Motivos esses que foram suficientes para o Ministério Público Federal processasse o governo federal por ter reduzido as representações no Conselho Nacional de Direito das Crianças e Adolescentes, Conanda. E neste momento gostaria de apresentar para vocês o que apresentou a Ex-Procuradora-Geral da República Raquel Dogde, ao apresentar ação de descumprimento de preceito fundamental. O que a Procuradora apresenta para Justiça Federal, na verdade, para o Supremo Tribunal Federal a respeito dessa questão de redução de composição de conselho? É inconstitucional a redução do número de assentos destinados à sociedade civil em conselho deliberativo, gerando desequilíbrio representativo profundo a ponto de desvirtuar a função do órgão colegiado por ofensa aos princípios da igualdade e da participação popular direta. Mais à frente, a Procuradora-Geral da República, ela vai ressaltar aqui: “O Estado Brasileiro é regido pelo princípio da soberania popular, o que garante aos cidadãos um conjunto de faculdades que lhes habilitam a participar direta ou indiretamente na formação da vontade popular. Direito à democracia envolve, portanto, os direitos individuais de votar, ser votado nos cargos, no caso dos cargos e funções eletivas, fiscalizar a ação do poder e de representar para provocar ação do poder de participar do procedimento de tomada de decisão por parte do poder e ascender aos cargos e (áudio ruim) [04:46:06] a participação popular direta é dimensão essencial no exercício da democracia, tanto na função fiscalizatória quanto

na participação e na elaboração de políticas públicas. Nesse prisma, os conselhos nacionais surgem como importantes instrumentos de concretização do princípio da participação popular direta, na medida em que constituem “importantes canais de atuação entre instâncias governamentais e a sociedade civil organizada”. Por meio dos conselhos, a sociedade civil participa da elaboração de políticas públicas, bem como fiscaliza e controla sua execução. São, portanto, instrumentos essenciais à concretização da participação popular no processo de tomada das decisões governamentais. Um dos princípios gerais de direito que regem a proteção dos direitos humanos é a proibição do retrocesso. Essa proibição significa que, uma vez alcançada e concretizada a proteção a determinado direito, não se admite qualquer medida tendente a sua eliminação sendo permitido apenas aprimoramentos e acréscimo ao âmbito de proteção existente. A proibição do retrocesso impõe ao Poder Público atue no sentido de preservar o mínimo já concretizado nos direitos fundamentais, impedindo retrocesso que poderia ser realizado pela supressão normativa ou ainda pelo amesquinamento da diminuição das prestações da coletividade. Esse conjunto de dispositivos informa a conduta do Poder Público, de forma a estabelecer um limite material a sua atuação, proibindo ações que promovam uma desconstrução ou regressão dos níveis de proteção já alcançados. É preciso ressaltar que há direito garantido dos conselhos municipais de assistência social na composição deste conselho, desde a sua fundação e retirar-lhes esse direito é abrir margem para uma evidente violação da democracia participativa e da sua representação como parte integrada do Suas. Para além disso, há uma expressiva redução de cadeiras do conselho, duas cadeiras em titularidade e duas cadeiras em suplente, o que é evidente retrocesso institucional em que a garantia constitucional, como bem evidenciado pelo Ministério Público Federal, é de se garantir o mínimo já alcançado, sendo vedado ao Poder Público reduzir as representações de conselhos deliberativos. Nessa perspectiva, alerta ao conselho as irregularidades que enxergam após a deliberação. A ilegalidade da resolução aprovada, o conselho não pode, através de resolução, alterar, aprovar a sua nova composição, pois se trata de matéria estrita e reservada à lei e se submete ao processo Legislativo. E caso seja uma recomendação, a mesma deveria ser em ato distinto ou texto normativo dizer que a resolução trazia uma recomendação. E a segunda, violação da democracia participativa, da vedação do retrocesso institucional e do direito adquirido dos Cmas como parte integradora do Suas.” E, na oportunidade, para sanar essa irregularidade apontada, após trazer esses direcionamentos e abrir a palavra, eu gostaria de fazer um encaminhamento após isso que eu expus. Obrigado, presidente. **PRESIDENTE:** Ok, conselheiro. Já quer fazer a proposta de encaminhamento? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Quero. Não quer abrir para o pessoal falar? **PRESIDENTE:** Algum conselheiro gostaria de se manifestar? **MÁRCIO, ASSPROM:** Patrícia, eu gostaria.

PRESIDENTE: Sim, conselheiro. **MÁRCIO, ASSPROM:** Eu acho que essa é a matéria que a gente discutiu de forma muito intensa na plenária. E posteriormente, em uma das nossas reuniões de comissão de normas, o Conselheiro Lucas trouxe essa visão e isso muito me impactou também, toda essa leitura crítica que o conselheiro trouxe com o olhar de legislações de instâncias superiores e que, realmente, é importante a gente se debruçar e verificar esse grau de profundidade da amplitude que foi apontada pelo conselheiro. É fato que a gente teve uma discussão muito intensa na plenária que foi feita essa resolução. E a gente fez uma resolução com muito pé no chão. Evidentemente, o Conselheiro Lucas traz aqui uma informação com uma base legal que escapa a nossa plenária, principalmente no momento que a gente fez essa deliberação anterior. Eu acho que eu, particularmente, fiquei muito surpreso com toda essa leitura que o conselheiro trouxe na comissão. Falei assim: Isso vai dar uma grande discussão na plenária porque, haja vista, a gente fez uma intensa discussão lá atrás quando a gente delimitou essa recomposição e saiu aquela deliberação em formato de resolução. Eu acho que é um conteúdo denso que se traz aí. A gente realmente precisa ter uma clareza do que foi feito dentro do conselho. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE: Obrigada, Márcio. Éleron está inscrito. **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Achei pertinente a colocação do Lucas, mas eu só fiquei com uma dúvida porque esse assunto foi discutido longamente na plenária em que ele foi pauta. Eu me lembro muito de terem falado da composição do Conselho Nacional de Assistência Social. Acho que se fez muito esse paralelo. A minha pergunta é, eu não estou aqui de cabeça, não tenho isso de cabeça. Se, por exemplo, da mesma forma que tinha uns Cmas aqui no conselho estadual, se o CEAS, se existe cadeira, assento do CEAS no Conselho Nacional? Se isso existe, porque se não existir, é uma coisa nesse sentido, eu não me lembro de todos esses retrocessos que a gente teve aí, de corte de conselhos, acho que um dos únicos conselhos que não foi atingido, foi justamente o CNAS por não ter sido criado por intermédio de portarias ou decretos, mas através de um projeto de lei. Se não houve nenhuma sanção jurídica do CNAS, se isso se enquadra para nós. Ficou mais essa dúvida, que a impressão que me deu e, pelo menos é o argumento que foi utilizado para que a gente votasse, foi no sentido da gente se coadunar com aquilo que é o CNAS, inclusive acho que foi um argumento utilizado. É mais essa pergunta mesmo. **PRESIDENTE:** Éleron, no Conselho Nacional não existe representação de conselho estadual, porque no Conselho Nacional só têm entidades representativas de âmbito federal. E no próprio CEAS é exigido para as entidades, fóruns que sejam uma representação de âmbito estadual. A discussão na plenária caminhou um pouco nesse sentido também. Que os conselhos municipais, eles não são de âmbito estadual, então não representariam uma instituição, digamos assim, de âmbito estadual. Ele representaria só o próprio conselho. E houve uma discussão muito ampla sobre a Urcmas, União Regional dos

Conselhos Municipais comporem. Teve uma ampla discussão em relação a isso e o que o plenário deliberou é que a Urcmas não iria compor por uma série de motivos. A Mariana, a Joana, eu acho que podem até ajudar a gente a refrescar a memória em relação a essa discussão. Os outros conselheiros também que quiserem relembrar as discussões, o encaminhamento. **JOANA, SEDESE:** Patrícia? **PRESIDENTE:** Oi. **JOANA, SEDESE:** Na verdade, a gente já fez uma discussão grande dentro da comissão de normas sobre esse assunto e tudo, e assim, eu acho que o Conselheiro Lucas está trazendo um posicionamento e um fundamento muito dele. Eu acho que têm os argumentos, têm os fundamentos dele, mas eu, por exemplo, não concordo, mas é uma discussão que foi tão longa na comissão, é uma discussão tão grande que eu não sei se a refazer, por exemplo, porque eu já falei os pontos que eu entendia do porquê de não haver retrocesso. Entendeu? De não ter um retrocesso de diminuição de representação, não. Até lendo, sei lá, mas isso é fundamentação pessoal, assim, interpretação eu acho que como foi de cada conselheiro à época que foi votado. Eu acho que no momento que foi votado em plenária, foi, cada um entende, tem seu fundamento, entendeu do porquê aquilo seria melhor para o conselho ou não. E acho que ele trouxe os pontos que para ele alertar, dos pontos que ele entende serem possíveis de acontecer, mas eu acho que isso aí fica de novo, acho que fica à critério da plenária verificar se faz sentido para vocês ou se não. Entendeu? Assim, eu acho que, se não me engano, a gente teria que voltar a discussão inteira, de tudo que foi falado antes, para gente poder... Aí eu não sei, vai entrar em nova votação? Não sei. Vai tirar encaminhamento? Realmente, eu não sei qual é o encaminhamento disso. **MARIANA, SEDESE:** Só para acrescentar – dá licença, já entrando no que a Joana está falando – realmente, na comissão de normas e na nossa conversa com o Lucas, a gente foi muito na linha de que pode ser um entendimento dele, pode ter outros entendimentos, e aí a gente está falando de entendimento e de interpretação da forma como foi feita a proposta do conselho, mas que isso, quanto à questão da legalidade, o que falei com o Lucas, que ele me alertou: “Nossa, a gente está cometendo um ato ilegal.” Eu falei assim: “Quanto a isso, eu estou muito tranquila. Por quê? A proposta do conselho, ela vai ter várias análises jurídicas, inclusive dentro da CCJ da Assembleia. Como a gente está falando de um projeto de lei que vai passar por vários setores, órgãos jurídicos de análise, quanto essa questão da legalidade eu fiquei tranquila porque eu entendo que se foi uma manifestação, uma deliberação da plenária do conselho, a vontade do conselho que foi exposta e isso vai ser analisado por outros órgãos que têm essa competência de análise jurídica também. Seria só para acrescentar nisso mesmo e também ver o encaminhamento, qual que seria a proposta de encaminhamento do Lucas porque foi essa pergunta que a gente fez também, qual que seria o nosso objetivo? Seria retornar à discussão e cancelar o processo de tramitação? É mais nesse sentido mesmo, mas as discussões foram longas

sobre o assunto. **PRESIDENTE:** Ok, Mariana. Obrigada. estou vem aqui as mensagens no *chat*. O Élerson colocou que ele entende que nós não cometemos ilegalidade, não restringimos a participação. A Luanda entende que também não porque na verdade nós ampliamos. Hoje, são quantas vagas? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** São 40. **PRESIDENTE:** Passou de 40 para quantos? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Reduziu 4 vagas. **PRESIDENTE:** A Luanda coloca aqui que ampliou a participação da representação de usuários e de trabalhadores e, finalmente, teremos a proporcionalidade, seguindo acórdão do TCU. Foi outro ponto muito discutido na plenária porque o TCU recomenda essa proporcionalidade no segmento da sociedade civil entre usuário, trabalhadores e entidades. Na época o Sávio até colocou também de ter Urcmas, então seriam três trabalhadores, três entidades, três Urcmas e três usuários. No final das contas seriam seis Urcmas, titulares e suplentes. Lembrando que a gente tem muitas Urcmas que estão desativadas no momento, enfim. E a Luanda ressalta que ela também entende a preocupação do conselheiro, mas se voltarmos em pauta já deliberadas, não caminharemos. Fizemos uma longa e profunda discussão. Revemos posicionamentos. Realmente, acho que foram mais de duas horas discutindo isso e chegamos no entendimento que foi deliberado. A Ivone colocou que está com pouca condição de reflexão hoje. A Mariana falou que de 20 por 18 por segmento. Isso Ivone, acho que a gente passou dos nossos limites. 18h35min. Conselheiro Lucas, como (áudio ruim) [05:01:14] a proposta de encaminhamento? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Patrícia, a proposta seria a revogação da atual resolução. Aprovação de uma resolução de (áudio ruim) [05:01:29], tendo como anexo o anteprojeto de lei elaborado pelo conselho para submeter apreciação do Executivo e posterior encaminhamento para o Legislativo. **PRESIDENTE:** A segunda eu não entendi a palavra. Eu perdi. Picou na hora, na segunda proposta de encaminhamento, se você puder mandar no *chat* para Rosa copiar. Ótimo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Está. Vou mandar para Rosa aqui. Seria a... Conseguiu copiar aí, Rosa? A revogação da Resolução nº 718. Aprovação da Resolução de recomendação contendo no anexo o anteprojeto de lei elaborado pelo conselho, e com a seguinte composição: com 24 membros e respectivos suplentes, 12 representantes governamentais, 0 da Sedese, 01 da Secretaria de Educação, 01 da Seplag, 01 da Saúde, 01 da Fazenda, 01 da Agricultura, 01 da Justiça e Segurança Pública, 01 da Cultura, 02 do Cogemas, 01 do Cmas, governamental. 12 da sociedade civil: 03 das entidades, 03 de usuários, 03 das entidades de assistência, 03 representantes dos trabalhadores, 1 representante de usuários com assento no Cmas, 1 representante das entidades com assento no Cmas e 1 representante de trabalhadores com assento no Cmas. A gente garante a proporcionalidade e também garante o direito adquirido do Cmas. É essa a proposta. **PRESIDENTE:** Entendido, conselheiro. Eu queria até aproveitar

e perguntar para Joana, não sei se a Joana ou a Mariana, têm informação em relação a isso. Como que está a tramitação no Executivo? Vou falar relatório, mas não é esse nome, não. Vocês me corrijam. Eu vi um relatório que já tinha sido encaminhado, tinha todo um embasamento jurídico, acho que foi até a Joana que assinou. Queria pedir para vocês falarem um pouco sobre isso. **MARIANA, SEDESE:** É porque o projeto de lei, ele sai da Sedese, na instância interna da Sedese, que é Subas, a secretária tem que assinar, faz uma exposição de motivos. O parecer jurídico da assessoria jurídica da Sedese, isso já foi feito. E já está em um outro órgão, que é a consultoria técnica legislativa, que é vinculada à Casa Civil, à Secretaria Geral, que vinculação do governador porque, de lá vai sair o projeto de lei para à Assembleia. Mas, ontem mesmo, quando eu estava na comissão com o Lucas discutindo isso, eu olhei, mas não tinha o parecer jurídico da CTL, que é a Comissão Técnico Legislativo, mas está na análise deles aí. Depois entra na pauta da Assembleia e dentro da Assembleia também tramita por aquelas comissões. Deu para entender? **PRESIDENTE:** Eu titubei para responder. Eu ia falar que sim, só que o cansaço não me permite entender 100%. Desculpa, mas você foi clara. Estou pensando aqui para deixar a proposta de encaminhamento mais clara, a gente poderia votar para continuar a deliberação na próxima plenária e com composição definida ou a gente pararia tudo. E na próxima plenária a gente voltaria com a proposta do Lucas. Poderia ser dessa forma? A gente (áudio ruim) [05:06:05] uma planilha de votação. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Primeiro, pedir vista, Patrícia. **PRESIDENTE:** Oi. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** É mais fácil um conselheiro pedir vista. **PRESIDENTE:** Algum conselheiro gostaria de solicitar vista? **MARIANA, SEDESE:** Lucas, se for para impedir a tramitação, tem que tomar a decisão. Eu penso nesse sentido, que se for para impedir a tramitação do que já foi deliberado, quanto mais tempo a gente demora, não sei, assim... Eu vejo que agora são só essas duas alternativas mesmo. Se voltar, aí tem que iniciar a discussão novamente. **PRESIDENTE:** E lembrando que isso impacta no processo eleitoral desse mandato que tem que ser realizado na conferência estadual. (Áudio ruim) [05:07:05] tramitando em várias instâncias do Poder Executivo e (trecho incompreensível) [05:07:12] encaminhar também pelo Legislativo, que também tem todo (áudio ruim) [05:17:15] jurídica. Os conselheiros estão esclarecidos para votar? **MÁRCIO, ASSPROM:** Presidente, só uma consideração, por gentileza. Conselheiro Lucas, eu acho que a discussão que a gente fez na comissão, acho que Mariana resgatou aqui, a Joana também, acho que todos os pontos que você trouxe de possibilidades de uma decisão equivocada por parte do conselho, mas que essa decisão do conselho seguiria um trâmite no qual se for constatado alguma insegurança jurídica nessa tramitação, seria retomado, voltaria para o conselho para gente reposicionar? Não seria viável, neste momento, a gente deixar o processo correr – como está sendo feito – já tendo a sua apresentação aqui

e, na medida da necessidade, a gente voltaria a essa discussão (trecho incompreensível) [05:08:18] com concretude maior? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Eu fico com receio, Márcio, porque o trâmite Legislativo obedece determinado rito e prazo. O meu medo é de chegar e ter que voltar e não tiver tempo hábil até mesmo para a gente poder abrir o processo eleitoral. Pelo menos a aprovação de uma alternativa B, no conselho, o conselho tem que ter para poder avançar mais à frente, porque ir e esperar cair no buraco para depois voltar? Eu acho que é um tiro no pé, haja vista o prazo exíguo que temos para poder abrir o processo eleitoral de composição do conselho. E lembrando que a responsabilidade de composição do conselho e mantê-lo composto é de todos nós conselheiros. **PRESIDENTE:** Lembrando aqui a fala da Joana e da Mariana de que são interpretações. Nós temos interpretações pessoais e teremos a interpretação do jurídico, do Poder Executivo e do jurídico do Poder Legislativo. O Élerson está inscrito. **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Justamente isso, nós tivemos a presença de uma deputada aqui, agora. Nós temos acesso também à Assembleia Legislativa. Eu acho que a Assembleia Legislativa, de uma certa forma, ela é distante da população, mas nós aqui somos privilegiados porque a gente tem acesso. A gente pode acompanhar a tramitação do projeto lá dentro da Assembleia Legislativa. Queria reforçar essa sugestão do Márcio, Lucas, nesse sentido. Acho que nenhum projeto é aprovado, quer dizer, eu ia dizer que nenhum projeto é aprovado a toque de caixa. É lógico que isso acontece demais. Os processos no Legislativo também seguem ritos. Eles vão para comissões. Eles vão para gabinetes. Esse projeto não é um processo de urgência lá, inclusive vai para comissões. Então a sugestão que eu dou é, por exemplo, de que a incidência seja feita nessas instâncias, até para gente não parar esse processo. Por exemplo, essa proposta sua pode ser mandada para a Ana Paula. Pode ser mandada para vários deputados, o Quintão, mesmo, já apareceu em algumas ocasiões, até mesmo para Assembleia. E, quando for ter a reunião da comissão, eu não sei qual é a comissão que isso vai ser discutido na Assembleia – eu já fui em várias reuniões de comissões e é possível propor – se houver ilegalidade, é isso mesmo que o Márcio falou, se houver ilegalidade isso vai vir. Eu estou afirmando que não creio em ilegalidade, porque acabei de consultar aqui, a Cáritas tem um assento no conselho nacional. Acabei de perguntar para nossa representante no conselho nacional se houve qualquer sansão ao conselho nacional por ter essa composição e não teve. Está ali do lado da Procuradoria. Acho que o melhor caminho para nós é esse mesmo, fazer as mudanças e as alterações nesse processo que está em curso porque é possível fazer. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Élerson, eu acho que o fato primordial da argumentação não está na composição em si, mas também, eu acho que é fato secundário, eu acho que o problema maior está: o CEAS nasceu com uma composição de 20 cadeiras para cada segmento. Já é o direito mínimo adquirido. O princípio de vedação ao

retrocesso está justamente para isso, nós estamos reduzindo o número de conselheiros, consequentemente reduzindo a cobertura de controle social. O que eu trouxe é justamente sobre isso, a redução. A minha preocupação está justamente na redução da composição do conselho e também do direito adquirido do Cmas, como a Sandra e Sávio brilhantemente tentaram defender na plenária que foi discutido. **PRESIDENTE:** A Joana está inscrita. **JOANA, SEDESE:** Não, na verdade, o Lucas até supriu um pouco. É muito uma sugestão do que a plenária entender, se a plenária entender por voltar, por exemplo, o processo – não pelo fato de que foi uma resolução, ao invés de ter sido outra coisa porque isso, para gente, o processo é a partir do Executivo. O Executivo pode propor por ele mesmo, por exemplo, ter essa alteração. Ele é dali para frente. Se teve algum vício formal que também é sanado, extremamente sanado, tendo sido por resolução, ou tendo sido por portaria, ou tendo sido por recomendação, ofício, enfim, essa é a forma com que o conselho se manifestou para encaminhar para o Executivo uma proposta de alteração daquela legislação. Então, para não voltar por causa de vício formal, de algo que é totalmente sanável – se tiver alguma irregularidade – que é completamente sanável, não teria necessidade de voltar por isso. Se for voltar por representação de quantos membros, de representação dentro do conselho, aí é outra coisa, porque é pensar só nessa parte. Essa parte se é resolução ou não, eu acho que não teria necessidade de voltar nisso. Se for voltar é só para mudar a quantidade de representantes. E assim, eu entendo o seguinte, se a Assembleia entender lá na comissão, porque ela vai ter uma comissão que analisa essa parte técnica, se ela entender que de alguma forma isso fere alguma coisa, existem os substitutivos que podem inclusive aumentar. Vai ter que voltar para manifestação nossa, para a gente manifestar: “Olha, não, nós queremos...” É assim, para gente ir ao encontro ou de encontro com a proposta que eles vão propor lá na hora. A gente tem dois caminhos: ou manter e caso a Assembleia faça um substitutivo, proponha algum substitutivo, a gente analisar esse substitutivo, dar o nosso parecer, se a gente concorda, se não concorda, quais foram os fundamentos que a gente entendeu ser aquela quantidade de membros; ou a gente voltar o processo ao início e independente de ser resolução, ofício, recomendação, enfim. Tem que partir do Executivo a proposta para enviar, de novo, nova exposição de motivos porque a questão ali, o que a gente precisa de ter é o mérito do negócio, a parte técnica, é quantos membros. Para gente é isso que é importante, é a composição. Fazer outra exposição de motivos e remeter de novo para CTL para remeter de novo para Assembleia. Então assim, só a gente pensar nesse processo, se é realmente necessário voltar – caso entendam que a quantidade de membros não é a ideal, que o conselho não foi assertivo na decisão ou que ele está restringindo algum – e aí tem a opinião de cada um, assim, eu realmente não acho, mas respeito também que possa ter argumentos que se entenda que pode ter uma restrição. Eu não entendo como direito

adquirido do conselho municipal, acho que as coisas têm que adequar, inclusive por recomendações do próprio Tribunal de Contas da União. Uma restrição de direito, ela é uma coisa muito maior para mim. Igual a própria DPF, até o que o Lucas trouxe, que achei superinteressante as que ele trouxe, que mostram isso, uma série de direitos violados, que aí, realmente, eu acho que têm que ser totalmente coibidas, têm que ser rechaçadas. Eu acho que a gente só tem que pensar nisso: volta tudo, aí se voltar por questão de composição, não por questão formal. É isso. **PRESIDENTE:** Ok, obrigada pelas considerações. Achei muito importante sua fala em relação ao substitutivo, porque se a Assembleia localizar essa necessidade, esse impedimento de redução do número de conselheiros, ele volta para o Poder Executivo e acredito que a Sedese possa voltar com essa discussão para cá, e a gente aumentar o número de conselheiros. A gente tinha até discutido sobre essa possibilidade de ser: 4 trabalhadores, 4 entidades, 4 usuários, então seriam 12 da sociedade civil e 12 do governo, 24 e seus respectivos suplentes. Já são 18h52min, acredito que os conselheiros já estejam esclarecidos. Não tem nenhuma inscrição no *chat*. Gostaria de colocar em regime de votação. Conselheiros que concordam de manter a resolução como está e dar seguimento ao processo da forma que o Executivo já está dando, por favor, manifestem-se favoráveis. Os contrários, se manifestem dessa forma. Vou chamar aqui. Caso as pessoas sejam favoráveis a alterar, revogar a resolução, a gente volta com essa pauta na próxima plenária. Entendidos, conselheiros? Eu não estou enxergando nada, está tudo embaçado, vou pedir à Rosa ir colocar o cursor no nome da pessoa, que assim fica mais fácil de eu não pular ninguém. Primeiro voto, como vota Patrícia, representante do Cress? Eu aprovo manter a resolução como está. **PRESIDENTE:** Como vota dona Anédia? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu aprovo como está. **PRESIDENTE:** Como vota Éleron, da Cáritas? **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Manter como está, presidente. **PRESIDENTE:** Gabriela, do Fórum dos Trabalhadores? **GABRIELA, FORTSUAS/SALINAS:** Voto para manter como está também, Patrícia. **PRESIDENTE:** Isaura, da Associação. Isaura, ainda está? Secretária executiva, me ajuda aqui, acho que a Isaura já saiu. **CRISTIANO, SEDESE:** Acho que não está, não, Patrícia. É. **PRESIDENTE:** Obrigada, Cristiano. A Jessica hoje estava ausente, justificou ausência. João não está. Márcio Caldeira? **MÁRCIO, ASSPROM:** Voto pela continuidade. Proposta A. **PRESIDENTE:** Lucas, Sociedade São Vicente de Paula? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** Pela revogação. **PRESIDENTE:** Pela revogação. Natália, pela Federação das Apaes? **CRISTIANO, SEDESE:** Acho que também não está, Patrícia. **PRESIDENTE:** Acho que a Natália já saiu. O Alison, da Adra está? **ALISON, ADRA:** Estou, Patrícia. **ALISON, ADRA:** Manter como está. **PRESIDENTE:** Como vota? **ALISON, ADRA:** Manter como está. **PRESIDENTE:** Ok. Como está. Rosiane e Silmônica não estão. Elas não têm suplentes. Como vota Mariana, da Sedese? **MARIANA, SEDESE:** Pela manutenção.

PRESIDENTE: Ok. Élder? Acho que é o Élder, o titular, está o nome da Gabriele, não está?

ELDER: Pela manutenção. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO/SSV:** A Rosa colocou o voto da Mariana errado. **PRESIDENTE:** A Mariana votou pela manutenção. Por enquanto, só o Lucas que votou pela revogação. Genilda do Cmas. **MARIANA, SEDESE:** É proposta A. **PRESIDENTE:** É que você falou pela manutenção do texto. **MARIANA, SEDESE:** Sim. É porque estou vendo a proposta A: pela manutenção da resolução atual. É isso. **PRESIDENTE:** Isso. Ótima ideia, Rosa, marcar aí para colocar o voto na linha certa. Como que vota o Élder, da Sedese? **ELDER:** Pela manutenção, manter como está. **PRESIDENTE:** Obrigada. Genilda, do Cmas/Novo Oriente de Minas? Genilda, acho que ela já saiu. **PAULA - CEAS:** Já. **PRESIDENTE:** Ok. Lígia, da Secretaria de Estado da Saúde? **LÍGIA, SES/MG:** Proposta A. **PRESIDENTE:** Pela manutenção? **LÍGIA, SES/MG:** Isso. Proposta A. **PRESIDENTE:** Ok, Ivone, do Cogemas? **IVONE, COGEMAS:** Pela manutenção da resolução. Proposta A. **PRESIDENTE:** Ok. João Victor, da Seplag, ele está? A Luana, da Seplag? Acho que eles já saíram também? Depois eu volto. **REGINA:** Os dois já saíram. **PRESIDENTE:** Obrigada, Regina. Márcio, do Cmas Itabira? Acho que o Márcio Evangelista já saiu também. Silvestre, da Fazenda? **SILVESTRE, SEF/MG:** Proposta A, pela manutenção. **PRESIDENTE:** Ok. A Secretaria de Estado de Educação não tem participantes hoje. A Stella, da Seapa, está presente? João Bosco, da Seapa? Não estão presentes? Tem algum conselheiro presente que eu não chamei para votação? A Rosa já contabilizou, então foram 11 votos favoráveis, a favor pela manutenção da resolução como foi aprovada na outra plenária e um voto pela reprovação. A manutenção foi aprovada. Encerrada a pauta do dia. Agradeço a participação de todos os conselheiros. A presença da secretaria executiva, agradeço pelo trabalho realizado. Agradeço também aos demais participantes que nos acompanharam aqui até esse momento. Desejo um bom fim de semana a todos. Peço que se cuidem, se protejam. Tenham um bom fim de semana.

Nome	Representatividade	Assinatura
Alison Pereira Ramos	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira	
Anédia Farias	Associação dos Usuários do SUAS	
Cristiano de Andrade	Secretaria de Estado Desenvolvimento Social – SEDESE	
Domingos Sávio de Araújo	CMAS de Belo Horizonte	
	Caritas Brasileira	

Elerson da Silva		
Elder Carlos Gabrich Júnior	Sedese	
Gabriela de Almeida Loiola	Fórum Regional dos Trabalhadores do Suas – Salinas	
Genilda Gomes dos Santos	Cmas Novo Oriente de Minas	
Isaura dos Santos Lopes	Associação Quilombola do Suaçuí e Pitangueiras,	
Ivone Pereira Castro Silva	Cogemas	
Joana Moraes	Secretaria de Estado Desenvolvimento Social – SEDESE	
João Victor de Almeida Chaves	Seplag	
Laureci de Paula	Movimento Graal do Brasil	
Lígia Camargos da Silva	SES	
Luanda do Carmo Queiroga	CRP	
Lucas Estevão Ribeiro	Conselho Central de Curvelo SSVP	
Marcio Caldeira	ASPROM	
Márcio Evangelista	CMAS - Itabira	
Mariana de Resende Franco	Secretaria de Estado Desenvolvimento Social – SEDESE	
Natália Lisce Fioravante Diniz	Federação das Apae's	
Patrícia Carvalho Gomes	Conselho Regional do Serviço Social – CRESS	
Sandra Veloso	Cmas Montes Claros	
Silvestre Dias	Secretaria de Estado de Fazenda - SEF	

Vinícius de Queiroz
Castanheira

SEF